ANNO L. NUMERO 168 — SEGUNDA FEIRA 27 DE JULHO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por novo ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELEMENTOS DE PHYSICA

Livro primeiro

CAPITULO I

NOÇÕES PRELIMINARES

(Continuação)

Essa força attractiva, denominada *attracção molecular*, não é a unica, porém, que actua nos atomos e moleculas dos corpos, visto como umas e outras obedecem ainda a outra força repulsiva que tem por causa o *calor*. E de feito a experiencia mostra que, todas as vezes que se aquece um corpo, o seu volume augmenta, o que indica que as respectivas moleculas se afastaram, e que pelo contrario, quando se o resfria, o volume diminue, o que prova que as moleculas se aproximaram umas das outras.

Assim, pois, em resumo, todos os corpos são formados por partes extremamente pequenas, que não se tocam, mas que são mantidas a distancias infinitamente pequenas umas das outras por effeito da acção combinada dos dous principios oppostos—um attractivo e outro repulsivo.

Conseguintemente, tanto no mundo physico como no moral, tanto na materia bruta como nos seres sensiveis, tudo se resume em attracção e repulsão, em aproximação e afastamento, em sympathia e antipathia. E não é senão desses dous principios—attracção e repulsão sempre em luta, ora vencedores, ora vencidos, que resultam os tres estados dos corpos de que vamos tratar.

Diversos estados dos corpos.—Quando comparamos uns aos outros os diversos corpos que existem na natureza, observamos que elles apresentam caracteres taes que nos permittem dividi-los em tres classes bem distinctas: em *solidos, liquidos* e *gazes*.

1.° Dá-se o nome de *solidos* aos corpos que possuem uma certa dureza e conservam por si mesmos a fórma que lhes é propria e natural ou que lhes foi dada pela arte. Neste caso estão as madeiras, as pedras e os metaes, pelo menos nas condições ordinarias de temperatura.

Nestes corpos a attracção molecular é geralmente muito grande, e não é outra a razão pela qual se lhes encontra resistencia quando queremos dividi-los em partes ou modificar-lhes as fórmas.

2.° Dá-se o nome de *liquidos* aos corpos que não apresentam nenhuma dureza nem possuem fórmas proprias, mas que tomam as fórmas dos vasos em que se conteem. Taes são a agua, o vinho, o oleo, o leite e outros semelhantes.

Nestes corpos a attracção molecular acha-se sensivelmente em equilibrio com a força repulsiva, o que é demonstrado, não só pela facilidade com que suas moleculas se movem umas sobre as outras, mas tambem pela pouca resistencia que oppõem á immersão de outros corpos.

3.° Dá-se o nome de *gazes* ou de *fluidos aeriformes*, pela analogia que teem com o ar, aos corpos extremamente subtis e leves, taes como o oxigenio, o hydrogenio, o azôto, o acido carbonico, o chloro e outros, sendo o ar em que vivemos uma mistura de oxigenio e de azoto.

Salvo um pequeno numero de gazes coloridos, todos em geral são invisiveis, razão porque um vaso de vidro cheio de ar parece-nos estar vazio.

Nos gazes a força repulsiva sobrepuja á attracção molecular, de onde resulta que estes corpos tendem sempre a augmentar de volume, propriedade de que trataremos sob os nomes de *força elastica, tensão* e *expansibilidade dos gazes*.

Muitos corpos podem passar alternativamente por esses tres estados; e neste caso se acha a agua, que sob um frio intenso, é solida, na temperatura ordinaria—é liquida, e quando aquecida, transforma-se em um fluido aeriforme denominado *vapor*, o qual é completamente analogo aos gazes.

Phenomenos, suas causas; fluidos imponderaveis.—Na linguagem commum e usual, chama-se phenomeno tudo o que apresenta alguma cousa de extraordinario. Em physica, porém, todo e qualquer effeito que se produz na materia é um *phenomeno*: um corpo que cahe, a agua a ferver, um sino a tocar, nossa imagem a reflectir-se no espelho, uma vela accesa, um tiro disparado, a vibração de qualquer som, a acção de uma alavanca, são outros tantos phenomenos.

Embora a grande variedade dos phenomenos physicos, todos se prendem a um pequeno numero de causas ou *agentes physicos*, que são: as *forças moleculares*, a *gravidade*, o *calor*, a *luz*, o *magnetismo* e a *electricidade*.

Para explicar os phenomenos que dependem do calor, da luz, do magnetismo e da electricidade, adoptou-se a hypothese de fluidos infinitivamente mais subtis do que os gazes e completamente impalpaveis e invisiveis, e a esses fluidos deu-se o nome de *fluidos incoerciveis*, como para significar que nem se os póde conter nem comprimir em nenhum vaso fechado, como podem se-lo os fluidos aeriformes; e deu-se-lhes ainda o nome de *fluidos imponderaveis*, para indicar que essas materias subtis não pesam, ou que pelo menos, seu peso, se ellas o tem, não é apreciavel nas balanças mais sensiveis. Disto se tem um exemplo n'uma moeda de prata que tem sempre o mesmo peso, quer esteja na temperatura ordinaria, ou seja fria, quer seja aquecida, ainda mesmo até a mais elevada temperatura.

Durante algum tempo admittio-se um fluido especial para a luz, outro para o calor, dous para a electricidade e dous para o magnetismo.

Quando Ampère, chymico francez, mostrou que o magnetismo e a electricidade podiam ser attribuidos á mesma causa, á mesma origem, a hypothese dos dous fluidos magneticos foi abandonada.

Depois, observando-se que existia a maior analogia entre os phenomenos da luz e do calor, admittio-se para explica-los um unico fluido — o *ether*.

Hoje, finalmente, os mais eminentes sabios são de opinião que, não só a luz e o calor, mas tambem a electricidade e o magnetismo, todos tem por causa o ether.

Esta hypothese de um unico fluido, que por suas vibrações e sua maior ou menor accumulação nos corpos, é a causa unica de todos os phenomenos physicos, prevalece, pois, ha alguns annos, e della nos occuparemos quando tratarmos successivamente do calor da luz e da electricidade.

Divisões da physica.—De conformidade com as considerações que precedem, vê-se, pois, que o estudo da physica comprehende cinco grandes divisões: 1ª *propriedades geraes* dos corpos solidos, liquidos e gazosos; 2ª *accustica*, comprehendendo o estudo do som e das vibrações dos corpos elasticos; 3ª *calor*; 4ª *luz*; 5ª *magnetismo e electricidade*.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que sejam entregues ao soldado do 9º batalhão de infanteria Manoel Virginio da Gama, as inclusas informações prestadas pela presidencia do Maranhão, em satisfação ao que pedio a referida praça no requerimento que junto devolvo para tambem ser-lhe entregue.

— Ao mesmo.—Para que se possa resolver á cerca da nomeação do pharmaceutico civil Carlos Luiz de Magalhães, como pede elle no incluso requerimento annexo ao officio de V. Exc. de 11 do corrente, sob n. 197, para servir interinamente um dos lugares de pharmaceutico do hospital militar, em substituição do boticario Braz Marcelino do Sacramento que foi exonerado a seu pedido, cumpre que V. Exc. informe quantos enfermos existem naquelle hospital, e se na provincia não existe pharmaceutico militar que possa ser ali empregado.

— Ao mesmo.—Constando do officio do Exm. presidente da provincia da Parahyba de 4 do corrente, sob n. 1,190, que o 2º cirurgião Dr. João Cancio Nunes de Mattos removido para esta provincia, deixa por ora de seguir a seu destino por ter sahido com a companhia de infanteria ligeira d'aquella, em diligencia ao alto sertão; assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia.

— Ao mesmo.—A excepção do recruta Bernardino José de Sant'Anna, que tem requerimento pendente de decisão, pode V. Exc. remetter para a corte os demais mencionados na relação annexa ao seu officio desta data, sob n. 103.—Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, se expedem as necessarias ordens para mandar transportar ditos recrutas a seu destino no vapor *Paraná*.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em satisfação ao que solicita o Exm. Sr. presidente da Parahyba em officio de 6 do corrente, sob n. 1,227, mande V. S. fornecer ao deposito de artigos bellicos d'aquella provincia 10,000 capsulas fulminantes.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Candido Alves Machado, juiz municipal do termo do Exú, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, a contar do dia 27 de janeiro ultimo, com os respectivos vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o alferes Cesario de Souza Leão adjunto do promotor publico da comarca do Ouricury, no termo de Exú, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, a contar do dia 27 de janeiro ultimo.

— O presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia de 10 do corrente, sob n. 351. resolve exonerar João Cavalcante d'Albuquerque do cargo de 2º supplente do delegado do termo de Bom Conselho, bem como do de subdelegado do 1º districto do mesmo nome.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta de Dr. chefe de policia de 10 do corrente, sob n. 351, resolve nomear os cidadãos Manoel Cavalcante de Albuquerque 2º supplente do delegado do termo do Bom Conselho, e Tertuliano Tenorio Villa Nova subdelegado do 1º districto do mesmo termo.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Em resposta ao officio de 12 do corrente, sob n. 359, em que V. S. remette em original, o officio do subdelegado da freguezia de Muribeca e traz ao meu conhecimento o grau de intensidade, com que grassa a variola naquella freguezia, tenho a dizer-lhe que nesta data requisitei do Dr. inspector da saude publica uma carteira homœpathica para ser enviada aquella autoridade, a quem mandei dar pela thesouraria de fazenda a quantia de 200$000 para soccorro dos variolosos indigentes.—Queira V. S. recommendar ao subdelegado de Muribeca, que lhe cumpre fazer um apello aos sentimentos humanitarios dos cidadãos abastados da localidade, pois é para admirar, que em uma freguezia tão rica, e as portas da capital, se deixe morrer a fome, como diz elle, os infelizes indigentes atacados da epidemia.

— Ao mesmo.—Em cumprimento ao aviso circular do ministerio da justiça de 28 de fevereiro proximo passado, e para os fins convenientes remetto, por copia a V. S. o decreto n. 5,556 de 20 do referido mez regulando as fianças dos thesoureiros das secretarias de policia.

— Ao commandante superior de Pau d'Alho.—Não constando do archivo da secretaria desta provincia, que o alferes José de Moura Carvalho fosse reformado, e que o capitão Americo Carneiro da Cunha Albuquerque abandonasse o respectivo posto, incluso devolvo a proposta, que acompanhou o seu officio de 22 de fevereiro proximo passado, afim de vir ella com todos os esclarecimentos necessarios.

— Ao juiz de direito interino da comarca de Garanhus.—Proponha Vmc. pessoa idonea para exercer o cargo de supplente de juiz municipal do termo de Garanhuns, como solicita em seu officio de 7 de fevereiro proximo passado.

— Ao promotor publico de Villa Bella.—De conformidade com as instrucções de 6 de abril de 1871 promova Vmc. a competente acção contra o capitão Francisco Manoel de Magalhães, pelo facto de haver tomado do poder de uma escolta o recruta José Alves de Barros, e bem assim proceda na mesma conformidade contra a dita escolta.—Promova igualmente a responsabilidade do carcereiro da cadeia dessa villa, suspeito de complicidade no mesmo crime, segundo consta da participação do delegado desse termo, que por copia lhe remetto, dando-me Vmc. sciencia do resultado.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em resposta a seu officio de 10 do corrente, sob n. 117, em que solicita o pagamento da quantia de 77$000 despendida pelo alferes desse corpo Marcolino da Costa Rapozo com o interramento de 3 praças destacadas na villa do Limoeiro, tenho a dizer lhe, que antes de autorisar semelhante pagamento deve Vmc. fazer juntar a conta do respectivo parocho.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em cumprimento ao aviso circular do ministerio da justiça de 28 de fevereiro proximo passado e para os fins convenientes, remetto por copia a V. S. o decreto n. 5,556 de 20 do referido mez regulando as fianças das thesourarias das secretarias de policia.

— Ao mesmo.—Approvo nesta data a deliberação tomada pelo delegado do termo de Tacaratú de mandar fazer uma guarita por 20$000, para abrigar a sentinella da respectiva cadeia; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins duas ordens expedidas em 4 do corrente pelo thesouro nacional e ministerio da guerra, bem como dous officios que a essa thesouraria são diridos pela directoria geral das rendas publicas e secretario do estado dos negocios da fazenda.

Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S., que a 9 do corrente assumio o cargo de juiz municipal do termo de Gamelleira o respectivo 1º supplente Francisco Manoel Wanderley Lins Junior.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes communico a V. S., que a 20 de janeiro ultimo assumio o exercicio das funcções de promotor publico interino da comarca da Escada, por nomeação do respectivo juiz de direito, o cidadão Manoel Antonio da Fonseca e Mello.

Ao mesmo.—Tendo a 3 do corrente assumido o bacharel Joaquim Ferreira Chaves Junior o exercicio das funcções de adjunto do promotor publico de Palmares, e sendo designado pelo respectivo juiz de direito para substituir ao promotor effectivo, assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

Ao mesmo.—Informando o engenheiro encarregado das obras publicas geraes de que, só por engano officiou a V. S. para que pagasse a Antonio Paes de Lacerda a importancia dos trabalhos de exploração do caes da rua da Aurora, executados por Manoel Henrique Pereira da Silva; assim o declaro para os fins convenientes e solvo assim a duvida contida em seu officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 797, serie F.

Ao mesmo.—Mande V. S. dar pelo credito respectivo, ao subdelegado da freguezia de Maribeca, a quantia de 200$000 para soccorro dos indigentes atacados das variolas que grassam com intensidade n'aquella freguezia.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao alferes Antonio Celestino da Fonseca, conforme solicita o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 328, a quantia de 54$669, proveniente do aluguel da casa em que, no termo de Cimbres, servio de quartel ao respectivo destacamento, durante o tempo decorrido de 2 de março do anno proximo a 31 de janeiro ultimo, segundo se vê da conta junta em duplicata.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que requereu o engenheiro José Tiburcio Pereira de Magalhães ex-chefe da repartição das obras publicas, autoriso Vmc. a pagar-lhe os respectivos vencimentos até 25 de fevereiro ultimo, data esta da sua exoneração d'aquelle corpo.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 5 do corrente, sob n. 118, e nos termos das instrucções de 13 de setembro do anno passado, autoriso Vmc. a mandar pagar pela collectoria do municipio de Bom-Conselho o fornecimento dos presos pobres da respectiva cadeia.

Ao mesmo.—Conforme solicita o commandante do corpo de policia em officio de 10 do corrente, sob n. 110, mande Vmc. abonar 4 mezes de soldo por adiantamento a quatro praças d'aquelle corpo, que por ordem d'esta prsiedencia vão reforçar o destacamento de Ponta de Pedra, a contar de 11 deste mez ao fim de de abril vindouro.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. pagar ao alferes Antonio Celestino da Fonseca, conforme solicita o Dr. chefe de polica em officio de 6 deste mez, sob n. 328, a quantia de 54$000, proveniente do aluguel da casa que serve de cadeia no termo de Cimbres, durante o tempo decorrido de 2 de março do anno passado a de 31 de janeiro ultimo, como se vê da conta junta em duplicata.

— Ao mesmo.—Conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 6 do corrente, sob n. 330 recommendo a Vmc. que mande pagar a Thomaz Moreira de Carvalho, a quantia de 16$000, constante do incluso recibo, proveniente do aluguel da casa que no districto de Maranguape servio de quartel ao respectivo destacamento durante os mezes de janeiro e fevereiro deste anno.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, remetto a Vmc. copia do termo do contracto celebrado entre a repartição das obras publicas e Remigio Kneip para construcção da balaustrada de jacarandá, destinada ao recinto da assembléa legislativa provincial.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Amazonas.—Accuso recebidos os dous exemplares impressos do novo regulamento, reformando a instrucção publica dessa provincia, os quaes V. Exc. se dignou de remetter-me com officio de 12 de fevereiro ultimo.

— Ao Dr. inspector da saúde publica.—Remetta V. S., com urgencia á secretaria desta presidencia e com endereço ao subdelegado de Muribeca, uma carteira homeopathica para o tratamento da variola, e as competentes instrucções para a applicação dos remedios.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Informando a repartição das obras publicas, em officio de hontem, sob n. 65, que já se acha concertado o cano geral de esgôto, á rua do Riachuelo, assim o declaro á essa Illma. camara municipal do Recife para seu conhecimento e em resposta a sua representação datada de 4 do corrente, sob n. 10.

— A camara municipal da villa de Panellas.—Attendendo ao que expõe a camara municipal em officio de 24 de fevereiro ultimo, autoriso o a reger-se provisoriamente pelas leis municipaes da camara de Caruarú, até que seja approvado pela assembléa provincial o seu codigo de posturas.

5.ª secção.

Portarias:

— Os Srs agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor chegado do norte, ao capitão honorario Felippe José da Exaltação Maniva, que vai recolher-se ao corpo de invalidos da patria, a que pertence.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem de primeira classe para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Paraná*, ao 2º tenente da armada Alfredo Silverio de Souza, que segue a disposição do quartel-general respectivo, e bem assim transporte á proa a um criado do mesmo official.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor *Paraná*, ao 2º cadete João Vivieno Botelho, que assentou praça voluntariamente com destino a um dos corpos estacionados na provincia de S. Pedro do Sul.

— Os Srs agentes da companhia brasileira de navegação a vapor façam transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Paraná*, os soldados recrutas, Antonio Francisco do Nascimento, Antonio Gomes de Lima, João Ignacio de Amorim. João Alves da Costa e Manoel Thomaz da Silva.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio desta data, sob n. 203, que fica providenciado no sentido de ser transportado á côrte no vapor *Paraná* o 2º cadete João Viviano Botelho.

— Ao commandante da divisão naval do 2º districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 305, que ficam expedidas as convenientes ordens no sentido de ser transportado á côrte no vapor *Pará* o 2º tenente Alfredo Silvino de Souza, o bem assim o seu criado.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que nesta data se expede ordem a repartição competente no sentido de ser paga a Thomaz Moreira de Carvalho a importancia de 16$000 constante do recibo que vem junto ao officio de V. S., de 6 do corrente, sob n. 330.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que nesta data se providencia no sentido de ser paga ao alferes Antonio Celestino da Fonceca a quantia de...... 109$336, constante das contas annexas ao officio de V. S., de 6 do corrente, sob n. 328.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. em resposta ao seu officio de 30 de janeiro ultimo, sob n. 143, que nesta data se autorisou a thesouraria provincial a mandar pagar pela collectoria de Bom Conselho, o fardamento dos presos pobres da respectiva cadeia.

— Ao juiz de direito interino do Bonito.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 26 de fevereiro ultimo, participando ter naquella data nomeado o cidadão Manoel Severo Pereira Lima escrivão interino do jury e execuções criminaes do termo de Bezerros.

— Ao bacharel Joaquim Ferreira Chaves Junior, adjunto do promotor publico de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando ter naquella data assumido o exercicio do cargo de adjunto do promotor publico dessa Comarca, e que foi designado para substituir áquella autoridade pelo respectivo juiz de direito.

— Ao promotor publico interino da Escada, Manoel Antonio da Fonceca Mello.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de janeiro ultimo, participando ter a 20 daquelle mez entrado no exercicio interino do cargo de promotor publico dessa comarca.

— Ao 1º supplente do juiz municipal de Gamelleira.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 9 do corrente, participando ter naquella data assumido o exercicio do cargo de juiz municipal desse termo.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, sob n. 119, que nesta data se mandou abonar por adiantamento 2 mezes de soldo as 4 praças desse corpo, que vão reforçar o destacamento de Pontas de Pedras, a contar de 11 deste mez ao fim do abril vindouro.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que foi recebido o seu officio de hontem datado, sob n. 65, em que informando sobre outro da Illma. camara municipal do Recife communica já se achar concertado o cano geral de esgoto á rua do Riachuelo.

— Ao mesmo.—O Exm Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que recebeu seu officio de hontem datado, sob n. 63, com o qual essa repartição remetteu copia do termo do contracto feito com Remigio Kneip para construcção de uma balaustrada destinada ao recinto da assembléa legislativa provincial.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar recebido o officio de V. S., de 10 do corrente, sob n. 15, em que menciona o engano havido na requisição feita á thesouraria de fazenda sobre pagamento dos trabalhos de exploração no caes da rua da Aurora.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a Vs. Ss. que recebeu o seu officio desta data, em que participam que o vapor nacional *Paraná*, tendo chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os portos do sul amanhã ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 24 DE JULHO DE 1874.

Capitão Antonio Bento de Oliveira.—Seja recebida definitivamente a obra e mande-se passar o certificado competente.

Apolonia Maria.—Sim.

Benedicto Marques Vieira.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco.—O supplicante pode retirar as madeiras de que trata, com assistencia do engenheiro do 1º districto.

Francisco Mariano de Araujo Lima.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Firmino Evaristo Ribeiro Varejão.—E' incompativel o exercicio simultaneo das funcções de solicitador de causas com as do cargo de escrivão de collectoria provincial; ficando, porém, salvo ao supplicante optar pelo que mais lhe convenha.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins.—Informe o Sr. inspector da instrucção publica.

Padre Juvencio Verissimo dos Anjos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Cordeiro Coêlho Cintra.—Sim, na forma da lei.

Padre José Francisco de Souza Barbosa.—Apresente o supplicante a sua provisão na secretaria desta presidencia, para os devidos fins.

Marcelino Santiago de Vasconcellos Leitão de Albuquerque.—Encaminhe-se.

Rosalina Maria da Conceição.—Indeferido.

Teixeira Chaves & C.—Sim.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 23 DE JULHO DE 1874.

Ordem do dia n. 152.

Para sciencia dos corpos sob seu commando, manda o Sr. commandante superior fazer publico, que S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, por portarias de 11 do corrente mez, designou o 1º batalhão de infantaria para a elles ficarem aggregados não só o Sr. tenente da 5ª companhia do 1º batalhão da mesma arma, da capital do Amazonas, Eduardo Frederico Banks, como tambem o Sr. alferes da 5ª companhia do batalhão n. 19, aggregado ao de n. 18, do municipio de Nazareth, desta provincia, Honorato Ferreira Xaxier.

Que por outra portaria de 29 de abril proximo findo, o mesmo Exm. Sr. concedeu guia de passagem para o municipio de Barreiros, onde fixou sua residencia, ao Sr. tenente-coronel aggregado ao 8º batalhão de infantaria, Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.

Que em 10 deste mez passou a commandar interinamente o 1º batalhão de infantaria o Sr. capitão Josué Materno de Azevedo Santos.

Rodolpho João Barata de Almeida.
Coronel chefe interino do estado-maior.

[illegible]

(AGENCIA HAVAS REUTER).

Madrid 25 de julho.—Entabolaram-se negociações entre os Srs. Castellar e Zorrilha para realisar-se uma fusão de seus partidos e para conseguir-se o estabelecimento de uma republica conservadora.

Londres 25.—Na sessão de hontem da camara dos lords, o conde Russell interpellou o governo sobre as intenções do gabinete inglez relativamente á Hespanha. Lord Derby, ministro dos negocios estrangeiros, respondendo á interpellação de lord Russell, disse que o governo inglez, apezar das sympathias que nutre pelo governo de Madrid, não julga opportuno o reconhecimento desse governo de presente, accrescentando que esse reconhecimento só póde ter lugar quando houver o accordo collectivo das grandes potencias.

Berlim 25.—Em consequencia da execução de um subdito allemão, Herr Schmidt, pelos carlistas, o governo do imperador Guilherme, acaba de expedir ordens á esquadra allemã, do commando do vice-almirante Henk, de seguir immediatamente para o norte da Hespanha.

Liverpool 25.—O mercado do algodão esteve tranquillo e os preços da vespera sustentaram-se. As vendas totaes de hoje elevaram-se a 12,000 fardos. Algodão *FAIR* de Pernambuco 8 1/4 d., dito dito de Santos 8 1/16. Durante a semana as vendas do algodão da America do Sul elevaram-se a 2,250 fardos.

Londres 25.—Consolidados de 3 0/0 92 1/2; fundos brasileiros de 5 0/0 101; 6 0/0 do Uruguay 66 1/2; 6 0/0 argentino 91 1/2.

(AGENCIA AMERICANA.)

Lisbôa 25 ás 10 h. e 47 m. da manhã.—Festejou-se hontem com grande enthusiasmo a entrada do exercito liberal nesta capital a 24 de julho de 1833. Houve Te-Deum, á que assistio toda a côrte, e parada, formando sete mil homens com cincoenta boccas de fogo. Foi geral o regosijo. Chegou hoje o paquete francez *MENDOZA*, procedente do Rio da Prata pelo Brasil.

Londres 23.—Consolidados 92 1/2; fundos brasileiros 101; cinco por cento francezes 98 7/8; café 82 a 83.

New-York.—Algodão 17.

Havre.—Venderam-se 5,000 saccas com café, sendo 3,400 de procedencia brasileira, o do Rio a 98, e o de Santos a 106; tende a melhorar. Algodão venderam-se 800 fardos, o de Sorocaba a 91, e o de Pernambuco a 99. Vai melhorando.

Versailles.—O projecto Perier, para a proclamação definitiva da republica, foi rejeitado, como já annunciámos, por 374 votos contra 333. Depois desta votação, 300 deputados propozeram de novo a dissolução da assembléa, o que foi outra vez regeitado. Vão ser discutidas as leis constitucionaes, e, depois d'ellas feitas, começarão as ferias.

Londres 25. — Consolidados 92 5/8; fundos brasileiros 101; cinco por cento francezes 97 5/8. Café 82 a 83 firme.

New-York 24.—Algodão 17, good first 20 3/4.

Rio de Janeiro 25 ás 10 h. e 25 m. da manhã.—Chegou hontem o brigue nacional *ISABEL* (de Pernambuco). Fretou-se o lugre allemão *JULIANO* para ir á Pernambuco carregar algodão para Liverpool a [illegible] a 15/16.

Rio 25 ás 2 h. e 5 m. da tarde.—Cambio sobre Londres 25 5/8, firmissimo em todos os bancos; particular não ha transacções; dinheiro sómente de 25 7/8 para cima. Dizem que o banco allemão déra 25 3/4 somma grande. Chegou hontem o vapor (francez) *SENEGAL*, procedente da Europa.

Rio 26 ás 11 h. da manhã.—Sahio o paquete americano *ONTARIO*, para os portos do norte.

Bahia 25 ás 2 h. e 40 m. da tarde.—O *PARANÁ* seguio sempre hontem á noute, depois de uma vistoria feita á reclamação dos passageiros, a qual julgou o vapor capaz de proseguir a viagem. Foi panico causado pelo que succedeu ao *CRUZEIRO DO SUL*. Cambio sobre Londres 25 3/4 bancario, 25 3/4 a 26 particular.

Pará 25 á 1 h. da tarde.—Cotações inalteraveis.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE 27 DE JULHO DE 1874.

Noticias da Europa.

Sabbado, ás duas horas da tarde, fundeou no lamarão o vapor inglez *Douro*, trazendo datas de Lisbôa até 13 do corrente. Eis o que colhemos de jornaes e cartas:

FRANÇA.

A combinação dos Srs. Daru, Lacombe e de Ventavou, membros da sub-commissão formada no seio da commissão dos Trinta, consistia em junta ao presidente da republica, uma camara de deputados e uma camara alta, que teria de prover, conjunctamente com esta ultima, ás necessidades que poderiam trazer uma vagatura eventual do poder executivo. O presidente exerceria só o direito de dissolver a camara dos deputados.

O artigo primeiro desta proposta teve uma discussão e uma votação importante; por isso que confirmaram a affirmação da republica, pelo menos provisoria. Foi rejeitada uma contra proposta da extrema direita, tendente a fazer desapparecer a qualificação de presidente da republica.

O Sr. Luceia Brun, regressando de Gex, onde actualmente se acha o conde de Chambord, trouxe o consentimento deste principe á combinação Ventavou; que em realidade não seria mais do que a manutenção do *statu-quo* com todos os seus perigos e todas as suas incertezas para o futuro.

Os bonapartistas concordam com a combinação, e havia esperanças de congrasar os elementos fluctuantes do centro direito a resignarem se igualmente.

— A commissão constitucional adoptou os arts. 2º e 3º do projecto da sub-commissão, um dos quaes estabelece a responsabilidade ministerial e o outro consagra o principio das duas camaras. O modo da composição da camara alta foi adiado.

— O conde de Chambord publicou o seguinte manifesto:

« Francezes.—Tendes pedido a salvação da nossa patria á soluções temporarias, e pareceis estar a ponto de vos lançardes em novos acasos.

« Cada uma das revoluções desde ha oitenta annos, foi uma demonstração notavel do temperamento notavelmente monarchico do paiz.

« A França tem necessidade da realeza. O meu nascimento fez-me vosso rei.

« Faltaria ao mais sagrado dos meus deveres, se, neste momento solemne, não tentasse um supremo esforço para destruir a barreira dos preconceitos que ainda me separam de vós.

« Conheço todas as accusações feitas contra a minha politica, contra a minha attitude, as minhas palavras e os meus actos.

« Não seja o meu silencio que sirva de pretexto a incessantes terminações. Se o tenho guardado ha muitos mezes, é porque não queria tornar mais difficil a missão do illustre soldado, cuja espada vos protege.

« Mas hoje, em presença de tantos erros accumulados, de tantas mentiras espalhadas, de tanta gente de bem enganada, não me é permittido o silencio. A honra impõe-me um energico protesto.

« Declarando, no mez de outubro ultimo, que estava prompto a renovar comvosco a cadeia dos nossos destinos, a levantar o edificio abalado da nossa grandeza nacional, com o concurso de todas as dedicações sinceras sem distincção de posição, de origem ou de partido.

« Affirmando que não retratava em nada as declarações sem cessar renovadas ha trinta annos em documentos officiaes e particulares, que andam por todas as mãos.

« Contava com a intelligencia proverbial da nossa raça, e com a clareza da nossa lingua.

« Chegou a comprehender-se que eu colloeava o poder real acima das leis, e que eu sonhava não sei em que combinações governamentaes baseadas no arbitrio e no absoluto.

« Não, a monarchia christã e franceza, é, na sua propria essencia, uma monarchie moderada, que não tem colhido nada dos governos de aventura que promettem a idade de ouro, e que conduzem aos abysmos,

« Esta monarchia moderada comporta a existencia de duas camaras, sendo uma nomeada pelo soberano, em cathegorias determinadas, e a outra pela nação, segundo o modo de suffragio regulado pela lei.

« Onde encontrareis aqui lugar para o arbitrio?

« No dia em que, vós e eu, podermos, face a face, tratar juntos dos interesses da França, sabereis como a união do povo e do rei permittio á monarchia franceza, mallograr, durante tantos seculos, os calculos daquelles que não lutam contra o rei senão para dominar o povo.

« Não é verdade dizer-se que a minha politica está em desaccordo com as aspirações do paiz.

« Quero um poder reparador e forte; a França não deixa de o querer como eu.

« O seu interesse a conduz a isso, e o seu instincto o reclama.

« Procuram-se allianças sérias e duradouras; todos comprehendem que só a monarchia tradicional no-las pode dar.

« Quero encontrar nos representantes da nação auxiliares vigilantes, para o exame das questões que lhe forem submettidas; mas não quero dessas lutas estereis do parlamento, d'onde o soberano sahe muitas vezes impotente e fraco; e se registo a formula de importação estrangeira, que repudia todas as nossas tradicções nacionaes; com o seu rei que reina e não governa, ainda assim me sinto em communidade perfeita com os desejos da immensa maioria, que se não impõe nada a essas ficções, e que está fatigada dessas mentiras.

« Faancezes! —Estou prompto hoje, como estava hontem.

« A casa de França está seriamente e lealmente reconciliada.

« Ligai-vos e confiemos della.

« Treguas ás nossas divisões, para não pensarmos senão nos males da patria! Não tem ella soffrido bastante? Não é tempo de lhe darmos, com a sua realeza secular, a prosperidade, a segurança, a dignidade, a grandeza e todo esse cortejo de liberdades profundas que nunca alcançarieis sem ella?

« A obra é laboriosa, mas, com o auxilio de Deus, poderemos consumma-la.

« Peze cada um na sua consciencia, as responsabilidades do presente, e pense na severidade da historia. 2 de julho de 1874.—*Henrique*.»

Este manifesto é considerado como a abdicação ultima do pretendente, e de certo, depois desta nova demonstração da sua incompatibilidade de honra, com o governo da nação pela nação, não é de presumir, nem admissivel que os parlamentarios do centro direito conservem ainda a menor illusão sobre a possibilidade de restabelecer a monarchia.

Além disso os termos deste manifesto são notaveis em parecer uma imitação de algum dos numerosos documentos que Napoleão III dirigio ao povo francez. Os debates parlamentares são ahi qualificados, tal como o fazia Napoleão, como lutas estereis e unicamente boas para perturbar a tranquillidade publica.

— A commissão de iniciativa parlamentar ouvio os Srs. Rockefoucauld, Rochetto e Carayon Latour sobre a proposta de restabelecimento monarchico.

A commissão devia emittir brevemente o seu parecer, que se julga ser tendente a não tomar a proposta em consideração.

— A discussão da interpellação Lebrun, sobre a suspensão do jornal *Union*, estava marcada para o dia 7. O ministerio obteve o adiamento para o dia 8, para haver tempo de se fazerem as combinações necessarias para resolver ou prevenir a crise.

No dia 8 começou a interpellação do Sr. Lucien le Brun, membro da extrema direita, e atacou o ministerio por ter suspendido o jornal a *Union*, por haver esta publicado o manifesto do conde de Chambord.

O Sr. Lebrun fez a leitura publica do manifesto realista do conde de Chambord, que foi acolhido por applausos repetidos da extrema direita. Em seguida censurou o ministerio por ter suspendido o jornal *Union*.

— O ministro do interior declara que o debate não é sobre a liberdade de impresa, mas unicamente de saber se a assembléa quererá contradizer-se e annullar a lei que deu poderes a Mac-Mahon. Ajuntou que a assembléa não póde nem deve fazer, e pede-lhe que attente antes de emittir o seu voto.

A direita realista apresenta uma moção de censura expressa nestes termos:

« A assembléa nacional, faltando ao debate a lei de 20 de novembro, e lamentando as medidas tomadas pelo ministerio, passa á ordem do dia. »

Esta moção foi rejeitada por 379 votos contra 80; a esquerda absteve-se de votar.

O governo aceitou a ordem do dia do deputado Paris, que diz que a « assembléa resolvida a « sustentar energicamente os poderes conferidos « por sete annos ao marechal Mac-Mahon, como « presidente da republica, e reservando o exame « das leis constitucionaes, passa á ordem do dia.»

Esta moção foi tambem rejeitada por 368 votos contra 330.

Em seguida a assembléa approvou a ordem do dia *pura e simples* por 339 votos contra 315. Levantou-se depois a sessão.

— O ministerio offereceu a sua demissão, mas Mac-Mahon recusa-se a aceita-la.

Mac-Mahon, na sessão de 9 dirigio uma mensagem á assembléa, em que recorda que os seus poderes são irrevogaveis, que quando o elevaram ao poder o pozeram acima de toda a discussão. Accrescenta que a assembléa se não deve apartar do que propoz, pois que ao delegar a sua soberania não póde voltar atraz. Pede á assembléa que organise os poderes que lhe confiou, terminando por dizer que está resolvido a fazê-los respeitar.

A leitura da mensagem causou profunda sensação.

O Sr. Raoul Dural, deputado bonapartista, apresentou uma proposta pedindo a dissolução da assembléa, e pedio que a sua proposta fosse declarada urgente.

A camara rejeitou a urgencia.

— Apresentando-se uma interpellação que perguntava a Mac-Mahon, se recusava á assembléa o direito de determinar o caracter constitucional da lei de novembro, o vice-presidente do conselho propoz o seu adiamento, que foi approvado.

— Na assembléa nacional tem continuado a terceira deliberação sobre o projecto de lei relativo ao eleitorado municipal. O general Loysel tentou fazer annullar o voto que tinha fixado em 21 annos a maioridade em caso de eleições municipaes, mas a camara recusou reconsiderar sobre o voto por 305 votos contra 294.

Foram apresentadas duas emendas, do Sr. Pascal Duprat e do Sr. Marc Dufraisse, para reagir contra as mutilações do suffragio universal, propostas pela commissão. As emendas foram defendidas com talento pelos seus autores.

Apezar disso a assembléa rejeitou por 368 votos contra 331 a emenda do Sr Duprat. tendente a reduzir a um anno a duração do domicilio exigivel para acquisição do direito eleitoral.

O domicilio foi fixado em deus annos.

ITALIA.

O *Daily News* publica noticias importantes de Roma.

O santo padre, recebendo as antigas autoridades pontificias, fallou-lhes longamente, felicitando-as pela sua fidelidade. Alludindo ás ultimas demonstrações, disse:

« Sei que vos accusam de provocar demonstrações, e que até mesmo preparais uma para amanhã. E estes boatos são feitos correr para persuadir ao mundo, que nos dedicamos á agitação das ruas. As nossas demonstrações não se podem fazer senão nas igrejas, os nossos meios são as orações. »

Diz-se que o santo padre enfraquece de dia para dia. As pessoas que o rodeiam e que até agora negavam o facto, acabam finalmente por confessa-lo. Muitos representantes estrangeiros teem informado neste sentido os seus governos.

No dia da festa de S. Pedro houve grande ceremonia religiosa na igreja que lhe é dedicada. O capitulo da cathedral consultou sobre se a ordem seria garantida no caso de se celebrar a festividade. O governo italiano respondeu affirmativamente.

Grande numero de membros do partido clerical, de sacerdotes e de frades assistio ás solemnidades, sem contar com milhares de pessoas, que concorreram por curiosidade e por devoção. A policia italiana manteve a ordem até final.

— E' destituido de fundamento o boato de ter a Allemanha pedido á Italia que se unisse a ella n'uma alliança anticlerical.

O ministro allemão expoz claramente ao Sr. Visconti Venosta que a situação da Allemanha a respeito da igreja era inteiramente differente da da Italia.

O espirito fanatico dos catholicos allemães exige que sejam tratados com grande firmeza, o que não é necessario na Italia.

A Allemanha tem manifestado muitas occasiões a sua admiração pelo comportamento prudente e moderador da Italia.

HOLLANDA.

Está o ministerio hollandez em crise; os ministros enviaram suas demissões ao rei, que, segundo se julga, não aceitará; e diz-se que a crise será resolvida pela dissolução da camara.

O Sr. Fransen van de Putte pronunciou-se no sentido da dissolução, e a sua opinião é de grande peso na decisão dos negocios; por outro lado a mensagem em que o ministerio pedia sua demissão era fundada em não haver na camara uma maioria sufficiente. A opposição deseja a dissolução; acha o momento opportuno aos seus designios, e conta explorar a questão de Atchin e a questão financeira.

INGLATERRA.

O Sr. Butt desenvolveu na camara dos communs a sua proposta relativa á Irlanda. Admitte os esforços que tem sido feitos pela Inglaterra para satisfazer as reclamações da Irlanda, com tanto consignando que esses esforços não tem sido coroados de bom exito, e que o não serão emquanto a Inglaterra recusar á Irlanda a verdadeira liberdade que é tão chara ao povo irlandez.

A proposta foi energicamente combatida pelo advogado geral da Irlanda, Mr. Ball, que insistio especialmente nas collisões que se dariam inevitavelmente entre os dous parlamentos, sobre todas as questões commerciaes, financeiras e politicas, collisões que abalariam todo o systema sobre que repousam o poder e a prosperidade da Grã Bretanha e cujos resultados não seriam menos funestos para a Irlanda, do que para a Inglaterra.

O Sr. Richard Smith, propoz uma emenda concebida nestes termos:

« E' prejudicial á prosperidade material e perigosa para a paz e independencia da nação irlandeza fazer mudanças no governo parlamentar; mudanças que poderiam conduzir a uma dissolução da união legislativa da Grã-Bretanha e da Irlanda. »

O governo inglez concedeu toda a latitude aos debates, mas depois o Sr. Disraeli combateu a proposta como inopportuna, e declarou que a grande crise está mais proxima do que se julga, e que nesse dia deve [illegible]

A proposta do Sr. Butt, foi rejeitada por 458 votos contra 61.

— Lord Derby expoz na camara dos lords as vistas do governo inglez sobre o proximo congresso de Bruxellas.

A Inglaterra aceitou condicionalmente o convite. A missão do delegado britannico limitar-se-ha ao de um simples relator; não terá os poderes d'um plenipotenciario; não poderá compromettter o seu governo, se o congresso votar conclusões obrigatorias. Alem disso o gabinete inglez não enviará o representante senão depois de ter recebido a segurança de que o congresso se não occupará de discutir as leis internacionaes que regulam as relações dos belligerantes, as operações militares e a guerra maritima.

Pelo que se vê a Inglaterra não toma a sério a idéa humanitaria do congresso.

Depois do voto do parlamento inglez, e dos parlamentos de Italia e da Suecia, e do senado de Washington, encontrou melhor acolhimento uma proposta para organisar as arbitragens internacionaes.

Lord Derby prometteu á camara alta, submetter-lhe proximamente a correspondencia trocada a proposito do projectado congresso.

O embaixador da Allemanha, em Londres, fez saber ao lord-mayor de Ryde, que brevemente chegariam aquelle porto o principe imperial da Allemanha, e a princeza Victoria.

— A imperatriz d'Austria vai residir na ilha de Wighk, nos mezes de agosto e setembro, em Bentnor com o nome de condessa de Hohenembs.

Lord Hamilton, respondendo ao Sr. Balfourd, disse que se havia concluido um tratado entre o governo das Indias e o de Siam, mas que ainda não tinha sido ratificado.

— Lord chanceller apresentou um bill interessante para o commercio, sobre os *bills of sale.* »

Um *bill of sale* é um acto pelo qual uma pessoa aliena em favor de um credor *real ou não*, as mobilias, machinas, ferramentas, etc. Graças ao *bill of sale* um negociante estrangeiro póde ser victima de velhacarias consideraveis, porque no ultimo momento, não lhe pagando o seu devedor, o credor não tem a que recorrer, nem que executar, por isso que o penhor pertencerá, em consequencia de um *bill of sale*, ao compadre em nome de quem foi assignado. Entre as questões que devem ser discutidas, a dos privilegios destes actos de venda, é um dos mais graves.

ALLEMANHA.

O estado de saúde do principe de Bismark não se tem aggravado, como dizia a *Deutsche Reichs Correspondenz*; vai mesmo melhor, a ponto de poder dar seguimento ao seu projecto de viagem a Baviera.

Chegou no dia 1.º á Berlim, e devia partir no dia 5 para as aguas de Kissigen. Depois de ter tomado os banhos necessarios, o principe regressará a Varzin, e não se occupará de negocios de estado antes do outono ou talvez antes do fim do anno. O cuidado da sua saúde impõe-lhe a maior attenção.

— Na camara dos deputados da Baviera houve uma nova luta entre os membros da opposição clerical e o ministro dos cultos. O campeão deste partido, o Sr Joerg, tentou refutar o discurso pronunciado pelo Sr. Lutz, na sessão de 25, e de que muitas passagens, cheias de mordente ironia, parecem ter particularmente irritado os patriotas.

O ministro dos cultos, na sua replica, demonstrou que a tolerancia excessiva do governo a respeito das usurpações clericaes até 1870, creou o conflicto actual. « O governo, disse o ministro, deve desejar que reine a concordia entre o estado e a igreja; mas se a igreja, em lugar de se contentar com a espada espiritual, reclama tambem a espada temporal, o estado tem o dever de se servir deste ultimo para sua defeza legitima.

Encerrou-se a discussão geral do orçamento dos cultos, mas a luta renovar se-ha a cada passo na discussão dos artigos.

O partido clerical na Baviera não se póde consolar da derrota que teve na sua luta contra o ministerio, em especial contra o ministro da instrucção publica e dos cultos o Sr. Lutz.

O procedimento do rei Luiz, para com o gabinete, tem aggravado o descontentamento dos adversarios do governo. Effectivamente depois da sessão do dia 26 de junho, em que estes contavam com a queda do gabinete, e em que o Sr. Lutz bateu os seus adversarios, [illegible] favoravel pela maioria de um voto, o rei Luiz apressou-se a dar ao seu ministerio uma prova publica da sua confiança, e dirigio-lhe uma carta de felicitações. Ao mesmo tempo teve a attenção delicada de enviar a madame Lutz um gigantesco ramalhete de flores procedentes das estufas reaes.

— A *Correspondencia provincial* de Berlim, publica, sob o titulo de *Desejos de paz*, um artigo officioso que parece indicar a existencia de tentativas de aproximação da parte da hierarchia catholica, e da parte do governo desejos de ver terminado o conflicto politico religioso.

Entretanto o orgão ministerial declara que a paz se deve fazer no terreno das leis, e que o bispado deve renunciar e collocar ao lado da soberania do estado, uma soberania estrangeira, que nada tem de commum com a consciencia religiosa, e a verdadeira missão da igreja.

Comprehende-se bem que, quando a questão está assim proposta, os bispos, que queriam dictar as suas condições, não se decidiram a aceitar pura e simplesmente as do governo. Por isso, o seu orgão principal, o *Germania* diz-se autorisado agora a declarar que em Fulda se não tratou de modo algum de propostas de paz, e que os bispos não abandonaram a mais pequena parcella dos principios que elles por tantas vezes tem proclamado.

— O conselho federal allemão, antes de se separar, nomeou os membros da commissão parlamentar encarregada da revisão do projecto do codigo civil, em virtude de uma decisão anterior.

O conselho federal teve o cuidado de não fazer exclusivismo em favor da Prussia.

Chamou a estas funcções jurisconsultos de Bade, de Saxe, de Wurtemberg e da Prussia.

O presidente da commissão será designado pelo chanceller do imperio.

AUSTRO-HUNGRIA.

Abrio-se no 1º de julho a conferencia internacional sanitaria.

O Sr. Andrassy, no discurso de abertura indica o fim da conferencia, faz votos pelo bom resultado da sua tarefa e assegura que o governo estava disposto a prestar-lhe o seu apoio.

O barão Gigera foi eleito presidente. Depois da adopção do regulamento da ordem das discussões, o professor Sigmund indicou a ordem das questões a tratar pela conferencia.

A *Gazeta de Vienna* consagrou um artigo á conferencia sanitaria; diz que se não trata de supprimir as quarentenas, mas de reformar o systema por meio de uma convenção internacional, afim de se abandonarem todas as prescripções inuteis, e que embaraçam a circulação.

As disposições que se julgarem necessarias, serão redigidas em um codigo, que os governos se empenharão em observar.

Além disso propor-se-ha crear uma repartição internacional que será encarregada de formular, no sentido das resoluções da conferencia, regulamentos uniformes, destinados a combater victoriosamente a invasão das epidemias.

« Semelhante resultado, diz o *Jornal de Vienna*, só póde ser conseguido pelos esforços reunidos de todos os governos e seria para desejar que um sentimento de humanidade inspirasse a conferencia, e fizesse excluir das suas deliberações todos os escrupulos de pouca importancia. »

RUSSIA.

A *Pall Mall Gazette* annuncia a prisão de um subdito russo pelo Emir de Kashgar, que receando uma vingança da parte da Russia, fez concentrar dez mil homens na fronteira.

Parece que os habitantes de Kashgar consideram como inevitavel uma guerra com a Russia.

— Cartas do rio Amour, publicadas pela *Gazeta de Moscow* dão tambem como possivel uma guerra entre a Russia e a China.

— No 1º de abril ultimo, o governo chinez recusou se a rectificar o tratado do commercio proposto pela Russia, e deu ordens ás autoridades chinezas para estorvar por todos os meios possiveis o commercio russo com a China.

SERVIA.

Acaba de ser acreditado, na qualidade de agente politico da Servia, junto ao governo austro-hungaro, o Sr. Zukitsch; tem instrucções para negociar com o conde de Andrassy uma convenção modificando as antigas capitulações relativas ao processo judiciario relativo aos estrangeiros residentes na Servia.

Sabe-se que a Servia já contratou outras convenções deste genero com o mesmo governo, sem que a Porta Ottomana, tenha achado que lhe objectar.

Entretanto como a Porta teve nestes ultimos tempos a desastrada inspiração de contestar aos estados tributarios o direito de concluir tratados com as potencias européas; direito que estes estados sempre exerceram até aqui e que as potencias contratantes, especialmente a Russia e Austria, sanccionaram collocando suas assignaturas por baixo destes tratados, poderia ser que a missão do Sr. Zukitsch, levantasse ainda opposição em Constantinopla.

A Turquia faria melhor, em vez de resuscitar prerogativas excessivas de uma suzerania, que na realidade, não teve nunca outro valor além do de um protectorado e o da percepção de um tributo annual.

Em lugar de embaraçar os estados tributarios, cujo concurso é tão precioso, para as suas finanças sobrecarregadas, ingerindo-se em questões vitaes, cujos interesses são tão differentes dos seus, a Turquia devia empregar todos os seus esforços na regeneração interior e desenvolvimento dos seus recursos.

HESPANHA.

— Sobre este paiz es reve nosso correspondente de Lisboa:

« São cada vez mais explicativas as revelações sobre o desastre das forças liberaes na memoravel acção de 27 do passado.

Eis o que se lê na *Orden*, jornal de Madrid, a este respeito:

« Parece que cresceram de tal modo as illusões offensivas com as alegres noticias que lhes communicavam os seus correspondentes no norte, que, persuadidos de que seria um facto consummado a acclamação de D. Affonso, mal Estella fosse tomada, trataram de nomear um conselho de regencia e de formar ministerio, o que é mais ainda. O conselho de regencia havia de ser presidido pelo Sr Moreno, arcebispo de Valladolid, e formaria parte deste o Sr. Salaverria entre outras pessoas. O Sr. Canovas guardava para si a presidencia do conselho de ministros e mandava chamar a toda pressa um illustre correligionario seu que andava em excursão pelas frescas praias da Galliza.

« Neste estado se achava a conspiração offensiva, o Sr. Salaverria vai para Paris e sabe da propria bocca de D. Izabel que tinha já dado as ordens necessarias para que lhe tivessem promptas as equipagens, que a ex-magestade não prescindia da satisfação de voltar para o palacio da praça do Oriente com o caracter que tinha quando de lá sahio; que só em Madrid trataria, se assim o julgasse conveniente, da abdicação a que se obrigava; mas que lá, inspirar-se-hia do procedimento que em caso identico, tinham adoptado os seus dignissimos antecessores Carlos IV e Fernando VII. Quer dizer, até lá usaria de todas as prerogativas da corôa.

« Vendo isto o Sr. Salaverria, e que o Sr. D. Carlos Marfori gozava da inteira confiança da sua rainha, retirou-se para meditar naturalmente sobre o risco que corria o quinhão que lhe estava destinado na regencia, e talvez tambem sobre a fidelidade com que se guardavam as tradições de familia na raça bourbonica.

« Quiz a fatalidade que Estella não fosse tomada, e a acclamação do principe ficou reduzida ao que era na realidade: aos bons desejos de quatro optimistas, e a viagem de D. Izabel, a um passeio a Bladam. »

Ora, esta anedocta da *Orden*, combinada com o telegramma dos jornaes inglezes, de que lhes dei conta na minha ultima, com a demissão do general Martinez Campos, e a nomeação do general Moriones, e com outros indicios não menos significativos, dá bem a conhecer que o correspondente estava bem informado e que não disse senão a verdade.

« Uma carta de Teruel, de 5 do corrente, refere nos seguintes termos o ataque dado pelos carlistas áquella cidade:

« Teruel vio-se muito exposta a cair em poder dos carlistas; e passou em poucos dias por duas sorpresas.

« Em 26 de junho ultimo, a facção commandada por D. Affonso chegou á meia legua das nossas muralhas; em 3 do corrente, á noite, não só chegaram os carlistas á cidade, mas occuparam algumas das suas casas, sem que ninguem désse por tal.

« Porste motivo, a maioria e dos liberaes está to assustada.

« A's dez meia da noite do dia 3, disseram as sentinellas terem ouvido dois tiros seguidos, que é o signal do perigo com que avisam os vigias exteriores.

« Antes que se tocasse a general acudimos todos aos nossos postos.

« Um forte destacamento da guarda civil marchou a occupar o sitio chamado Corral de Roquillo; á sua chegada recebeu uma descarga [illegible] que matou tres guardas e o capitão [illegible] D. Agostinho [illegible], secretario do governo [illegible], ficando feridos dous voluntarios e alguns guardas.

« Correu o boato de que os carlistas tinham occupado varias casas no ponto indicado, a todos os mais correram destacamentos de voluntarios a reforçal-os.

« O sitio chamado Corral de Roquillo, o ponto mais fraco da cidade, fórma um triangulo escaleno, cuja base, sobre a estrada de Alcaniz, se acha fortificada com um lanço de muralha; os outros lados do triangulo são formados por duas linhas de casas construidas sobre as antigas muralhas.

« Os carlistas tinham roto por tres partes o lanço de muralha indicado, e entrando por elle occuparam as casas da direita.

« Os guardas civis e voluntarios occuparam as casas da esquerda, proximas á igreja de S. Martinho, dirigindo o fogo contra os carlistas, que continuam entrando por uma aberta da muralha exterior, permittindo o luar que se vissem perfeitamente.

« As casas occupadas pelos carlistas eram o ponto que tinham escolhido para a defesa os voluntarios veteranos; de modo que os primeiros que chegaram foram aprisionados.

« Sobre os guardas civis e voluntarios cahia uma chuva de balas, sem que ninguem soubesse de onde vinham; descobrio-se por fim, dirigiram o fogo uns sobre a muralha exterior, e outros sobre as casas que os carlistas occupavam.

« Os veteranos occuparam a casa mais proxima e o baluarte da União, fazendo fogo sobre a ponte de Pierrad, por onde passaram á desfilada muitos carlistas.

« O fogo era imponente, aterrador e durou duas horas.

« Entretanto a maior parte da facção, que alguns fazem subir a 5.000 homens, occupou todo o arrabalde, postando-se duas companhias n'uma casa immediata á muralha, e proxima do ponto onde me achava.

« A's 11 e meia tornou-se geral o fogo na linha comprehendida desde a bateria da União até ao castello de Ambeles.

« Os quatro canhões da milicia collocaram-se nos pontos mais avançados.

« A's doze os carlistas do arrabalde, além do fogo intensissimo de fuzilaria que faziam, dispararam tres tiros de artilharia com uma peça de montanha que levavam.

« Neste momento cinco carlistas atravessaram rapidamente o espaço que medeia entre as casas do arrabalde e a muralha, e lançaram lhe duas escadas.

« Da torre Lombardera fizeram os voluntarios outros tres tiros de peça contra as casas do arrabalde.

« Entre as duas e tres da manhã do dia 4, o fogo diminuio bastante, excepto na ponte de San Miguel, onde continuou com a mesma vivacidade até deixar isolados os carlistas entrincheirados ainda nas casas, é cujo numero se calcula que seria cincoenta.

« A's duas e meia começaram a arder algumas casas do arrabalde, e como daquelle lado o fogo dos carlistas fosse mui diminuto já, suppozemos que retiravam, mesmo antes de amanhecer, e assim succedeu.

« A's cinco da manhã foi aberta uma das portas que dão sahida para o arrabalde, e começou-se a levantar os mortos e feridos, tarefa em que os socios da cruz vermelha foram ajudados por alguns voluntarios.

« A conducção dos mortos e feridos, e dos prisioneiros feitos nas casas do arrabalde durou todo o dia.

« A companhia de bombeiros voluntarios sahio da cidade, para restaurar o sitio das muralhas furado pelos carlistas e suffocar o incendio que ameaçava reduzir a cinzas todo o arrabalde.

« Os habitantes trataram logo de mudar para aqui as suas mobilias e gados, operação que ainda continua hoje. Em resumo, os carlistas deixaram aqui aproximadamente 200 prisioneiros, incluindo dous capitães, dez subalternos e quinze sargentos; tiveram muitos feridos que foram recolhidos ao hospital de sangue, e bastantes mortos, entre elles um major.

« As nossas perdas que julgavamos fossem maiores, consistem em 13 feridos, guardas civis e voluntarios, e 10 mortos, incluindo o capitão Eudel.

« Sabe se ao certo que os carlistas levaram 40 feridos. Dos que hontem deram entrada no hospital, morreram já 6.

« Hoje apresentaram-se dous carlistas que dizem ser prisioneiros da columna Nouvilas. Parece que a facção vinha capitaneada por Marco, Midrazo e Villalain.

« Os carlistas eram 6,000 e os guardas civis que havia na cidade não passavam de 150. Se não fossem os voluntarios, os carlistas estariam hoje de posse de uma das tres cidades mais importantes do Aragão. Os jornaes republicanos tiram partido para reclamar a organisação e armamento da milicia nacional.

« Teruel acha-se a coberto de um novo golpe de mão, porque chegaram á cidade numerosas forças commandadas pelos brigadeiros Delatre e Iriarte.

« O commandante militar de Aragão participa que desertaram da facção Marco mais de 200 homens, depois da derrota que soffreu em Teruel, no dia que chegou a Teruel uma brigada.

« Em Aragão tem havido numerosas deserções carlistas.

« Publicou-se a memoria do caminho de ferro de Pamplona, e segundo nella se lê, os carlistas em 1873 queimaram 19 estações e 49 casas; destruiram 9 pontes, 400 kilometros de fio telegraphico e muitos wagons, e assasinaram varios empregados, que cumpriam o seu dever.

« O *Correio de Bayonna* confirma a desastrosa morte que coube aos prisioneiros feitos pelos carlistas em Abarzuza: 182 dos que julgaram implicados nos incendios e excessos de todo o genero que occorreram em algumas aldeias daquelles sitios, foram condemnados á morte por um conselho de guerra. A execução devia verificar se a 30 de junho, ás 6 horas da manhã, mas chegou uma ordem de D. Carlos commutando a pena de morte na immediata a 9 decimos dos sentenciados.

« No numero dos fuzilados (que sobe a 22) contam se officiaes prisioneiros, assim como o capitão de artilheria prussiana Smith, que, segundo affirma um correspondente de Estella, estava encarregado de mandar para a imprensa allemã alguns pormenores sobre as operações militares do norte, mas que era cousa averiguada que no quartel general carlista tinha o titulo de official de artilheria, e quando foi aprisionado por uma avançada carlista em Villatuerta, fazia o papel de espião. Accrescenta o correspondente que o tal Smith, antes de soffrer a pena, offerecera 60 peças Krupp por seu resgate, compromettendo-se a entrega-las em breve prazo e a dirigir propriamente o fogo dessas baterias. Não se tendo accedido á este pedido, Smith pedio para se converter a religião catholica, escreveu á sua familia, e momentos depois de receber os ultimos sacramentos, cahio por terra morto.

« Diz-se que Tristany foi demittido por D. Affonso, e que Savalls, descontente com a nomeação de Lizarraga, ia entrar em França.

« D'uma folha carlista que alcancei, extracto a ordem do dia do general D. Antonio Dorregaray, depois da victoria de 27 de junho:

« Ordem do dia.—Estella 28 de junho.

« Voluntarios: Ha doze dias me dirigi a vós, para vos fazer conhecer os projectos dos nossos inimigos, e dizer-vos as esperanças que tinha de obter uma victoria decisiva.

« Os republicanos, commandados pelo mais distincto de seus generaes, o marechal D. Manoel Gutierrez de la Concha, tinham reunido um exercito de 50,000 homens, 80 peças e 2,500 cavallos, isto é, todos os elementos disponiveis da nação.

« Não estando seguros do triumpho, apezar destes poderosos elementos, julgaram aterrar-nos, entregando ao roubo e ao incendio as povoações por onde passavam; destruindo as colheitas; maltratando as mulheres, as crianças e os velhos, e, como se isto fôra ainda pouco, espalhando entre nós calumnias infames.

« Mas este exercito de incendiarios recebeu de Deus o castigo, que merecia pelo seu horrivel procedimento.

« Voluntarios, eu tinha vos promettido que destruirieis este exercito da revolução; vistes o resultado: o seu general em chefe, Concha, morto, perdas consideraveis em todas as classes do exercito, que se retirou em dispersão.

« Os republicanos annunciaram-nos os crimes que tencionavam commetter na sua marcha sobre Estella, e commeteram-os, como um bando de malfeitores, até á nossa primeira linha de defeza. Os codigos civil e militar estabelecem penas para taes crimes, e a moral e a nossa causa exigem que não fiquem impunes; e prometto-vos que não ficarão, pois vou submetter a um conselho de guerra os criminosos.

« Todos vós cumpristes o vosso dever com uma coragem que vos colloca na altura da nossa antiga Hespanha; el-rei, nosso senhor, vos recompensará, como mereceis,

« Agradeço-vos, em seu real nome, o vosso admiravel comportamento nesta batalha, todo o mundo vos admira.

« Voluntarios! não esqueçais as calumnias espalhadas pelos nossos inimigos entre vós, principalmente nos dias anteriores ao ultimo ataque. Diziam-vos elles que os vossos generaes iam abandonar-vos e trahir-vos: soubestes despreza-las. Continuai sempre a fazer o mesmo, porque, aconteça o que acontecer, os vossos generaes combaterão sempre ao vosso lado, e nunca abandonarão os seus charos voluntarios. Assim vo-lo juro. Vosso amigo e general.—*Antonio Dorregaray.* »

« A *Gaceta* do dia 10 publicou decretos nomeando juntas de beneficencia particular nas provincias d'Alicante, Avila, Baleares, Cadiz, Cordova, Haelva, Huesca, Lerida, Oviedo, Sevilha, e Teruel; fazendo extensivo á marinha e á infanteria de marinha o decreto de 9 de maio ultimo com referencia á suppressão da peseta a mais e do abono de 25 centesimos de peseta diarios; autorisando o ministro da marinha a fazer acquisição dos objectos necessarios para o completo aprestamento das fragatas couraçadas *Numancia, Saragoça e Victoria.*

« Ullôa dirigio uma circular aos representantes da Hespanha no estrangeiro protestando contra as indignas falsidades publicadas por Dorregaray n'um *memorandum* que dirigio ás nações estrangeiras, na qual são calumniados os soldados republicanos, e em que declara que fará guerra sem dar quartel.

« Na ultima substituição entraram no exercito liberal 49,031 homens, remindo se 5,743.

« A guarnição de Santander foi reforçada. Deu-se alli ha dias grande alarma e alguma agitação por ter corrido o boato de que uma força de 1,200 infantes e 100 cavallos carlistas ia atacar aquella cidade. Tomaram-se varias providencias militares e o ataque não se realisou.

« Foi dissolvida a milicia de Amadeu para ser novamente organisada. Os voluntarios entregaram as armas sem opposição e a tranquillidade é alli completa.

« Na provincia de Ciudad Real não ha nenhum carlista em armas.

« A insurreição dos rifenhos em Ceuta tem diminuido bastante de gravidade.

« Um telegramma de Oviedo publicado na *Gaceta*, diz que foi batida a facção Faés em Rio Secco; um morto e um ferido prisioneiro. De Burgos sabe-se que foi dispersa a facção Ruperto Blanco, que perdeu 10 cavallos e muitos mantimentos.

« Da participação official acerca das ultimas operações militares em o norte resulta que faltaram munições e rações ás tropas, soffrendo estas afflictivas e difficeis marchas. As perdas declaradas no dito documento são ao todo 1,542 homens, nos quaes se incluem 16 officiaes mortos, 75 feridos e 18 contusos. As conclusões do general Echague são as seguintes:

« Assumo a responsabilidade do movimento retrogrado, necessario desde o momento em que se formara a convicção de que não acharia exito sem novo ataque que podesse intentar-se no dia seguinte sobre as posições de Estella.

« Para chegar a adquiri-la, pesaram no meu animo, impellindo-me a voltar ás posições de partida, circumstancias taes como a falta de projectis de artilharia que se exhauriram, e do munições de infanteria, e terem ficado alguns batalhões com resumido numero de chefes officiaes e praças pelas numerosas baixas havidas durante a luta, e ter exportado o comboio 10,000 rações em vez das 30,000 que se necessitavam com urgencia, e principalmente a consideração de que o continuar naquellas posições, era crear ao futuro general em chefe e ao governo todas as difficuldades de uma situação militar forçada. »

« Zavalla continúa em Tafalla, occupado nos preparativos de nova batalha. O exercito recebeu 13 batalhões de soldados velhos.

« Em consequencia da nova attitude que se attribue aos carlistas biscainhos, tem-se activado as obras de fortificações dos arredores de Bilbáo.

« Forças carlistas situadas em Colindres cortaram o telegrapho entre Santona e Loredo.

« Tratou-se n'um dos ultimos conselhos de ministros do regulamento da abolição da escravatura em Porto Rico.

« A baixa dos valores hespanhóes preoccupa muito os circulos financeiros. »

PORTUGAL.

— O resultado conhecido das eleições era o seguinte:

Circulo 65—Listas.—Dr. Joaquim José Alves, Gov.

Circulo, 66—Idem.—Antonio Augusto Pereira de Miranda.

Circulo 67—Idem.—Antonio José de Seixas.

Circulo 68—Idem.—Guilherme Quintino Lopes de Macedo.

Circulo 70—Mafra Francisco Costa.

Circulo 71—Bethlem.—Pedro Augusto Franco.

Circulo 73—Almada.—Eduardo Tavares.

Circulo 74—Setubal.—Antonio Maria Arrobos.

Circulo 1—Vianna do Castello.—Alfredo Falgueiras da Rocha Peixoto.

Circulo 2—Monção.—Placido Antonio de Abreu.

Circulo 3—Ponte de Lima.—Manoel Bento da Rocha Peixoto.

Circulo 4—Valença.—Luiz de Freitas Branco.

Circulo 5—Arcos.—Visconde de Azarujinha.

Circulo 6—Braga.—Thomaz Ribeiro.

Circulo 7—Villa Verde.—Alves Passos.

Circulo 8—Barcellos.—Jeronymo Pimentel.

Circulo 9—Famalicão.—Miguel Maximo.

Circulo 10—Povoa de Lanhoso.—Guilherme d'Abreu.

Circulo 11—Fafe.—Visconde de Moreira de Rei.

Circulo 12—Guimarães.—Vasco Leão.

Circulo 13—Porto Plidi.

Circulo 14—Porto.—Francisco Pinto Bessa.

Circulo 15—Amarante.—Adriano de Sampaio.

Circulo 16—Penafiel.—Vieira da Motta.

Circulo 17—Felgueiras—Julio de Vilhena.

Circulo 18—Paredes.—José Guilherme Pacheco.

Circulo 19—Santos Thyrso.—José Joaquim de Figuereido Faria.

Circulo 20—Gondomar.—Barão de Ferreira dos Santos.

Circulo 21—Villa Nova de Gaya.—Anselmo Braamcamp.

Circulo 23—Villa Real.—Agostinho da Rocha.

Circulo 24—Peso da Regoa.—Lourenço de Carvalho.

Circulo 25—Alijó.—Visconde de Ribeira de Alijó.

Circulo 26—Valle de Passos.—A. J. Avila.

Circulo 27—Bragança.—Thomaz Ribeiro.

Circulo 28—Macedo de Cavalleiros.—Marçal Pacheco.

Circulo 29—Mirandella.—Visconde d'Arriaga.

Circulo 30—Moncorvo.—Manuel d'Assumpção.

Circulo 31—Aveiro.—José Dias Ferreira.

Circulo 33—Estarreja.—José da Costa e Silva.

Circulo 34—Feira.—Pires de Lima.

Circulo 35—Arouca.—Diogo Forjaz.

Circulo 37—Penacova.—Augusto Godinho.

Circulo 38—Arganil.—Francisco Vanzeller.

Circulo 39—Coimbra.—Joaquim Gonçalves Mamede.

Circulo 40—Soure.—José de Sande Magalhães Mexia.

Circulo 41—Cantanhede.—Augusto Barjona.

Circulo 42—Figueira.—Luiz de Lancastre.

Circulo 43—Sinfães.—Ricardo de Mello Gouveia.

Circulo 44—Lamego.—Antonio Cardoso Avelino.

Circulo 46—Moimenta da Beira.—Visconde de Guedes Teixeira.

Circulo 47—Mangualde.—Francisco d'Albuquerque.

Circulo 48—Carregal.—Fortunato das Neves.

Circulo 50—S. Pedro do Sul.—José Corrêa de Oliveira.

Circulo 51—Vizeu.—Luiz de Campos.

Circulo 52—Guarda.—Antonio Telles de Vasconcellos.

Circulo 53—Sabugal.—Boavida.

Circulo 54—Pinhel.—Neves Carneiro.

Circulo 55—Trancoso.—Alberto Ozorio de Vasconcellos.

Circulo 57—Castello Branco.—Antonio Cardoso Avelino.

Circulo 58—Certã.—João Ribeiro dos Santos.

Cisculo 59—Covilhã.—Manuel Pinheiro Chagas.

Circulo 60—Fundão.—Souza Lobo.

Circulo 61—Caldas.—Augusto Zeferino Rodrigues.

Circulo 62—Leiria.—João Maria de Magalhães.

Circulo 63—Pombal.—Antonio José Teixeira.

Circulo 75—Torres Novas.—Antonio Rodrigues Sampaio.

Circulo 76—Thomar.—Visconde de Villa Nova da Rainha,

Circulo 77—Abrantes.—D. Miguel Pereira Coutinho.

Circulo 78—Santarem.—Palma.

Circulo 80—Portalegre.—J. Baptista Klerck.

Circulo 81—Elvas.—Empate.

Circulo 82—Aviz—Augusto de Mello Gouveia.

Circulo 83—Evora—José Maria dos Santos.

Circulo 84—Estremoz.—Falcão da Fonceca

Circulo 85—Redondo.—Luiz de Souza Faria e Mello.

Circulo 86—Beja.—Jaime Perdigão.

Circulo 87—Moura.—Lampreia.

Circulo 90—Faro—Luiz Bivar.

Circulo 91—Silves.—Barros e Cunha.

— A corveta *Bartholomeu Dias* voltou de Tanger, trazendo a noticia de ter a insurreição dos africanos tomado menores proporções.

— Tendo sido absolvido, foi posto em liberdade o conde de Magalhães

— Falleceram: em Lisboa, o medico Dr. Abel Maria Jordão, e o negociante José de Brito.

— Foi aceita pelo Papa a renuncia do bispo de Gôa, e nomeados para esse cargo o do Funchal, e para este o Dr. Napoles.

—Chegaram á Lisboa: a 8, vapor francez *Ville de Santos*, de Pernambuco, vapor inglez *Braganza*, do Maranhao, a 9, barca portugueza *Amazonas*, do Pará; a 10, escuna dita *Aguia*, de Pernambuco, patacho dito *Clô*, do Aracajù.

— Chegaram ao porto: a 9, brigue portuguez *Florinda*, de Pernambuco

— Sahiram de Lisboa: a 10, vapor inglez *Ambroze*, para o Pará, Maranhão e Ceará;

— A 5 de agosto deve sahir de Lisbôa para o nosso porto o vapor inglez *Gallicia*, da linha do Pacifico.

— A 24 do corrente devem ter partido de Lisbôa: vapor francez *Erimanthe*, para Pernambuco; vapor inglez *Lisbonense*, para o Pará,, Maranhão e Ceará.

Noticias da America.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS.

Diz o *Herald* que o Sr. Grant pedio de um modo peremptorio á Hespanha uma indemnisação pela execução dos prisioneiros do *Virginius*, e perdas e damnos para as familias. Os pedidos são semelhantes aos de Inglaterra.

— O presidente Grant, nomeou o general Benjamin & Bristow, do Kentucky, secretario da thesouraria, em substituição do Sr. Richardson que foi nomeado juiz da « *court of claims.* »

O senado ratificou a primeira nomeação por unanimidade, e a segunda por uma pequena maioria.

A escolha do Sr. Bristow é geralmente approvada pela imprensa e pela opinião publica. O Sr. Bristow já foi « solicitor general, dos Estados Unidos; é um homem honesto, e profundo jurista: e se não tem reputação como financeiro, tem reconhecidamente todas as qualidades para bem desempenhar o seu cargo.

— A camara adoptou um *bill* relativo a Utah, afim de dar um golpe mestre no mormonismo. O *bill* tem por fim excluir os mormons polygamos dos jurys e da administração da justiça civil e criminal em todo o territorio de Utah. Até agora tem sido impossivel obter, contra os accusados de polygamia, um unico veredicto, por isso que os jurados, que o deveriam pronunciar, eram exclusivamente compostos de polygamos.

O estatuto contra a pluralidade das esposas ficou sempre em estado de lettra morta. Ora, o *bill* que a camara approvou por uma maioria de 135 votos contra 59, é um remedio atrevido applicado atrevidamente a um grande mal.

O *bill* desposa virtualmente o mormon de muitos dos seus principaes direitos de cidadão. Os tribunaes de *probate* compostos de juizes mormons, e investidos pela lei territorial do direito de jurisdicção em materia de testamentos, de tutella e de divorcio; serão em grande parte despojados dos seus privilegios em favor dos tribunaes dos districtos, cujos juizes são nomeados pela autoridade federal.

Julga-se que o senado approvará o *bill*, e que o presidente deseja assigna-lo.

A unica esperança que ficaria aos mormons intransigentes seria de recorrer ao tribunal supremo dos Estados-Unidos por causa de inconstitucionalidade da lei.

Foi proposto á camara um *bill* pedindo a denunciação nos prazos legaes do tratado de 17 de julho de 1858, entre os Estados-Unidos e a Belgica.

O relatorio explica que nos termos desse tratado os vasos de vapor dos dous paizes em estado de navegação regular entre os Estados-Unidos e a Belgica são isentos n'um e n'outro paiz do pagamento dos direitos de tonelagem, de ancoragem, etc. Ora, sob o regimen das leis de tonelagem dos Estados-Unidos, todos os navios americanos, quando chegam a um porto dos Estados-Unidos, tem de pagar direitos de tonelagem, emquanto os navios belgas não tem nada que pagar; e como com a maior parte das outras potencias, ha a clausula de serem equiparadas, « á nação mais favorecida », todas as outras potencias tem o direito a serem igualmente consideradas, em detrimento do commercio nacional.

— O presidente vai submetter ás camaras o novo *currency-bill*.

Tendo o Sr. Jones, senador por Nevada, pedido ao presidente Grant para lhe expôr por escripto as suas idéas sobre a questão financeira, este dirigio-lhe um *memorandum* muito extenso que foi logo publicado pelos jornaes, e que chamou a attenção publica e excitou applausos unanimes.

O presidente general Grant depois de ter renovado neste documento os seus anteriores argumentos em favor do prompto restabelecimento da circulação metallica, indica que desejava um *bill* que derogasse a lei do *legal-tender*, e entrasse em vigor no 1º de julho de 1875; que todo o papel-moeda deveria estar retirado da circulação no mez de julho de 1876. O presidente pensa que estas medidas poderiam ser tomadas sem prejuizo algum para o commercio, por meio da liberdade dos bancos, que lhes não seria concedida senão com a condição de que o *minimum* das notas fosse de 10 dollars.

O general acredita que se se não tivessem emittido *green-backs* (*legal-tender notes*) de valor inferior a esta somma, o ouro amoedado não teria sido retirado da circulação.

Qualquer que seja o valor do plano do general Grant, vê-se que os *inflationistas* não tem que esperar composição alguma da sua parte.

Afim de prover a esta retirada do papel-moeda em 1876, o presidente admitte que seria indispensavel autorisar a emissão de *bons do thesouro*, pagaveis em ouro, e vencendo juros que commandassem a paridade com o ouro; *bons*, que não seriam emittidos senão á medida das necessidades creadas para esta redempção do papel-moeda.

— O presidente fez um grande acto. Durante os annos de sua administração, nada fez tão digno do vencedor de Vicksburg do que o *memorandum* por elle dirigido ao senador Johnson.

Quer os pagamentos em metal, e mais nada. O seu manifesto inaugura a campanha contra o papel-moeda; declara que combaterá o inimigo sobre a linha da circulação metallica, ainda que tenha de se empregar nessa luta até o fim da sua vida presidencial.

— Cahio em 9 de junho uma violenta tempestade sobre os Estados-Unidos. As localidades mais damnificadas foram Utica, Syracusa, Troy e Tampico (Illinois). Só em Utica causou a morte a 27 pessoas.

— Partio em 8 o vapor dos Estados-Unidos *Swatara*, levando os astronomos e photographos encarregados da observação do transito de Venus. O *Swatara* tem que tocar em Hobart Town, Terra de Van Diemen, Kerguelen Island, Crozat Island e Chatan Island.

Tanto valeria duas viagens á roda do mundo.

— Os indios accommetteram Campo Concho (Texas) e roubaram até os cavallos do esquadrão de cavallaria alli estacionado.

— Fundeou a 8 em Porthsmouth New Hampshire, o vapor *Faraday*, que esteve lançando o 5º cabo telegraphico.

— O hiate *Exile*, que tinha carregado uma porção de nitro-glycerino, foi pelos ares, no Lago Superior, pela explosão deste genero. Morreram as oito pessoas que estavam a bordo.

— Vão ser continuadas as obras da grande ponte entre New-York e Brooklin, com que já se tem gasto a fabulosa somma de $4,486,153 32, correspondente a . . . . 8,075:075$976 de nossa moeda.

— Foi nomeado ministro dos Estados-Unidos na Allemanha o Sr. Bancroft Davis, em substituição ao eminente historiador George Bancroft, exonerado a seu pedido.

— O presidente Grant e os altos funccionarios da União foram passar a estação calmosa em Cape-May

— Foi publicada a convenção postal celebrada entre os Estados-Unidos e a França.

— No dia 14 chgou a New-York, procedente de Liverpool, o Sr. Jefferson Davis, que foi presidente dos Estados do Sul na guerra da scisão. No mesmo dia partio para sua residencia no Tennessee.

— Continúa a propaganda das mulheres contra as bebidas acoolicas. A tenacidade dos propagandistas tem já occasionado lutuosas scenas de sangue. N'uma convenção celebrada em Springfield (Ohio) reuniram-se 325 damas, delegadas das 167 Ligasda temperança.

— Inaugurou-se no dia 18 o novo entreposto para o recebimento e armazenagem das mercadorias na alfandega de New-York.

E' um vasto edificio de cinco andares, medindo 228 pés de fachada sobre Laight street, 177 pês sobre Washington street, 63 sobre West street e 66 sobre Hubert street.

— Em 18 á noite sentio-se um tremor de terra em Salt Lake City (Utah) que durou cerca de 30 segundos.

— A camara dos representantes votou a somma de $300 (540$000) para a compra de um relogio dado por Washington a Lafayette e que, depois de vicissitudes que seria interessante conhecer, estava ultimamente em poder de um agiota que empresta sobre penhores em Louisville.

— No dia 19 desabou uma violentissima tempestade sobre Gaspe (Quebec), que destruio cerca de cem barcos de pesca em Zerce. Calcula-se os prejuizos em $12,000

MEXICO

O governo resolveu abolir os direitos de exportação sobre a moeda em especie, assim como abolir os impostos do mesmo genero lançados sobre as mercadorias transportadas de um estado para outro. Os direitos da alfandega foram modificados n'um sentido liberal.

— O Congresso do Estado de Taunalipas restabeleceu a pena capital para assassinios e outros crimes.

— Em Jacobo foram queimadas vivas duas pessoas! O seguinte documento official, dirigido por Ignacio Castilho, alcaide de Jocobo, ao « cidadão prefeito do districto em Concordia » dá toda authencidade este acto de fanatismo brutal.

« Informo á vossa prefeitura que esta tarde ordenei a prisão de José N. Bonilla e Diega Luga, como feiticeiros, que ha seis mezes enfeitiçaram o cidadão Silvestre Za-

charias. Hontem o cidadão Martinho Porras, afim de expellir o diabo do seu corpo, teve de bebêr tres copos de agua benta. O abaixo assignado, indignado como toda a população da aldeia contra os feiticeiros, ordenou que fossem presos e queimados vivos. A execução terá lugar hoje ás 10 horas da noite. Independencia e Liberdade!

Os desgraçados foram queimados, mas as autoridades superiores da Republica mandaram por sua vez prender o alcaide a Jocobo, o prefeito da Concordia e o juiz do tribunal superior do districto, que ordenaram e deixaram perpetrar semelhante barbaridade, e instauraram-lhes processos.

CUBA

Continúa a insurreição.

A colonia passa por uma crise monetaria, que augmenta o horror das scenas da revolução. O governador general decretou que parte dos pagamentos fossem feitos em metalico, do que resultou o descredito da moeda fiduciaria, ora sem valor algum, e a necessidade do emprego de medidas severas para que os capitalistas não tirassem da circulação o numerario que possuem.

O governo emittio um emprestimo forçado de 5,000,000, ao premio de 8%.

Os jornaes da Havana exhortam a população a sahir de sua lethargia e a fazer alguma cousa para salvar a ilha da ruina financeira antes que já seja tarde.

— Foram presos na Bahia de Giguey tres chefes insurgentes, chamados Betancourt, Jimenez e Rojas, que tinham ido de New-York.

— Quatro insurgentes que faziam parte dos bandos de Camaganuis e depuzeram suas armas nas linhas hespanholas de la Trocha Jucara, affirmam que fôra deposto o marquez da Santa Lucia do cargo de presidente da Republica cubána, e eleito para substituil-o o general Maximo Gomez.

— Annuncia o brigadeiro general Espondo que fez um passeio militar com quatro batalhões, de lá Trocha Moran a Jucára, sem haver encontrado rebeldes.

— O capitão general Concha visitou Martanzas e Cardenas.

— No dia 21 á noite foram convocados para uma conferencia no palacio do capitão general todos os coroneis do exercito regular e todos os officiaes generaes dos voluntarios. Ignora-se os fins e resultados da conferencia.

— No dia 22 formou-se uma enorme tromba d'agua no porto de Havana, que causou prejuizos consideraveis. Foram para o fundo a barca russa *Jenny* e algumas embarcações miudas. Não houve perdas de vidas. Os navios de guerra demoliram a tromba abrindo fogo sobre ella.

HAITI.

As ultimas noticias do Haiti annunciam que a Republica está tranquilla. As nuvens ameaçadoras que entenebreciam o firmamento politico esvaeceram-se como o orvalho aos raios do sol, e uma concordia digna da idade de ouro reina em Port-au-Prince.

A assembléa nacional reunio-se em 10 de junho e elegeu presidente da Republica o general Dominguez.

Quatro commissarios haitianos foram a S. Domingos para celebrar um tratado de paz e amizade entre as duas Republicas.

JAMAYCA.

Grassa com intensidade a variola na Jamayca. A população agricola é a que mais soffre com a epidemia. O terror é tal que ficam abandonados os variolosos nos campos, e ahi são devorados pelos animaes carnivoros porque não ha quem tenha a caridade de enterral-os.

AMERICA CENTRAL.

O começo do mez de junho foi assignalado por violentissimas tempestades em toda a costa do Pacifico.

O presidente Barrias, da Guatemala mandou passar pelas armas o commandante Gonzalez, por desobediencia ás leis militares do paiz no caso do Sr. Magee, vice-consul britannico, que o mesmo commandante mandara açoitar. Depois de ter o Estado pago 10,000 £ pelos açoites que levou o tal vice-consul, e depois do espingardeamento do tal commandante, reina um excellente accordo entre o mesmo vice-consul e o governo da Guatemala.

O presidente Gonzalez, S. Salvador, vai mandar construir uma nova fortaleza e uma nova alfandega em Concordia. S. Salvador, prepara-se para apresentar-se dignamente na exposição chilena.

O ex-presidente Arrias, de Honduras, foi emfim posto em liberdade. Fixaram Nicarugua para lugar de sua residencia. D. Ponciano Leiva foi eleito presidente constitucional de Honduras, e o Congresso declarou que elle bem mereceu da patria.

Da Columbia não ha noticias politicas de interesse. Os habitantes do isthmo estão unicamente occupados com a agricultura e com os meios de construir um aqueducto para abastecer de agua a cidade de Panamá.

Houve uma tentativa de revolução em Costa Rica. Todos os que nella tiveram parte foram desterrados para a ilha dos Cocos, comviveres para seis mezes.

PERU'.

Uma correspondencia de Lima annuncia que o commercio do Perú resente-se das fallencias successivas de dous dos principaes negociantes de Lima, DD. Julian Zaracondegui e Juan de Ugarte. O primeiro gozava de tanta confiança que tinha em deposito sommas que se elevam a 2,500,000 soles, que estão perdidos para os seus proprietarios.

Os pagadores do exercito foram atacados na estrada de ferro de Oroya, a 35 milhas de Lima, por alguns bandidos mascarados, e deixados por mortos.

O czar da Russia aceitou o encargo de arbitro nas difficuldades existentes entre o Perú e o Japão a proposito da apprehensão do navio de coolies *Maria da Luz*.

O duque de Genova chegou a Calhão na fragata italiana *Garibaldi*. Indo a Lima, foi hospedado no palacio do presidente da Republica.

GOYANNA INGLEZA.

Rebentou a 23 de maio um violentissimo incendio em Demerára. O fogo destruio os estabelecimentos commerciaes dos Srs. Ramsay, Hill & C.°, Iwing Macarthur & C.ª e M. F. Camacho, assim como um grande deposito de mercadorias. Os prejuizos são calculados em £ 1,000,000 (cerca de 10,000,000$000 de nosso moeda), mas esta enorme somma está coberta pelo seguro.

AUSTRALIA.

O *Herald* de Sidney annuncia que dissolveu-se a legislatura colonial sem conseguir resolver-se sobre o projecto relativo á instrucção publica.

A exposição internacional teve grande successo, maior com toda certeza que o dos precedentes.

Concluio-se um recenseamento que indica um augmento consideravel na população da colonia.

ILHAS DE SANDWICH.

O *Commercial Advertiser* d'Honolulu annuncia a nomeação dos Srs. Nahaelna, para ministro das finanças, Green, do interior e interino dos negocios estrangeiros, e Stanley, para attorney general. Lamenta-se geralmente que os Srs Hartewell e Wedmann se tenham retirado do gabinete.

Em Honolulu tambem se inaugurou uma cruza da datemperança, e comtanto ardor, que a assembléa nacional rejeitou um projecto que instituia a livre venda de licores.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo datas: do Pará 18, Maranhão 20, Ceará 22, Rio Grande 23, e Parahyba 25 do corrente.

AMAZONAS

Seguira para Jaburú, a fazer explorações geologicas, o Dr. J. Barbosa Rodrigues.

— Antonio R. de Souza e dous filhos raptaram uma escrava de 15 a 20 annos de idade, que estava no sitio Paraná-miry-de-cima, de seu senhor, apanhando cacáo. O senhor da escrava mandou-a buscar quatro dias depois por um filho seu acompanhado de quatro testemunhas.

— Foi assassinado no alto Tapajoz, districto de Itaituba, lugar Mambuahy, em sua propria casa, o commerciante brasileiro, natural de Cuyabá, Manoel Querino Paes, por dous indios de nomes Francisco Apihacá e Portasio de tal, a mandado da tapuya Antonia, concubina do infeliz Paes.

Manoel Querino Paes tinha de costume estar fóra de casa até muito tarde da noite conversando com os seus freguezes, e no dia em que foi assassinado, ao recolher-se foi-lhe disparada por Francisco Apihacá a espingarda que lhe fôra dada pelo Portasio, carregada com bala

O assassino se havia postado em lugar occulto, n'uma horta, d'onde com segurança fez pontaria, dando tão certeiro tiro, que produzio a morte instantanea do infeliz Paes.

Antonia foi quem mandou commetter o crime, e Portasio forneceu a arma, polvora e bala.

Foram todos presos em flagrante delicto e remettidos á autoridade judiciaria, de Santarem, onde corre o respectivo processo.

Francisco Apihacá, o assassino, é ainda muito joven, quando muito terá 23 annos.

Querino Paes era solteiro, mas deixou alguns filhos menores que legitimou.

— As explorações ultimamente feitas pelos freguezes dos Srs. Correia & Irmão, proprietarios e negociantes em Santarem e alto Tapajoz, deram em resultado terem encontrado em seu transito, entre a secção encachoeirada do rio Tapajoz, interminaveis campinas proprias para a criação de gado, com pastagens baixas e frescas, tanto de inverno como de verão, semelhantes as do Rio Grande do Sul.

O resultado favoravel da exploração, animando o espirito emprehendedor daquelles negociantes honrados e laboriosos, fez com que mandassem já vir de Cuyabá o gado necessario para fundarem uma fazenda de criação, que esperam em breve vel-a montada e correspondendo em lucros á sua espectativa.

A descoberta das grandes campinas do alto Tapajoz, Cururú, S Manoel e outros affluentes do rio Tapajoz, virá talvez despertar em todos que visam o futuro, o desejo de fundarem fazendas de gado, uma das grandes fontes da riqueza publica e particular.

Não faltarão emprehendedores cremos, porque o embaraço do transito no espaço encachoeirado do rio póde ser facilmente removido, abrindo-se uma estrada de rodagem ou uma via ferrea a partir de Santarem ou de Itaituba a salvar esse pequeno obstaculo, que póde impedir o transporte do gado do Amazonas, para fundarem as fazendas nas extensas campinas do Tapajoz.

Alem deste melhoramento de incalculaveis vantagens commerciaes, accresce a circumstancia de ficarem ligadas e em communicação as duas importantes provincias de Cuyabá e do Pará.

A carestia da carne verde nesta provincia, devida ao monopolio e a especulação por falta de gado sufficiente para a alimentação publica, tem feito partir do corpo legislativo provincial medidas de modo a remediar o mal, mal que não cessa, apesar mesmo das crescidas subvenções dadas pela provincia á emprezarios infieis ao seu contrato; mas que, levada a effeito a abertura das estradas de que fallamos, povoadas de gado essas ferteis e interminaveis campinas que ficam de permeio entre o Pará e Matto Grosso, teremos como certa a abundancia do gado em a nossa provincia.

PARÁ'

— Pela presidencia da provincia foram mandadas vender apolices provinciaes no valor de 120:000$.

— Falleceu em Anajar Gerenaldo Antonio da Silva, afogado no rio Mocoões.

— Chegára dos Estados-Unidos o Dr. Hildebrando Barjona de Miranda, formado em chimica analytica na universidade de Leigh, á custa dos cofres provinciaes do Pará.

— Nos cofres da camara municipal de Belem ficou, a 30 de junho, um saldo de 28:354$326 em dinheiro.

— Espera-se em agosto o professor C. F. Hart, da universidade de Cornell, em Ithaca, para fazer explorações geologicas no Brasil.

— Depois de 15 o vapor peruano *Pastaza* conseguio safar do lugar onde encalhou, e já se achava no porto de Belem.

— Para presidente do banco commercial do Pará, em substituição do Dr. Thiago Pinto, que seguio para Europa, foi eleito o Sr. Bento Rebello de Andrade.

— O presidente da provincia voltou de Obidos.

MARANHÃO.

— Foi sanccionada e publicada a lei provincial n. 1,061 autorisando o contrato de illuminação a gaz da cidade de Caxias.

— Pelo gremio conservador foram apresentados como candidatos aos cargos vagos de deputados provinciaes do 2° districto, os Srs coronel Marcolino José Brandão e Antonio Emiliano de Almeida Braga.

— Foram libertos gratuitamente por seus senhores: os escravos Delphina, Raymundo e Maria, pelo coronel Antonio Carneiro da Silva Oliveira; Marciano, Virginio, Dionisio, Manoel, Porfirio, Gonçalo, Anna, Josepha, Marcelina e Amancia, por D. Vicencia Rosa da Costa Alves.

— O cambio regulava sobre Londres 25 1/8 d.

— A alfandega rendeu de 1 a 17 de corrente 116:883$776.

PIAUHY.

— Foram sanccionadas e publicadas leis provinciaes elevando á cathegoria de villa a povoação de Piripiry; e autorisando o presidente da provincia a contratar uma estrada de ferro que partindo da cidade de Amaranthe, vá terminar em Oeiras, com ramal para Valença.

A' este respeito lemos na *Opinião Conservadora*:

« Na secção competente deste jornal vai publicada a lei da assembléa legislativa provincial autorisando o presidente da provincia a contratar a construcção de uma via-ferrea, que partindo da cidade do Amaranthe vá terminar na de Oeiras com um ramal para Valença.

« Para isto garante á provincia um privilegio por 80 annos, e mais juros de 7 por cento sobre o capital de 7,000 contos necessarios á realisação da empreza, tornando dependentes—entre outras condições do contrato—os estudos e plano da via ferrea no prazo de 2 annos e o começo das obras e sua conclusão no de oito. »

— Falleceu em Piracuruca, o major João Damasceno Fontanelle.

CEARA'.

— Falleceu no Icó, o Dr. Antonio Pinto Barbosa Cardim, medico.

— A directoria da sociedade União Commercial Beneficente, do Aracaty, ficou assim composta:

Presidente.—Commendador José Raymundo de Carvalho.

Vice-presidente.—G. Jacob Brunschweiler.

1.° secretario.—Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral.

2.° secretario.—Capitão Antonio Francisco Pinheiro.

Thesoureiro.—Capitão Coriolano Francisco Ramos.

Coronel Silvestre Ferreira Caminha, capitão Manoel Francisco da Cunha, Clemente Astudilo y Bussons e Dr. Miguel Joaquim de Almeida e Castro.

RIO GRANDE.

— Da capital escreve nosso correspondente em 21 do corrente:

« Por acto de 16 foi nomeado o bacharel Epaminondas Bandeira de Mello, promotor publico da comarca de Canguaretama, logar vago por ter sido o bacharel Sette Filho nomeado juiz municipal do termo de Diamantina na provincia de Matto-Grosso.

« Foram capturados pelo subdelegado de policia do districto de *Santa Cruz*, José Francisco da Rocha e já se acham recolhidos á cadeia desta capital, os réos João Bezerra da Costa Lima e João Barbosa Lima, aquelle criminoso de morte no termo do *Pilar*, da Parahyba, e este na *Cruz do Espirito Santo* desta provincia.

« No lugar Sagy, do termo de Canguaretama, segundo consta, o menor Miguel Senegundes de Mattos, no dia 30 de junho ultimo, desfechara casualmente um tiro em Emilia Maria dos Prazeres, tambem menor, produzindo-lhe apenas leves ferimentos.

« A autoridade policial procedeu ás necessarias dilligencias sobre o facto, remettendo tudo a autoridade judiciaria do termo.

« Pelo subdelegado de policia de S. José foi capturado e mo desertor do exercito o individuo de nome Miguel Archanjo da Silva, o qual se acha á disposição do Exm. presidente da provincia para ter o conveniente destino.

« No dia 13 do corrente teve lugar o acto solemne da abertura da assembléa provincial, tendo o Exm. Sr. presidente um luminoso relatorio em que inteirou circumstanciadamente á mesma assembléa do estado e necessidades da provincia.

« A 15 se procedeu á eleição da mesa e commissões, sendo eleitos:

« Presidente—Dr. Gomes da Silva.

« Vice-presidente—Dr. Chaves.

« 1° secretario—Dr. Avelino.

« 2° dito—Dr. Saldanha.

Commissões:

« Constituição e poderes—Dr. João de Albuquerque, Bonifacio e Dr. Jeronymo Camara.

« Fazenda e orçamento — Bonifacio, Raphael e Braz.

« Estatistica—Souto, Santos Filho e Joaquim Guilherme.

« Agricultura, commercio, industria e artes—Luiz Manoel, Chaves e Pinto Castro.

« Instrucção publica—Chaves, Avelino e Raphael.

« Justiça civil e criminal — Torreão Lodolpho e Amorim Garcia.

« Negocios ecclesiasticos—Avelino, Saldanha e Hermenegildo.

« Camaras municipaes — Hermenegildo, Pinto Castro e Sôuto.

« Redacção de leis—Cosme Tinoco, Joaquim Guilherme e Lodolpho.

« Hoje prestou juramento e assumio o exercicio das respectivas funcções o chefe de policia, desta provincia, Dr. Luiz Ignacio de Mello Barreto.»

PARAHYBA.

Em 25 escreve nosso correspondente da capital:

« A' falta de materia importante, deixamos de escrever-lhes pelo ultimo paquete; e agora mesmo pouco teremos a referir.

« O inverno, que nos parecia ir caminhando para o seu occaso no mez passado, tem sido neste por demais rigoroso, não tendo havido, talvez, um só dia em que não tenha chuvido.

" Segundo informações, que temos recebido, ja vai elle causando algum mal á lavoura.

" Continúa inactivo e desanimado o commercio desta capital, sendo causa principal o baixo preço dos generos.

" O deposito de algodão talvez não se eleve hoje a 4,000 saccas; e, com as ultimas noticias, pouco ha affluido ao mercado.

" Para Liverpool despacharam, o brigue francez *Berthe*, manifestando 800 saccas de algodão com 72,007 kilos, e a barca *Fidelité* da mesma nação 1,200 saccas com 106,636 kilos.

" Permitto-nos dizer-lhes aqui, que de nossa parte ficamos bastante satisfeitos com a resolução tomada pela digna assembléa provincial dahi, que prohibio a existencia de nossas agencias fiscaes nessa cidade e em outro qualquer ponto da provincia, por entendermos ter sido esse acto em grande proveito da Parahyba, que vai ter occasião de exercer com maior rigor a fiscalisação dos direitos que lhe pertencem.

" Estamos inteiramente convencidos de que com essa providencia, ahi tomada, só teremos a ganhar e nada a perder.

" E poderá dizer outro tanto a provincia de Pernambuco?

" E' o que desejamos ver.

" Sentimo-nos apenas, em toda essa magna questão, pelo lado e modo do esbulho que se nos fez, sendo nós, alem de irmãos, visinhos com quem temos sempre vivido na mais perfeita harmonia, mantendo e animando ao mesmo tempo o seu commercio, de quem somos um grande consumidor, e não menos abastecedor com os nossos productos; e por nenhuma outra razão.

" Cremos que desta vez se realisará o velho proverbio:

" *Ha males que vem por bem.*

" O *Despertador*, orgão do partido *liberal* da provincia, está em guerra intestina!

" Com o fim de guerrear a todo o transe a administração calma e reflectida do Exm. Sr. Dr. Silvino, não duvidou esbandalhar o seu partido meio a meio, qualificando uma facção de—*muito distinctos, ou verdadeiros liberaes*, e outra de—*não distinctos*, e são estes os que apoiam a administração de S. Exc.

" Para que se não duvide do que avançamos, aqui transcrevemos as suas proprias palavras, tiradas do n. 876, sob a epigraphe—Mozaico:

" E' impossivel que haja em nosso partido algum *desgostoso* da nossa posição na imprensa, e que preste apoio ao Sr. Silvino; mas esse não será por certo dos muito distinctos; os verdadeiros liberaes, que são os *unicos distinctos*, estes estes estão comnosco: — não pódem sequer ter benevolencia para a actual administração. „

" A estas palavras do *Despertador* respondeu o *Publicador* por um modo peremptorio; dizendo que apezar de ser liberal e liberal sem restricção, não podia deixar de honrar a S. Exc. pelos actos de energia que tem praticado, e que na sua longa carreira de escriptor e politico, embora não distincto, nunca se deixou amordaçar, atc.

" Os rapazes do *Despertador*, perderam a cabeça. Já não insultam e calumniam somente ao Exm. presidente da provincia; fazem o mesmo aos seus, que os não acompanham nessa tarefa ingloria! -

" Avante, meus rapazes! „

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Instrucção publica. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi removida a professora Liliosa Silveira de Oliveira e Silva, da cadeira de Quipapá para a da villa de S. Bento.

Collectoria provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 23 do corrente, foi considerada sem effeito a de 7 do mesmo mez, nomeando Napoleão da Costa Moreira para o lugar de collector provincial do municipio de Tacaratú, por não o ter aceitado; e nomeado para tal cargo o collector das rendas geraes do mesmo municipio, Gabriel Rodrigues Lima.

Governo do bispado.—Por provisões de 23 do corrente, foram nomeados vigarios encommendados: da freguezia de S. Gonçalo do Amarantho, no Rio Grande do Norte, pelo tempo de um anno, o padre João Alipio da Cunha; e da freguezia dos Afogados, por ter deixado de a reger o padre Joaquim José de Faria, o Rvd. Idalino Fernandes de Souza, vigario da Graça; accumulação que se dará até que se apresente o sacerdote designado para reger esta ultima freguezia.

Esmagamento.—O trem da via ferrea do Recife a Caxangá, subia da estação do *Arco* ás 9 horas e meia da manhã de 25 do corrente, e ao chegar ao Campo das Princezas, no ponto fronteiro ao portão do quartel de cavallaria, esmagou completamente um menino, o qual, verificou se depois, chamar-se Taciano Francisco de Oliveira Amaral, ter 9 annos de idade, ser livre branco e filho do Sr. Francisco Sancho Ribeiro do Amaral.

Das investigações procedidas pela policia, chegou-se á evidencia de que somente irreflexões da criança motivaram o desastre de que foi ella victima; e deu-se assim: vinha o menino em um dos wagons; ao chegar ao Campo das Princezas, desceu para o estribo do mesmo, afim de saltar e ahi conservou-se, á espera, naturalmente do ponto desejado, até que, antes desse, o quer que fosse fe-lo cahir e de tal modo que foi ter aos trilhos, onde encontrou a morte.

O cadaverzinho horrivelmente estrangulado, foi logo conduzido e depositado em S. Francisco.

Vapor Paraná.—Informam-nos que este vapor brasileiro, tendo sahido do porto da Bahia no dia 24 do corrente á tarde, deve hontem ter tocado no de Maceió, e chegar hoje ao nosso.

Dinheiro.—O vapor *Ceará* trouxe para:

J. Krausé & C.	3:300$000
Passo Irmão	2:185$110
A. Hyvernat	2:100$000
Domingos Ferreira Maia	1:527$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho	1:500$000
José Rodrigues de Souza	494$000
Luiz Ramos da Silva	373$000
Bartholomeu & C.	313$000
E. A. Burle & C.	271$920

Companhia dramatica. — Segue hoje, no vapor *Ceará*, para a capital da Bahia, a companhia dramatica da direcção do Sr. Vicente Pontes de Oliveira, composta de 43 pessoas, a qual vai trabalhar no theatro S. João.

Espancamento. — No districto de Pontas de Pedras, do termo de Goyanna, Joaquim Feliciano de Fragas, espancou gravemente, no dia 15 do corrente, a Francisco Vieira de Souza, evadindo se em seguida. A autoridade local procedeu segundo manda a lei em taes casos, dando logo destino ao respectivo inquerito.

Melhoramentos de portos.—No vapor *Douro*, vieram hontem os engenheiros Gamble, Murray, Graham, e Dobsons, e diversas pessoas auxiliares, encarregados de proceder a estudos para melhoramento dos portos do norte do imperio, a começar do nosso.

Agencia Havas-Reuter.—Sob a rubrica—*Telegrammas*—damos hoje os primeiros despachos telegraphicos expedidos pela antiga e acreditada agencia *Havas-Reuter*, que promove o estabelecimento d'uma agencia filial nesta provincia, e sobre a qual já dissemos algumas palavras em uma de nossas *Revistas* passadas. Como verão os leitores as noticias de que tratam os telegrammas são de summa importancia, e não nos foram communicadas pela agencia americana.

Mutuca.—Acaba de sahir á luz o n. 12 deste jornal humoristico.

Para o sul do imperio.—Com 3 recebidos em nosso porto levou o *Douro* 177 passageiros.

Cura da variola.—Sobre este assumpto lemos n'um jornal de Lisboa:

« Em tempo diz o *Progressista* de Coimbra, fallamos do bom resultado que alguns medicos allemães haviam tirado da applicação do sulfato de quinino á cura das bexigas. Hoje factos officiaes occorridos entre nós, veem em abono da efficacia deste remedio.

« O Sr. Dr. Albano Mendes de Abreu, medico do partido de Oliveira do Hospital, participou ao governo civil deste districto o bom resultado que auferio da applicação daquelle especifico, n'uma epidemia de variola que com grande intensidade se desenvolveu em Penalva d'Alva.

« Conta elle que, applicado aos individuos que se achavam com os primeiros symptomas, em poucas horas readquiriram o seu habitual estado de saude.

« Quando os atacados se achavam já na grande força do segundo periodo, a applicação daquelle meio therapeutico fez com que a variola, na fórma confluente, se convertesse em pustulas variolicas discretas

« O sulfato de quinino foi applicado em limonada sulfurica dissolvido na razão de oito grammas por quinhentas grammas de liquido, e dado ás colheres de sopa, de duas em duas horas, aos adultos, e, ás creanças, em colheres de chá: aproveitando toda a occasião sem distincção de periodo nem de caracter, dando se o caso de escapar um doente já nas agonias da morte. »

Agencia telegraphica americana.—A agencia no Pará recebeu os seguintes telegrammas, além dos que temos publicado:

« Rio de Janeiro 13.—Consta que foi substituido o presidente da provincia do Pará.»

« Rio 16.—Foram publicados os decretos ns. 2,497, creando em Chaves um collegio eleitoral, com oito eleitores; e 2,449 determinando que a parochia de S. Sebastião da Boa-Vista, fique pertencendo ao collegio eleitoral de Cametá; a de Anajás, ao collegio de Breves, e a de Beja, ao collegio de Igarapé-miry. »

Phenomeno vegetal.—Lemos no *Paiz*, do Maranhão:

« Mostrava-se hontem (13) na casa do Sr. Albino Martins Ferreira um cacho com cerca de 400 bananas, que sahio do meio de uma bananeira, de um quintal desta cidade. »

Anniversario.—Amanhã é o dia anniversario da proclamação da independencia na provincia do Maranhão e na republica do Perú, no anno de 1821.

Companhia do Beberibe.—Os respectivos accionistas são de novo convidados a se reunirem no dia 29 do corrente, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio da companhia, á rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro. A reunião se effectuará com o numero de accionistas que comparecer.

Proclamas.—Foram hontem lidos os seguintes, na igreja de Nossa Senhora do Rozario, que serve actualmente de matriz da freguezia de Santo Antonio.

1.ª denunciação.

Manoel Bispo de Lima, com Galdina Maria da Silva.

João Ricardo Monteiro, com Halina Maria da Conceição.

Epiphanio da Rocha Wanderley, com Maria Francisca Corrêa.

João Professor dos Santos, com Joanna Gualberta de Mello.

Bacharel Joaquim Guedes Moreno Alcoforado com Antonia Joaquina de Sant'Anna.

2.ª denunciação.

José Corrêa de Sant'Anna, com Maria Thereza de Mello.

Marcelino de Souza Pinto, com Maria Thereza de Mello.

Manoel João Dantas, com Bellarmina Maria do Nascimento.

José Moreira da Silva Pacheco, com Cordolina de Albuquerque Lacerda.

João Carlos Cavalcante de Albuquerque, com Autunes Ferreira.

3.ª denunciação.

José Pinheiro da Silva, com Maria Francisca Alves Guimarães.

José Mariano de Barros Cavalcante, com Francisca Augusta de Albuquerque Ribeiro.

Francisco Merandolino da Silva, com Anna Jonas da Rocha Barros.

Joaquim Coelho Netto, com Justina de Jesus Pereira

João Baptista dos Santos Telles, com Felismina Dias Correia.

Antonio Augusto de Souza Martins, com Josepha Oliveira Castro.

Joaquim Antonio de Carvalho, com Luzia da Silva Aboim.

Francelino Francisco de Mello, com Lucinda Milburges de Sales Abreu.

Leilão.—Hoje effectúa o agente Dias o leilão de um engenho em Gamelleira, em sua agencia á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1° andar.

Loteria do Rio de Janeiro.—Segundo telegramma da côrte, deve hoje ser alli extrahida a 519.ª loteria.

Loteria — A que se acha á venda é a 110.ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, a qual corre no dia 1.° de agosto.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 24 de julho de 1874.

Existiam presos 337, entraram 2, sahiram 6, existem 333.

A saber:

Nacionaes 256, mulheres 7, estrangeiros 22, escravos 44, escravas 4. —Total 333.

Alimentados á custa dos cofres publicos 258.

Movimento da enfermaria no dia 24 de julho de 1874.

Tiveram baixa:

João Vicente Ferreira dos Santos, angina.

Arminia Maria da Conceição, amenorrhea.

Teve alta:

Antonio Peixoto de Mello.

Passageiros.—Chegados da Europa no vapor inglez *Douro*:

Vicente Pereira, José Joaquim, Antonio F. Pinto, Antonio P. Gomes, Joaquim D. Aimar, João T. Cordeiro, Luiz A. Machado, Aniceto Augusto, Manoel J. Dias, José P. S. Mattos, José J. Gonçalves Barros, Carlos Schmetteau, George J. F., Jefferson J. Grahan, A. Duarte Dobson, A. Benjamin Moraes, Roberto Kernaby, William Jones, Roberto Gillieo, Antonio B. V. de Carvalho, James G. Gamble, Luiz de S. Carga, Francisco L. de Carvalho, Bento L. de S. Juan e José Malheiro.

— Vindos dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Augusto Baumest, Joaquim J. Ramos, José V. de Senna, Affonso J. Paulo, Vicente F. Irmão, Caetano Silvestre, Alberto Campagua, voluntario João A. Leite, Antonio J. P. da Silva, Arthur Dollas, Demetrio C. da Costa, Pedro L. de Mendonça, J. L. Ferreira, Francisco de A. F. Vianna, J. J. d'Azevedo Junior, Francisco J. G. de Souza, D. Isabel E. P. de Figueiredo, prior Fr. Alberto de S., Antonio Joaquim Teixeira, Luiz C. de Carvalho, João Gomes Loureiro e 4 escravos a entregar.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Julio C. P. de Aguiar, 1° tenente Antonio C. F. de Carvalho, Izidoro da Silva Girão, A. Miguel, Antonio C. de Alfredo, 7 recrutas para a marinha, Francisco Frosino C. Domingues, Amelia E. M. da Cunha, 2° cadete Patricio de J. Carvalho, Antonio Xavier de Lima, soldado Manoel Thomaz de Andrade, Dr. Antonio de Souza Martins e 50 escravos a entregar.

—Chegados dos portos do sul no vapor brasileiro *Dantas*:

José Joaquim da Fonte Guimarães, Bento J. de Medeiros, Frederico Pierre, Cherubino Bandeira, Manoel M de Almeida, Justino M. de Sá Ramos, Francisco Lopes, Antonio Ferreira Porto, Agostinho Henity, John Conelly, sua filha e 1 filho menor, e 1 escravo a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 24 de julho de 1874:

Manoel, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; anazarca.

Francisca Barbosa de Vasconcellos, branca Pernambuco, 50 annos, casada, Boa-Vista; gastro enterocolite.

João Henriques, branco, Rio de Janeiro, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Sophia Catharina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 31 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II; enterite chronica.

Maria, parda, Pernambuco, 15 dias, Boa-Vista; hemorrhagia umbilical.

Verissimo, pardo, Pernambuco, 20 mezes, S. José; variolas.

Ludgero, branco, Pernambuco, 1 anno, Graça; gastro enterite.

Thereza Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

Mathilde Senhorinha do Espirito Santo, parda Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO DE 23 DE JULHO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Alves Guerra e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando por motivo justo o Sr. deputado Lopes Machado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Lida, foi depois approvada a acta da sessão precedente.

EXPEDIENTE.

Officio do conservador do commercio de Maceió, remettendo a carta de registro do hiate nacional *Esmeralda*.—O tribunal inteirado, resolveu que se remettêsse á secretaria para os fins convenientes.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Copiador de Cunha Irmãos & C., dito de Domingos Joaquim Ferreira Cruz, dito de Bartholomeu & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Moreira Irmão, pedindo baixa em a nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Vicente Mechiles, o qual falleceu.—Na forma requerida.

De Manoel Joaquim da Silva Leão, solicitando entrega da petição e escriptura a ella junta, visto não ter sido admittida a registro.—Como pede.

De Braga & C., para certificar-se-lhes a nomeação de seu caixeiro Ignacio Joaquim da Silva Braga.—Certifique-se.

De Da Lailhacar & C., requerendo que se certifique a nomeação de seus caixeiros.—Como requerem.

De João Ferreira Ramos, para dar-se lhe por certidão a nomeação de seus caixeiros Joaquim Ramos Ferreira e Caetano Ferreira Ramos.—Dê se a certidão requerida.

De José da Costa Bispo, impetrando certidão da nomeação de Manoel José Soares Guimarães.—Deferido.

De João Facundo de Castro Menezes, tambem requerendo certidão da nomeação de seu caixeiro Cosme Damião Felippe da Silva.—Sim.

De Domingos Alves Matheus, pedindo que se lhe dê por certidão o nome dos seus caixeiros.—Passe-se a certidão requerida.

De Rodolpho F. Neves, igualmente para mandar-se certificar a nomeação de Manoel José Pereira Caldas.—Dê se a certidão pedida.

De Cordeiro Simões & C., solicitando certidão da nomeação de seu caixeiro Antonio Leite Pereira Bastos.—Passe se do que constar.

Do barão de Bemfica, para certificar-se-lhe se acha-se ou não registrada a nomeação de José de Oliveira Castro.—Certifique-se.

De Moreira Halliday & C., pedindo igualmente que se certifique as nomeações dos seus caixeiros—Passe-se a certidão requerida. Por ser impedido o Sr. Olinto Bastos, funccionou o Sr. Alves Guerra como secretario *ad hoc*.

De José Teixeira Leite Bastos, trazendo para registrar-se a nomeação junta, de seus caixeiros.—Registre-se.

De Domingos da Costa Monteiro, submettendo a registro o incluso documento.—Proceda-se ao registro pedido.

De José da Costa Bispo, apresentando a registro a nomeação de seu caixeiros.—Faça se o registro pedido.

De Francisco José dos Passos Guimarães, sujeitando a registro o incluso documento. — Deferido.

De Satyro Serafim da Silva, pedindo eliminação da nomeação de Manoel dos Santos Prestello, e registro da nomeação que apresenta.—Registre-se a nomeação junta, fazendo-se as annotações precisas quanto aos caixeiros dispensados.

De Domingos José Avila e Jeronymo de Souza Rolim, requerendo que se proceda ao registro do seu distrato social annexo.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, cobrindo a petição da firma Sá & Pinto, e ministrada em cumprimento do despacho de 20 do corrente.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

De Manoel Luiz da Silva e Joaquim Ribeiro da Silva, registro do seu distrato social junto.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De João de Araujo Cesar e Francisco Horoncio de Araujo Lima, registro do seu contrato social.—Seja registrada na forma da lei.

De Eduardo Martins e Isidoro Alves Cadabide, registro do seu contrate annexo.—Na forma requerida.

Do barão de Santa Cruz e Luiz Leopoldo dos Guimarães, registro do contrato da firma Bartholomeu & C.—Sim.

De Pedro Emilio Robert e Domingos da Fonceca Suzano, registro do seu contrato, já se achando satisfeito o parecer fiscal.—Como requerem.

De Silva Cavalcante & C., registro do seu contrato, já se achando satisfeito o parecer fiscal.—Como requerem.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ao meio do dia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 27 DE JULHO DE 1874.

Quanta species

Tal é a epigraphe, sob a qual pretende a redacção da *Provincia*, em o numero de hontem dessa folha, justificar o seu absoluto silencio sobre o imposto do bacalhão por occasião de sua discussão na assembléa provincial.

Com o mesmo cynismo com que falseam todos os dias os escriptores *provincianos* os verdadeiros e legitimos interesses do povo, apresentam-se agora com pretenções a embaçar os *ingenuos* por meio de uma escapatoria ridicula em toda a accepção do termo.

Assim dizem elles, com uma desfaçatez só digna de quem, sob a capa de promover o bem publico, milita pelos proprios arranjos, o seguinte:

« O publico sabe, porém, que o partido liberal não tem um representante sequer na assembléa provincial:—a accusação não tem fundamento.

« O publico sabe que os deputados provinciaes mettidos em uma sala acanhada da casa fronteira a palacio, não podem ser *apreciados* por espectadores no que dizem e no que fazem, *por falta de commodidades* para esse fim no edificio, e os discursos só agora vão sendo publicados. »

Quem, ao lêr *semelhante exposição de motivos*, não se indignará pelo escarneo, que atiram assim os *provincianos* á face deste povo, que tão vilmente injuriam?

Hypocritas, hypocritas, mil vezes hypocritas são esses redactores da *Provincia*, que fulminando a tudo e a todos, que se oppõem a seus encobertos e inconfessaveis designios, dizem fazel-o em nome da liberdade e do povo.

E não estão dizendo aquellas palavras e outras, que todos os dias lê nos escriptos na *Provincia*, que *povo* e *liberdade* não passam de armas nas mãos dos *provincianos*, que com ellas pretendem conquistar o *tosão de ouro* de suas mesquinhas e myrradas ambições?

Oh! sim. *Povo* e *liberdade* são para os *provincianos* como a sotaina do jesuita, que indica um ministro do Senhor, mas esconde um inimigo da humanidade.

Vestidos de *povo* e de *liberdade* querem os *provincianos* passar por desinteressados e heroicos soldados da grande causa social; entretanto que não são mais do que ruins combatentes de um egoismo cobarde e esteril.

Mas é que o povo já os vai conhecendo! E como não, se o modo de pelejar, tão desusado entre os soldados do patriotismo, que elles não são, os trahe a cada momento?

Os especuladores sempre se descobrem. Deus não quer que elles cheguem ao fim de seus tortuosos caminhos com os despojos da prosperidade publica e as ovações da victoria, que só podem ganhar os legionarios patriotas, os soldados que batalham pelas glorias de seu paiz.

Os *provincianos*, bem se vê, não marcham á conquista do futuro da patria, não accumulam os montes *Pelions* sobre os *Ossias* para galgarem o céo das grandezas sociaes: pelo contrario tentam o assalto do poder com o meio de encher as medidas do seu *eu*, accumulam os *torrões* de sua má vontade, de seu odio, da diffamação, da injuria e dos convicios, para darem um *empurrão* nos seus adversarios que tem a velleidade de fazer o bem, que engrandece e nobilita o paiz.

E nesse *fervet opus* de uma opposição inqualificavel occupa grande espaço a administração do Exm. Sr. Dr. Lucena e todas as cousas desta terra, que os *provincianos* desejam ver transformada em quartel da anarchia e da desordem.

Mais já vai longa a digressão. Não percamos de vista as palavras do *chronista*, que deixamos transcriptas.

Pois se supporão os *provincianos* deveras justificados com as razões, que exhibiram, pelo silencio bem significativo, que guardaram por occasião da discussão do imposto do bacalhão, como chamam?!

Taes razões não passam de uma *embaçadella* ao povo, que já vê melhor as cousas do que o pensam os corajosos *provincianos*.

Não accusamos os *provincianos* de haverem guardado na tribuna silencio sobre os impostos novamente creados. Portanto é despropositada e banal a razão de não ter o partido liberal um só representante na assembléa provincial.

A segunda razão dos *provincianos*, consiste em não terem tido noticia da discussão; 1° por não haverem frequentado a assembléa por falta de commodidade; 2° por só agora estarem sendo publicados os discursos dos deputados sobre o assumpto.

E' improcedente a allegação *provinciana*— de não terem tido noticia da creação dos impostos hoje *torpemente* combatidos.

Se é verdade que não foram ao tempo da discussão publicados os discursos dos deputados, não o é igualmente que deixasse de ser publicado diariamente o *movimento* da assembléa, do qual constavam todos os projectos apresentados, todas as emendas offerecidas na discussão dos mesmos, sendo para notar que estas não eram tomadas em consideração antes de impressas neste *Diario*.

E quererão tambem desculpar-se os *provincianos*, dizendo que não liam *esses movimentos* dos trabalhos da assembléa? E' bem possivel, pois que teem coragem para mais.

Dizem os *provincianos* que a sala da assembléa pelas suas pequenas proporções não lhes permittia *ir apreciar os deputados provinciaes*.

Sim para *apreciarem os deputados provinciaes* e assistirem bem intencionados, a discussão dos mais importantes negocios da provincia, julgaram os *provincianos* acanhada a sala da assembléa; mas não julgaram-na assim, quando se lembraram de mandar uma *embaixada de pandegos* perturbar os trabalhos da mesma assembléa. Ah! *provincianos!*

Mas agora supponhamos *acanhada* a sala da assembléa, demol-a por falta de *commodidades*. Tudo isto seja verdade.

Pois bem, povo de Pernambuco, attende.

Os *provincianos*, esses homens devotados pelo teu bem-estar, que se dizem os athletas de teu porvir, que se inculcam de Argos, tendo sempre cincoenta olhos abertos para ver os teus interesses, confessam do alto da imprensa que deixaram de ir a assembléa para se inteirarem do que pretendiam fazer de ti esses que elles chamam *quadrilheiros*.... sabes porque, povo de Pernambuco?...porque a sala da assembléa é *acanhada*; porque não tem *commodidades* para se assistir repotreado á uma discussão.

Mais pudor, senhores *provincianos!*

Não vêdes que ha contradição nos *termos!*

Aqui dizeis que pelo povo tudo fazeis, que estais promptos a derramar por elle o vosso sangue; acolá escreveis que deixastes os *quadrilheiros* roubar a bolsa do povo, porque a falta de *commodidades* da sala da assembléa vos impedio de lá ir!

Que especuladores sem brios?!

Povo de Pernambuco, acorda e não consente que semelhantes especuladores se apadrinhem com teu nome para deslustrar esta terra, contra a qual elles empregam todas as suas forças. Attende, povo de Pernambuco.

Não vês, povo de Pernambuco, os *polotiqueiros provincianos* dizerem que não tiveram meios de saber da apresentação da lei dos impostos *novos* e de sua discussão — cousa esta da mais alta importancia para a provincia e para ti?

Pois bem agora lê a convicciosa folha, que lhes serve de orgão e vê que não lhes faltam meios de saber que o presidente da provincia, o Exm. Sr. Dr. Lucena, *poz em discussão o relatorio do gerente da fabrica de fiação; que estendeu se como um villão no concerto do arsenal de marinha na presença de duzentas senhoras, que não ajoelhou-se na festa do hospital Pedro II.*

Estás vendo, povo de Pernambuco? E saber tudo isto, que não se publica em discursos nem por qualquer outro modo tem os *provincianos* meios; mas não os teem para saber do que muito e muito te interessa.

Sabes o que isto quer dizer, povo de Pernambuco?

Não precisamos dizer-te. E' que de ti não curam os *pretores provincianos*; mas curam sim da satisfação de seus odios contra a pessoa do presidente, a quem não podem perdoar o estorvo constante de suas nefandas machinações.

Eis o que são os *provincianos* diante de ti, povo de Pernambuco.

Assim é o seu liberalismo e assim continuará a ser.

Mofina

Prefiro o governo dos francos conservadores ao reinado desses ambiciosos, os liberaes!... que sentem-se impuros para sacrificar no altar da liberdade, e andam especulando em nome da deusa!

1866.

Marco Antonio!!..

PUBLICACOES A PEDIDO.

Instituto Medico Pernambucano.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS.

Acham-se inscriptos nos devidos termos vinte e sete medicos e pharmaceuticos abaixo declarados, todos residentes nesta capital, com o fim de estabelecerem uma sociedade medica que cure dos interesses civis, moraes e scientificos de sua classe; e como sejam bem sabidas as vantagens das associações e todas as profissões a tenham, é justo que a medica não fique na retaguarda do progresso, e caminhe a avante, como sempre o fez.

Como os socios installadores tenha grandes vantagens concedidas pelos estatutos, são convidados aquelles queainda se não inscreveram e desejarem prestar á sua classe se este serviço de animação, honra e dignidade, a fazerem-no quantoantes, pois que está breve a terminar o prazo concedido para esse indulto.

Os interessados podem comparecer na sala das sessões á rua Duque de Caxias n. 18, segundo andar; todos os dias uteis das 10 ás 3 horas da tarde, onde serão francamente recebidos e attendidos.

Medicos inscriptos.

Doutores;

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Cosme de Sá Pereira.
Caetano Xavier Pereira de Brito.
Estevão Cavalcante de Albuquerque.
João Maria Seve.
Augusto Trajano de Hollanda Chacon.
Jesuino Augusto dos Santos Mello.
Francisco da Cunha Beltrão de Araujo Pereira.
Murillo Mendes Vianna.
Raymundo Mendes Vianna.
Ignacio Alcebiades Velloze.
Jacintho Silvano Santa Rosa.
Ermirio Cezar Coutinho.
Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque.
Francisco Borges de Barros.
Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
João Raymundo Pereira da Silva.
Adrião Luiz Pereira da Silva.
Luciano Xavier de Moraes Sarmento.
José de Miranda Curio.
Silvio Tarquinio Villas Boas.
Malaquias Antonio Gonçalves.
Pharmaceuticos:
Manoel Alves Barboza.
Damazio Rouquayrol.
Manoel Thomaz Pereira do Rego.
Joaquim Rodrigues das Cotias.
José Gomes Monteiro.

Venenos mineraes.

Na pratica da medicina empregam-se todos os venenos activos, e todos elles encurtam irremissivelmente a vida. A salsaparrilha de Bristol, é realmente uma das poucas preparações medicinaes que se podem considerar como um remedio puramente vegetal. Não contem um só grão que seja de mercurio, arsenico, estrichina, bromes, iodoe, nem nenhuma outra substancia venenosa que seja. E de mais é um antidoto contra os mesmos e cura as enfermidades produzidas por elles mesmos. O melhor que estes sabem fazer é matar uma enfermidade, substituindo-a por outra; porem a salsaparrilha de Bristol, obra de accordo com a natureza e não contra ella, destruindo para sempre com o seu effeito neutralisador, as causas das molestias ulcerosas, concerosas e eruptiveis, regulando o figado e o estomago, dando força e vigor ao ventre, limpando o systema de todos os elementos morbosos, restabelecendo o vigor corpereo e a elasticidade mental, e rebustecendo cada orgão debilitado.

Tanto as crianças como as senhoras as mais delicadas a podem tomar sem susto algum. E' « ancora da vida, » dos fracos.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de julho de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Goyanna sem inspecção 6$900 por 15 kilos, hontem.
Assucar — mascavado purgado 1$900 por 15 kilos, hontem.
Assucar — bruto bom 1$750 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 25 5/8 e do banco 25 1/2 d. por 1$000, hontem.
Dito — sobre dito a 90 d/v. 25 5/8 e 25 7/8 d. por 1$000, hoje.
Desconto de letras — 9 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.
A P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24. . .	566:781$175
Idem do dia 25.	27:721$043
	594:502$218

Descarregam hoje 27 de junho de 1874.
Vapor inglez — *Douro* — mercadorias, bagagens e amostras para alfandega.
Barca ingleza — *Fuzilier* — mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *Zevallos* — mercadorias para alfandega.
Barca franceza — *Mauricien* — vinho para deposito no trapiche Barbosa.
Brigue portuguez — *Voador do Mondego* — pedra de cantaria para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Creterion* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Patacho allemão — *Henriette Burchard* — mercadorias para deposito no trapiche Barão do Livramento.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 27 DE JULHO Á 1 DE AGOSOO DE 1874.

Algodão — em rama ou lã 468 rs. o kilo.
Assucar — branco 175 rs. o kilo.
Assucar — mascavado 96 rs. o kilo.
Couros — de boi seccos salgados 534 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 20$000.
Caroço — de algodão 20 rs. o kilo.
Crina — animal em bruto 300 rs. o kilo.
Alfandega de Pernambuco, 25 de julho de 1874.
O 1º conferente — J. Ribeiro da Cunha.
O 2º conferente — Bazilio Baptista Furtado.
Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Importação.

Lugre francez *Maredeen*, entrado de Cardiff em 24 do corrente e consignado a Wilson Rowe & C., manifestou:

Carvão de pedra 462 toneladas. Coke 61 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Lavinia*, entrada de Terra Nova em 25 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 2,950 barricas aos consignatarios.

Barca franceza *Mauricien*, entrada de Cette na mesma data e consignada a Harismendy & Labille, manifestou:

Cimento 600 barricas.
Sal 180 toneladas.
Vinho branco 225 pipas, 900 barris de quinto, 450 ditos de decimo aos consignatarios.

Vapor inglez *Douro*, entrado dos portos da Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Fazendas de algodão 1 caixa a Vaz & Leal.
Maçãs 30 caixas a Francisco G. de Araujo, 25 a Lima & Silva, 15 a José Fernandes Lima & C., 11 a Leão Rocha & C., 10 a Antonio Ferreira de Carvalho, 5 a L. José da S. Guimarães.

Carga de Southampton.

Amostras e outros artigos 22 volumes á ordem.
Brinquedos 1 caixa a G. O. do C. Martins.
Calçado 2 caixas a Manoel Maestrali & C., 1 á ordem. Carrinho para creança 1 a Amorim Irmão & C. Camisas 1 caixa a Monteiro Gregorio & C. Chá 13 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Cachimbos 1 caixa á ordem. Collarinhos 1 caixa a Rodrigues Irmão & Guimarães. Chapéos 3 caixas a Cramer Frey & C. Charutos 2 caixas á ordem.
Drogas 6 volumes a Ferreira Maia & C., 1 a F. Linden.
Jornaes 1 caixa a De Lailhacar & C. Joias 1 caixa a A. Hyvernat & C.
Louça 1 barrica aos consignatarios, 1 a Lindston Mobilliard & C. Livros 1 caixa aos consignatarios, 1 a Walfredo & Souza, ditos e cartas 1 caixa a V. Fournié, ditos fumo e cigarros 1 caixa a De Lailhacar & C., ditos e medalhas 1 caixa a Fr. Venancio Maria Ferrara.
Manteiga 50 barris a Saunders Brothers & C., 25 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Mercadorias diversas 2 caixas a Mendes, Lobo & C., 1 a Augusto F. de Oliveira & C., 1 a J. A. Pereira & C., 1 á ordem. Machina para fazer gelo 1 a Rouback Cahmk.
Papel de impressão 5 fardos a J. M. dos S. Aguiar.
Queijos 38 caixas a Beltrão & Filho, 5 á ordem, 17 a Lima & Silva, 45 a Antonio Ferreira de Carvalho, 6 a J. J. Alves & C., 32 a J. M. da Rosa & Filho, 20 a Souza Bastos & C., 10 a Ferreira & Velloez, 35 a D. J. Ferreira Cruz, 40 a P. José da Costa Amorim & C., 16 a L. José da Costa Amorim & C., 17 a J. Braga.
Relogios 1 caixa a Hyvernat & C. Roupa 1 caixa a J. G. Gamble.
Sedas 1 caixa a Keller & C.
Tinturas 1 caixa a G. O. Martins. Tecidos diversos 75 volumes a Keller & C., 79 a Cramer Frey & C., 20 á ordem, 1 a Carneiro & Nogueira, 3 a Braga S. & C., 9 a Mills Lathan & C., 15 a Alcoforado, Vieira & C., 2 aos consignatarios, 8 a Magalhães & Rangel, 1 a Monteiro Gregorio & C.
Vinho 1 barril a Henry Oetti, 2 caixas a Keller & C.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 26 do corrente, e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Pará.

Espingardas 2 caixas a Carneiro & Nogueira.
Salsaparrilha 70 rolos a Beltrão & Filho, 20 a Francisco Manoel da Silva.

Carga do Maranhão.

Coques 1 caixa a Rocha & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JULHO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No patacho portuguez *Fortuna*, para Liverpool, carregou: E. J. da Motta 157 saccas com 11,103 kilos de algodão; J. Pater & C. 58 ditas com 4,935 ditos de dito.
— No patacho hespanhol *Venturita*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro & C. 250 barricas com 29,461 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,406 ditos de dito mascavado.
— No navio allemão *Levant*, para o Rio da Prata, carregou: J. J. Gonçalves Beltrão & Filho 30 barris com 2,880 litros de aguardente.
— No patacho nacional *Joven Correia*, para o Rio da Prata, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 340 barricas com 42,620 kilos de assucar branco; J. F. Balthar 967 ditas com 110,513 1/2 ditos de dito e 120 pipas com 57,600 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *S. Maria*, para Lisboa, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 413 couros salgados com 1,356 kilos; Amorim Irmãos & C. 52 ditos com 364 ditos.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no navio portuguez *Michaelense*, carregou: A. F. de Almeida 4 pipas com 1,920 litros de aguardente; C. L Gomes Maia 200 barriquinhas com 11,875 1/2 kilos de assucar branco; J. C. Gonçalves 100 ditas com 3,497 ditos de dito.
— Para o Rio de Janeiro, no hiate portuguez *Sympathia*, carregou: Amorim Irmãos & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— Para Mossoró, no hiate nacional *A. dos Anjos*, carregou: A. Oliveira & C 4 barricas com 360 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 24. .	16:681$551
Idem do dia 25	362$302
	17:043$853

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 24	31,314
No dia 25	
Primeira porta	404
Segunda porta	162
Terceira porta	402
Trapiche Conceição . . .	479
	32,761

SERVIÇO MARITIMO
alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 24	38
No dia 25.	
No trapiche Conceição . . .	
	38

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 24 . .	40:141$099
Idem do dia 25.	1:505$080
	41:646$179

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 24. . .	117:960$687
Idem do dia 25	3:821$044
	121:781$731

AGENCIAS PROVINCIAES
Liquidos espirituosos.

Rendimento de 6 a 23	6:646$983	
Idem do dia 24	190$945	
		6:837$928
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 6 a 23	4:357$179	
Idem do dia 24	59$467	
		4:416$646
Generos de estiva.		
Rendimento de 6 a 23	7:361$969	
Idem do dia 24	287$220	
		7:649$189
Fumo, etc.		
Rendimento de 6 a 23	1:583$316	
Idem do dia 24	1$648	
		1:594$964
		20:498$727

Thesouro provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

Revista commercial

Da semana de 20 a 25 de julho de 1874.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 25 5/8 d. 25 1/2 d. 25 3/4 d. 25 7/8 d. por 1$000, banco.
Dito dito dito, 90 d/v 25 1/2 d. por 1$000, banco.
Dito dito dito, 3 d/v 25 3/4 d. por 1$000, banco.
Dito sobre Paris, 3 d/v 380 réis o franco, banco.
Dito sobre Lisboa, 3 d/v 114 por cento de premio, banco.
Dito sobre dita, 8 d/v 112 por cento de premio.
Dito sobre dita, 60 d/v 110 por cento de premio.
Dito sobre dita, 90 d/v 108 por cento de premio.
Descontos de lettras 9 por cento, ao anno.
Assucar branco, 2$700, por 15 kilos.
Dito sumenos, 2$550, por 15 kilos.
Dito Canal, 1$200, por 15 kilos.
Dito bruto, bom, de 1$800 a 1$850, por 15 kilos.
Entraram por terra e mar 2,842 saccos.
Algodão, de Maceió, 1ª sorte, 8$600, por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.
Entraram por mar e por terra, 2,842 saccas.
Algodão de Maceió, 1ª sorte, 8$600 por 15 kilos, posto a bordo, frete de 7/8 e 5 por cento.
Dito de dito, mediano, 7$800 por 15 kilos.
Dito da Parahyba, 1ª sorte, de 7$800 a 7$750. por 15 kilos, posto a bordo, frete de 3/4 e 5 %.
Dito do sertão, 1ª sorte, de 7$800 a 7$900, por 15 kilos.
Dito do dito, 1ª sorte, de 7$600 a 7$800, por 15 kilos.
Dito de Goyanna, sem inspecção, 6$900, por 15 kilos.
Entraram por mar e por terra 406 saccos.
Aguardente.— Chegaram 2 barris de dous almudes, 58$000.
Aguaraz.— Sem chegada, retalha-se de 697 a 871 réis o kilo.
Arroz.— Chegaram 1,125 saccos, vendas de 2$650 a 2$700, por 15 kilos.
Azeite doce.— Sem chegada, a 2$460, o galão.
Alpiste.— Chegaram 20/2 barricas, sem vendas, nominal a 4$500, por 15 kilos.
Banha.— Sem chegada, vendas 1$590 o kilo.
Breu.— Sem chegada, vendas 15$500 por barrica e 320 réis a libra.
Batatas.— Chegaram 20 caixas e 1,555/2 caixas, de 3$200 a 3$500 a caixa.
Bacalhão.— Chegaram 2,950 barricas, vendas a 14$000 e retalha-se de 15$000 a 16$000.
Em deposito 8,000 barricas.
Carne.— Chegaram 816,064 kilos.
Em deposito, 92,600 arrobas, do Rio Grande, de 3$600 a 4$500, por 15 kilos, e 31,000 arrobas, da do Rio da Prata, de 4$000 a 4$400, por 15 kilos.
Couros seccos salgados.— Chegaram 695 couros bons e 60 avariados, a 534 réis o kilo.
Café.— Sem chegada e sem vendas, nominal de 8$000 a 8$800 por 15 kilos.
Canela.— Chegaram 20 caixas, nominal a 1$633 o kilo.
Cimento.— Sem chegada, nominal a 8$000 a barrica.
Cebolas.— Chegaram 150 caixas e 32/2, de 11$ a 12$000 a caixa.
Chá.— Chegaram 50 caixas e 87/2, conforme a qualidade.
Cerveja Bass, Ihlers.— Chegaram 30 caixas, e 479 barricas, nominal de 7$000 a 8$000.
Dita Noruega.— Nominal de 6$000 a 7$000.
Cognac.— Sem chegada, nominal, a 20$000, conforme a qualidade.
Farinha de trigo.— Sem chegada, e retalhou-se aos preços seguintes:
Hungria de 30$000 a 32$000.
Trieste de 28$000 a 30$000.
Americana de 21$000 a 24$000.
Saccos, do Chile, a 9$500.
Em deposito 13,021 barricas.
Farinha de mandioca.— Chegaram 100 saccos, não consta vendas.
Em deposito, 1,000 saccos.
Farello.— Chegaram 400 saccos, a 4$500.
Fumo em rolos.— Sem chegada, vendas de 10$000 a 11$000.
Dito em latas.— Sem chegada, vendas de 12$ a 13$000.
Dito em pacotes.— Sem chegada, vendas de 10$000 a 11$000.
Genebra de laranja.— Sem chegada, nominal a 7$000.
Dita commum.— Sem chegada, nominal 5$000.
Dita de Hollanda.— Sem chegada, vendas a 5$500.
Dita em botijas.— Sem chegada, 330 réis a botija, nominal.
Kerosene.— Sem chegada, ultima venda a 5$000.
Louça ordinaria.— Chegaram 177 gigas, nominal 380 por cento.
Milho.— Sem chegada, a 83 réis o kilo.
Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, de 2$390, 2$505 e 2$614 o kilo.
Dita ingleza e franceza.— Chegaram 1,180 barris e 1,244/2; da ingleza de 2$004 a 2$287 o kilo, e da franceza de 1$590 a 1$287 o kilo.
Pimenta.— Chegaram 60 saccos, vendas 1$045 o kilo.
Papel de embrulho.— Sem chegada, vendas a 1$100 a resma.
Phosphoros.— Sem chegada, vendas a 2$600 a groza.
Queijos flamengos e prato — Chegaram 42 caixas; retalha-se dos flamengos de 2$400 a 2$500 o queijo, e do prato a 1$307 o kilo.
Sal.— Chegaram 400 alqueires, de 13$000 a 14$000 o alqueire.
Sabão inglez ordinario.— Sem chegada, a 522 réis o kilo.
Dito da terra.— De 340 a 380 réis.
Sardinhas.— Chegaram 25 caixas, nominal a 380 réis.
Toucinho.— Chegaram 272 barris e 20/2, vendas de 13$000 a 13$500 por 15 kilos.
Velas stearinas.— Chegaram 200 caixas, vendas a 810 réis o maço.
Vinagre.— Chegaram 6 barris de sextos, cotamos de 130$000 a 135$000, boas marcas.
Vinho tinto da Figueira e de Lisboa.— Chegaram 63 pipas e 140 barris de quinto e 93 barris, sendo: 40 de 6 almudes, 40 de 2 e 13 de 3, e cotamos o de Figueira de 220$000 a 235$000, e o de Lisboa, de 205$000 a 215$000 a pipa.
Dito do Estreito.— Sem chegada, cotamos a 200$000 a pipa.
Vinho branco de Lisboa.— Sem chegada, cotamos de 225$000 a 245$000 a pipa.
Dito do Porto.— Chegaram 17 caixas, cotamos a 10$000 a caixa de duzia.
Dito do Sette.— Chegaram 400 pipas; 200 inteiras e 200 sortidas; ainda para vender.

SEGUROS
Maritimos e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 25.

Southampton e portos intermedios — 16 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,785 toneladas, commandante Thwait, equipagem 104, carga fazendas e outros generos; a Adamson Howie & C.
Cette — 48 dias, barca franceza *Mauricien*, de 386 toneladas, capitão Marin, equipagem 14, carga vinho e outros generos; a Haresmendy & Labille.
Terra-Nova — 43 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 251 toneladas, capitão Davis, equipagem 12, carga 2,750 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C. Seguio para os portos do sul.
Pensacola — 95 dias, barca ingleza *Venture*, de 330 toneladas, capitão William Meorns, equipagem 10, carga madeira; á ordem. Veio refrescar e seguio para Montevidéo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul — Vapor inglez *Douro*, commandante Thwaits, carga parte da que trouxe da Europa.

Navios entrados no dia 26.

Pará e portos intermedios — 7 dias e 17 horas, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante Alcoforado, equipagem 62, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.
Bahia e escala — 9 dias, do primeiro e 15 horas do segundo, vapor nacional *Dantas*, de 671 toneladas, commandante Anselmo Pires, equipagem 25, carga varios generos; a A. L. de O. Azevedo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Montevidéo — Patacho nacional *Joven Correia*, capitão Manoel Correia dos Santos, carga assucar, aguardente e outros generos.
Pará — Patacho portuguez *Michaelense*, capitão Miguel do O', carga aguardente, assucar e outros generos.

Observação

Arribou com agua aberta a barca ingleza *Hampton Court*, que tinha sahido para New-York no dia 23, com um carregamonto de 6,000 saccos com assucar.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar que no dia 29 de julho proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, será posta em hasta publica perante a junta da mesma thesouraria, para ser arrematada por quem mais lanço offerecer a casa terrea sita á rua do Paço Castelhano, na cidade de Olinda, proprio nacional e bem assim o terreno que lhe fica adjacente, o que tudo foi avaliado por dous contos de réis.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 30 de junho de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Correia.

O Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, official da ordem da Rosa, juiz de direito e provedor de capellas e residuos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que a requerimento do Dr. José Antonio de Figueiredo, testamenteiro e inventariante do finado Dr. Antonio d'Assumpção Cabral, foi expedida carta precatoria do juizo da provedoria da comarca do Recife, para neste juizo ser vendida, em hasta publica, no prazo legal, a casa terrea n. 11, sita á rua Vinte e Sete de Janeiro (outr'ora Paço Castelhano), freguezia de S. Pedro Martyr desta cidade, a qual tem 29 palmos e meio de largura, 50 e meio de comprimento, uma porta e duas janellas de frente, porta e janella no oitão, duas salas, sendo a de detraz assoalhada, quatro quartos, cozinha interna, quintal murado de 160 palmos de extensão, cacimba, e um terreno ao lado do norte, com portão, tendo sob a sala de detraz uma loja, avaliada a referida casa em 2:500$. E havendo posto em dita carta precatoria o meu—cumpra-se—mandei passer o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dadó e passado nesta cidade de Olinda, aos 21 dias do mez de julho de 1874.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi. —*Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.*

O Dr. Joaquim Correia de de Oliveira Andrade, juiz substituto do Dr. juiz de direito provedor de capellas e risiduos, nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que no dia 30 do corrente, finda a audiencia deste juizo, se levarão á praça os seguintes bens: 2 terças partes no sobradinho de dous andares, sito na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, rua do Compello n. 2, tendo de comprimento 38 palmos e de largura 19, cada andar com uma sala, um quarto, cozinha interna e andar terreo, servindo de deposito de ferragens, sendo entaipado o fundo do sobrado e estando em máo estado, avaliado em 5:000$. Uma casa terrea de pedra e cal, no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com tres janellas de frente, porta de madeira ao lado tendo duas salas, dous quartos, cozinha, quarto junto e despensa, com 26 palmos de largura e 58 de comprimento, terreno foreiro, medindo 690 palmos de comprimento e 59 de largura o dito terreno, e avaliada a mesma casa em sua totalidade em 3:000$, de cujo valor será deduzida a quantia de 559$023. Um terreno foreiro com 690 palmos de comprimento e 193 de largura, no mesmo lugar e na mesma freguezia, tendo nelle duas casas de taipa, ambas em máo estado, tendo ellas 44 palmos de comprimento e 24 de largura; uma das casas tem duas salas e um quarto e porta e janella no fundo; a outra casa em caixão com uma porta e janella na frente, tudo avaliado em 1:000$, cujos bnes são pertencentes ao inventario do Dr. Antonio da Assumpção Cabral, e vão á praça a requerimento do testamenteiro e inventariante do mesmo finado; procedendo-se quanto ao mais na forma da lei. O presente será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 7 de julho de 1874. Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o subscrevi.

Declaro que ditos bens vão á praça com o abate da 5.ª parte, em virtude do despacho do Dr. provedor, do dia de hoje, 24 do corrente. Escrivão, Domingos Nunes Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente irá á praça de venda, pelo tempo de tres annos, e pelo preço annual de 1:850$, por quanto já esteve arrendado, que servirá de base para a arrematação, a casa de sobrado de um andar e sotão, sita á rua da Imperatriz n. 46, da qual é consenhor Antonio Henriques Rodrigues, a requerimento de quem se procede o dito arrendamento, obrigado o arrematante a fazer as obras de que precisa o dito sobrado, arbitradas em 600$, que serão levados em conta nos alugueis, e constantes da vistoria a que se procedeu, e são ellas: retelhamento, reparo no assoalho e reboco no sotão; no 1º andar 2 caxilhos na janella da frente, aros e vidros, reparar o assoalho no corredor e sala de comida; no andar terreo e quartos exteriores precisa ser picada a parede direita e rebocada, todo o pavimento precisa de ladrilho e na parte que dá para o quintal; nos quartos exteriores precisa ser retalhada a meia agua e reparar-se o ladrilho e reboco; no telheiro precisa-se reparar o telhado e parte do reboco, e no quintal precisa-se de em parte reboca-lo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 de julho de 1874.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Recife, 4 de julho de 1874. — O escrivão, Manoel do Nascimento Pontes.

Ao sello de 300 rs. Valha sem sello ex-causa.— Oliveira Maciel.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pelo prssente que, Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios da extincta firma Gonçalves Pará & C., por seu advogado, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Gonçalves, Irmão & C., successores e liquidatarios da extincta firma, Gonçalves, Pará & C., que sendo-lhes José Pereira da Silva e Serafim Pereira da Silva, devedores da quantia de um conto e sete centos mil réis por duas letras vencidas, que estão a prescrever, e desejando os supplicantes por meio do competente protesto, interromper a prescripção, vem requerer a V. S., digne-se mandar tomar por termo e protesto, que fazem, afim de ser intimado aos supplicados, e como os mesmos supplicados se achem ausentes em lugar incerto e não sabido, requerem os supplicantes á V. S., digne-se marcar dia e hora para serem inqueridas testemunhas, que provem a ausencia, seguindo-se cartas de editos e os demais termos necessarios. Pedem a V. S deferimento, e receberá mercê. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilisada Recife, 14 de julho de 1874. —Dr. Nascimento Portella.—Despacho.— Distribuida, como requerem. As letras estão juntas.—Falta a procuração, a justificação será quando os supplicantes quizerem. Recife, 14 de julho de 1874.—Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita petição e despacho aqui fielmente copiados, e por força do mesmo fôra feita a distribuição ao escrivão deste juizo Ernesto Silva, vendo se logo depois o protesto do tehor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 16 de julho de 1874, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra abaixo assignadas, compareceram os supplicantes Gonçalves, Irmão & C., por seu procurador Joaquim José de Abreu, e por este foi dito que reduzia a termo o conteúdo da petição retro, que offerecia como parte da presente, e de como assim o disse, protestou, e depois de lido, assignou com as indicadas testemunhas. Eu, Francisco Xavier de Sonza Ramos, escrivão interino, o escrevi.—Joaquim José de Abreu.—Francisco Joaquim Pereira.—João Melchiades Fortunato. E nada mais se continha em dito termo de protesto, depois do que os supplicantes produziram suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca da ausencia dos supplicados, e o escrivão fazendo sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Hei por justificada a ausencia dos supplicados, devndo portanto ser-lhes intimado o protesto de folhas, por editaes com trinta dias de prazo, affixados e publicados nos jornaes. Custas ex-causa, Recife, 21 de julho de 1874.—Sebastião do Rego Barros de Lacerda. E nada mais se continha em dita sentença, e por força do mesmo, o respectivo escrivão interino, fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito, e hei por citado aos referidos justificados, para que dentro do prazo de trinta dias, compareçam neste juizo, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

Portanto, toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos dos referidos justificados ausentes, poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de julho de 1874. Eu, Francisco Xavier de Souza Ramos, escrivão interino, subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARAÇÕES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do thesouro de fazenda desta provincia se faz publico, que perante a junta da mesma, irá á praça, pelas 2 horas da tarde do dia 29 do corrente mez, o arrendamento por um anno, do convento de N. S. do Carmo de Olinda, podendo desde já os pretendentes examinar o referido convento.

Secretaria do thesouro de fazenda de Pernambuco, 16 de julho de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario,
Carlos J. de Souza Carreia.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs accionistas desta companhia, convidados para a assembléa geral do dia 6 do corrente mez, são de novo convidados a reunirem se no dia 29 deste mez, pelas 12 horas da manhã, no escriptorio de suas sessões rua do Cabugá n. 16, afim de deliberar-se sobre as contas do anno financeiro desta companhia, e approvar o orçamento vindouro, devendo nesta occasião ser lido o relatorio do Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril ultimo; prevenindo-se aos Srs accionistas, que, de conformidade com o art. 23 dos essatutos, a reunião terá effectividade com o numero dos Srs accionistas que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 20 de julho de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos que terá lugar ao meio dia na sala das audiencias, vai á praça uma morada de casa terrea e sotão, com terreno proprio, denominado Ilha dos Ratos, no lugar do Monteiro, freguezia do Pôço da Panella, cuja casa e sitio vai á praça a requerimento da inventariante dos bens deixados por morte de Francisco Geraldo Moreira Temporal, para pagamento dos credores, servindo de base a avaliação de 5:000$.

Juizo de orphãos

Foi transferida para o dia 27 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, ao meio dia, a arrematação da casa terrea n. 2 da rua de S. Gonçalo, avaliada por 2:000$, pertencente ao finado Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Massa fallida
DE
Amorim, Fragoso, Santos & C.

8º dividendo de 1,95 por cento.

Paga-se o ultimo dividendo ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde, no escriptorio da rua do Vigario n. 13, 1º andar.

Os Srs. credores queiram vir logo receber, pois tem de ser recolhidas ao deposito publico as quantias que não forem procuradas até o dia 15 de agosto proximo.

— Pelo thesouro provincial se faz publico a quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 6 de agosto proximo vindouro as arrematações da obra dos reparos de empedramento na estrada da Victoria, e os 8 0/0 sobre o capim de planta consumido nesta cidade: a primeira orçada em 3:245$, e a segunda em 2:319$280.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de julho de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 27 DE JULHO DE 1874.

Malas a expedir-se

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul, hoje 27.

Recebem-se jornaes, impressos e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

As cartas e jornaes que se dirigirem ao Rio da Prata, pagarão previamente, aquellas a taxa de 300 rs. por 15 grammas ou fracção de 15 grammas, e estes a de 40 rs. por 40 grammas ou fracção de 40 grammas, na progressão estabelecida nas tabellas—C e D—annexas ás instrucções do 1º de dezembro de 1866.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

AVISOS MARITIMOS.

Palhabote «Joven Arthur»

Vende se este navio prompto de um tudo para navegar, é feito de madeiras do Brasil, está ancorado no quadro da descarga: os pretendentes poderão examinar, e para tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 29 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Beeks, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Cotopaxi
(DE 4027 TONALEDAS)
Commandante Bax.

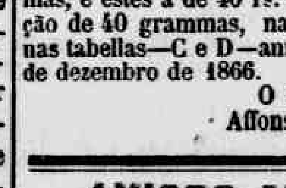

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de agosto, e depois da demora do costume seguirá para *Liverpool*, tocando em *Lisboa* e *Bordéos*, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto com muita brevidade a escuna portugueza *Christina*, por ter parte da carga; e para a que lhe falta tratase com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

O brigue nacional *Saby* sahirá para o porto acima, e recebe a carga precisa para alastrar: trata-se com Pereira Vianna & C., á rua do Vigario numero 1.

Libras esterlinas.
Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente o vapor *Dantas*, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe-se carga, passageiros e dinheiro a frete
Agente
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
7—Rua doBom Jesus—57

PARA'

A escuna *Georgiana* segue nestes dias para o porto acima, e recebe carga a frete: a tratar com Tasso Irmãos & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do norte
PARANA'

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Receberá só encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio.

7—RUA DO VIGARIO 7
Pereira Vianna & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Coruripe*, commandante Santos seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 30 do corrente, encommendas, dinheiro a frete e passagens, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Bahia

Para este porto segue em poucos dias o hiate *Dous de Julho*, por ter alguma carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA' E MAANÃO-

A escuna *Georgiana* tendo engajado parte de seu carregamento para o Pará, recebe tambem para o Maranhão, caso convenha fazer a escala á vista do frete que apparecer: a tratar na rua do Amorim n. 37.

Rio de Janeiro
Sympathia

Para este palhabote portuguez, já está contratada parte de sua carga a frete ao referido porto. Para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

LEILOES.

Leilão
DO
engenho S. Matheus, sito na freguezia de Gamelleira
HOJE
Ás 11 horas da manhã
No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias venderá, no dia e hora acima designados, a requerimento do Dr. curador do interdicto D. Narcizo Vidal, o engenho S. Matheus, moente e corrente, com todos os seus edificios, casas de lavradores, machinas, cercados, logradouros e matas, o qual limita-se pelo nascente com os engenhos Viração e S. Boaventura, pelo poente com terras de Duas Barras, pelo norte com terras dos engenhos S. Vicente e Amaragy de agua, e pelo sul com terras de Bom Successo e Gamelleira.

Para qualquer esclarecimento podem desde já os Srs. pretendentes dirigirem-se ao escriptorio do referido agente, em poder de quem se acham os competentes documentos, que doderão exrminalos.

Agente Pestana
leilão
DE
23 caixas com massa de farinha Mazenna, de primeira qualidade
SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 23 caixas com massa de farinha Mazenna, de primeira qualidade.

SEGUNDA-FEIRA 27 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO.
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

Agente Pestana
Leilão
DE
6 caixões marca J M S, com 418 meias caixas com charutos Exposição, de M. M. Sampaio, e 264 meias ditas Liricos, vindos da Bahia no paquete nacional *Ceará*
TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
Ás 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos charutos acima mencionados, os quaes serão vendidos em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto.
No armazem de agencia de leilões da rua do Vigario Thenorio n. 11.

Segundo leilão
DAS
dividas activas, na importancia de . . . . 9:241$791, da massa fallida de Farias & Lessa
Terça-feira 28 do corrente
ás 11 horas da manhã
No escriptorio á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar

O agente Pinho Borges, em cumprimento do mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará de novo a leilão as referidas dividas, servindo de base a offerta de 540,000 reis, que foi obtida no primeiro leilão.

LEILÃO

DOS

carros com arreios e cavallos da coxeira da rua do Imperador n. 23

TERÇA-FEIRA 28 DO CORRENTE

pelo agente Martins

A's 11 horas.

Agente Pestana

Leilaõ

DE

presuntos de Westphalia

Terça-feira 28 do corrente

ás 10 1|2 horas em ponto.

Em continuação ao leilão de farinha, o agente Dias venderá, por conta e risco de quem pertencer, 6 caixas com 90 presuntos dos afamados de Westphalia.

Agente Dias

LEILÃO

DE

cerca de 250 saccos com farinha de mandioca com alguma avaria

Terça-feira 28 do corrente

ás 10 1|2 horas da manhã

No trapiche denominado da Companhia.

O agente Dias, competentemente autorisado, venderá, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora acima designado, cerca de 250 saccos com farinha de mandioca, com alguma avaria, vindos ultimamente de Santa Catharina.

LEILÃO

NA

Feira Economica

Rua do Rosario estreita n. 45

QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

Pelo agente Martins.

De diversos artigos que estarão á exposição dos concurrentes, assim com 3 cabras, boas leiteiras (bicho).

ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

moveis, louças, vidros, pianos de armario e mesa, chapéos do Chile, ditos de feltro, diversas miudezas, e 1 importante machina para moer tinta, com tres cylindros

QUARTA-FEIRA 29 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 68 (antiga Cruz).

O agente Dias fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de mobilias de jacarandá, com tampos de pedra, ditas de amarello, nas mesmas condições, guarda-roupas, guarda vestidos, guarda-louça, camas francezas de mogno e amarello, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, ditas de balanço, ditas de braços, quadros a oleo, mesas elasticas, 1 prensa para copiar cartas, berços, carteiras, e muitos outros objectos que estarão patentes ao acto do leilão.

LEILÃO

DE

miudezas, calçados, perfumarias, chapéos, livros em branco e papel de copiar

CONSTANDO DE :

espartilhos, meias para homens e senhoras, oleos, balanças para libras sterlinas, carteiras, botões, linhas, fitas, estojos, extractos de differentes qualidades, botinas para senhoras, sapatos de trança e tapete, elastico de algodão e de seda, colchetes, cordões, copiadores de cartas, caixas pajias para pentes, cintos para senhoras, chapéos de muitas e differentes qualidades, sapatos de trança (bons) borzeguins para senhoras, gravatas e muitos outros artigos.

Quinta-feira 6 de agosto

Na rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., usando da autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levarão a leilão, por intervenção do agente de leilões F. I. Pinto, differentes miudezas, chapéos e calçados, que fazem parte da referida massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Principiará ás 10 1|2 horas.

Agente Dias

LEILÃO

DE

um bom predio de dous andares e sotão, situado á rua do Visconde de Pelotas n. 1.

Sexta-feira 31 do corrente

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

No sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37, primeiro andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o sobrado de 2 andares e sotão, com os commodos seguintes: primeiro andar, 2 salas e 5 quartos, segundo andar com os mesmos que o primeiro, e sotão com 1 sala e 4 quartos.

Fica em optima posição, pois apanha toda a praça do Conde d'Eu, e rende annualmente ..... 1:440,000 rs.

Os Srs. pretendentes para qualquer esclarecimento podem dirigir-se ao escriptorio do agente, onde terá lugar o referido leilão.

Em continuação o mesmo agente venderá, por conta e risco de quem pertencer, algumas joias com brilhantes.

LEILÃO

No dia 2 de agosto

pelo agente Martins.

No armazem da rua do Barão da Victoria, junto ao Bazar Universal do Carneiro Vianna

CONSTANDO DE :

cadeiras de guarnição, ditas de braços, ditas de viagem, espelhos, ternos de bandejas, camas de ferro, machinas de costuras, caixas de musica, estojos para viagem, facas finas, garfos de metal, e um infinidade de objectos de gosto, que serão vendidos ao correr do martello para liquidar facturas.

Principiará ás 11 horas.

LEILÃO

de fazendas inglezas, francezas, snissas e allemãs

Em continuação

Constando de: casemiras pretas e de côres, em cortes e em peças, pannos finos, brilhantina branca, chitas, algodões, cobertores, chales, lenços, gravatas, merinós, bombazinas, cambraias, espartilhos, meias, collarinhos, bramantes, grosdenaples, popelinas, tapetes, chales, capas de seda, brins brancos e de côres, chapéos de differentes qualidades, chapéos de sol, camisas para homens e meninos, peitos para camisas, sargelim, atoalhado, véos para casamentos, chitas de ganga adamascada, damasco e muitas outras fazendas.

Quarta-feira 12 de agosto

RUA DO BOM JESUS N. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., farão leilão, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e por intervenção do agente Pinto, de um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Em continuação

vender-se-ha tambem differentes volumes com camisas francezas, popelinas, chitas e cobertores ultimamente despachados.,

O leilão principiará ás 10 horas emeia

AVISOS DIVERSOS

Companhia

EDIFICADORA DA PROVINCIA DE Pernambuco.

Aos Srs. subscriptores da dita Companhia.

Venho levar ao conhecimento dos Srs. subscriptores e do publico em geral que apezar da necessidade que esta provincia tem de ver funccionar sua utilitaria companhia de edificações, cujos beneficios e vantagens de toda especie são incontestaveis, e serão sempre acima dos de toda e qualquer outra empreza, ninguem deixa de o reconhecer.

Todavia até esta data o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas ainda não mandou á presidencia desta provincia o decreto autorisando a companhia edificadora desta provincia a dar começo a suas operações.

Espero que o decreto chegará breve acompanhado de todos os papeis e documentos que mandei em agosto de 1873 por intermedio da mesma presidencia.

Vendo em fins de maio que já se tinham passado 9 mezes, sem nada receber da côrte, resolvi-me a levar esta occurencia á consideração de S. Exc. o Sr. presidente, pedi-lhe em 4 de junho proximo passado que se dignasse dar as providencias que julgasse mais convenientes.

Voltei á secretaria do governo em 17 do mesmo mez, e soube que o Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena tinha dado uma nova prova do interesse que toma e do desejo que tem de ver funccionar esta importantissima empreza o mais breve possivel.

Eis o resumo das informações que me foram dadas:

« Em 15 de junho de 1874, S. Exc. o Sr. presidente da provincia dirigio a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura um officio pedindo solução da petição que lhe foi dirigida em 21 de agosto de 1873, sob n. 77, relativa á approvação dos estatutos da companhia de edificações da provincia de Pernambuco, da qual F. M. Duprat é encorporador. »

Recife, 20 de julho de 1874.

F. M. Duprat.

Domingos José da Costa

O bacharel José Domingos da Costa, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, manda resar missas pela alma de seu finado pai, Domingos José da Costa, na igreja de S. Francisco, e convida aos seus amigos e aos do mesmo finado.

Antonio da Silva Guimarães.

José Joaquim da Silva Guimarães e seus filhos, João Tiburcio da Silva Guimarães e Maria Magdalena da Silva Guimarães e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que acompanharam os restos mortaes de seu presado pai e avô, e de novo os convidam e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que terão lugar no dia 28 do corrente pelas 7 horas da manhã, no recolhimento da Gloria, na igreja de S. José do Manguinho e convento de N. S. do Carmo.

Alferes Manoel do Nascimento Costa Lima.

Os officiaes do 2.º batalhão de infantaria, tendo de suffragar a alma de seu presado companheiro o alferes Manoel do Nascimento Costa Lima, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Carmo, rogam encarecidamente o comparecimento dos parentes e amigos daquelle finado e de seus companheiros d'armas do 9.º batalhão, deposito de recrutas, companhia de cavallaria e dos corpos especiaes, pelo que lhes hypothecam desde já sincera gratidão.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 16ª parte das loterias a beneficio do patrimonio dos orphãos (110ª), que se extrahirá no sabbado, 1 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

o sobrado de dous andares e loja, sito á rua da Aurora n. 79, tendo agua, gaz, estribaria, cocheira e cozinha: a tratar na mesma rua n. 81, segundo andar.

— No dia 21 do corrente, fugio um cãozinho da raça Kingcharles, com os signaes seguintes: preto e côr de café por baixo da cabeça, pés e peito, pello lustroso, fino e comprido, orelhas muito grandes, e muito manso, e acode pelo nome de Millord; quem o encontrar ou o tiver recolhido, terá a bondade de o mandar ao caes do Capibaride (ponte velha) casa entre ns. 6 e 8, onde será gratificado.

Aluga-se

o predio da rua da Ponte-Velha n. 75, com commodos para familia, contendo agua e gaz encanados, com apparelho de limpeza, quintal bem plantado, com portão que deita para a rua da Alegria: para ver no mesmo, e tratar com o Sr. Diogo Esteves Vianna, á rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo, casa em obras.

— No pateo da Matriz de Santo Antonio n. 6 tem amas para cozinhar e engommar, e tambem para andar com crianças, que se alugam a preço commodo.

Declaração.

Nós abaixo assignados, estabelecidos com armazem de fazendas á rua da Imperatriz n. 40, sob a firma de Manoel Burlamaque & C., declaramos ao respeitavel publico, e com especialidade ao distincto corpo do commercio, que nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade que no referido armazem tinhamos, retirando-se o socio José Alves Machado Guimarães pago e satisfeito, e ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, que continúa no mesmo armazem sob a mencionada firma.

Recife, 17 de julho de 1874.

Manoel do Nascimento Cesar Bularmaque.
José Alves Machado Guimarães.

Escrava.

Precisa-se alugar uma para tratar de meninos e mais serviços de uma casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Desappareceu no dia 20 de junho deste anno o menino João da Cruz Ferreira, menor de 11 annos, cara bexigosa, e trajava camisa branca e calça de riscado: quem o encontrar ou delle souber noticias, roga-se o faça saber no becco das Barreiras n. 9, Boa-Vista.

Aluga-se

a casa terrea sita na rua de Paysandú, com agua potavel: a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Aluga-se por menos do que estava, o armazem da rua Duque de Caxias n. 36: a tratar com José Henrique da Silva Guimarães, na Soledade n. 27.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas.......

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ [N. 82] [1.º ANDAR.]

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 °/ₒ menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

PHARMACIA NORMAL

DE

JOSÉ ELIAS DE MOURA & C.

17—Largo do Mercado Publico—17

(Antiga ribeira de S. José,)

Acaba de ser aberta e acha-se á disposição do respeitavel publico esta nova pharmacia e drogaria, completamente provida do indispensavel a um estabelecimento dessa natureza, sem excepção de productos chimicos e medicamentos preparados no estrangeiro, tudo novo e o melhor possivel.

As receitas dos Srs. medicos serão sempre despachadas com a mais seria attenção, e sempre sob as vistas do pharmaceutico que compõe a nossa firma social.

As pessoas que se dignarem de honrar o nosso esatbelecimento com a sua confiança, pódem estar certas de que serão conscienciosamente servidas, não só relativamente ao que pedirem, como tambem á modicidade dos preços.

ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA

DE

AUGUSTO CAORS

Pharmaceutico

Pela escola de Paris

Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro. MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria. MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam: as molestias Syphiliticas, Boubaticas e Escrofulosas, Rheumatismo, Empingens, Dartros, Ulceras, Erupções, etc. etc.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR

ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES

Botica Franceza

22 — Rua do Bom Jesus — 22

(ANTIGA RUA DA CRUZ)

PERNAMBUCO.

A 240 RS. O COVADO.

Lindas tarlatanas de cores, de assento branco e preto com salpicos, para vestidos, pelo baratissimo preço de 240 réis o covado, na loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua do Crespo n. 13.

PARA COZINHAR

Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pequena familia, preferindo-se escrava: na rua do Capibaribe n. 40.

— Aluga-se um pequeno sitio, edificado de novo, no lugar da Tamarineira: a trater na rua do Commercio n. 9, 1º andar.

AVISO.

Não se prestando o pequeno espaço do armazem n. 10 A, á rua da Madre de Deos, para um abastecido deposito das diversas marcas de fumo, que o abaixo assignado almejava ter, acha-se d'ora em diante aberto outro estabelecimento sob a mesma denominação de

ARMAZEM DO FUMO

A' rua do Amorim n. 41

com todas as proporções desejadas, e onde poderão os senhores freguezes dirigir-se, certos de que, como até aqui, acharão sempre a par da modicidade dos preços, a maior sinceridade possivel. Entre as differentes marcas de fumo da Bahia e Rio de Janeiro, que tem sido annunciadas, acaba de chegar uma encommenda especial, que muito deve convir aos senhores freguezes. Consciente o abaixo assignado de que neste genero de negocio não está sem competidores, fará muito por evitar que tambem os tenha com relação ao pequeno lucro que procurará obter da dita mercadoria.

José Domingues do Carmo e Silva.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Só ella!

A Chapelaria Imperial é a unica que tem os commodos e verdadeiros chapéos de copa molle e aba dura: na Chapelaria Imperial, á rua Primeira de Março n. 6.

Villa de Palmares.

As Sras. Carroll participam aos Srs. pais de familia, que abriram um collegio francez para o sexo feminino na villa de Palmares, onde recebérão alumnas internas e externas. Ensinar-se-ha além do francez, portuguez, inglez, arithmetica, geographia, historia, musica, bordados, etc. Tambem se propõem a receber alumnas das 3 ás 6 horas da tarde, por metade do preço: para tratar na mesma villa, no pateo da Feira.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros: a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Carta.

Na rua do Livramento n. 26 existe uma carta com urgencia para ser entregue ao Sr. Rodrigo Gonçalves Bastos.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 horas da manhã ás 8 horas, e do meio dia ás duas da tarde.

Gratis aos pobres.

ESPECIALIDADES.

Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Obras ineditas e colleccionadas do finado vigario Francisco Ferreira Barreto.

Os editores desta importantissima obra, avisam aos senhores, que ainda não a assignaram, que o façam até o dia 15 de agosto, o mais tardar, é quando se acha prompto o primeiro volume; depois desta data em diante não se receberá mais assignatura. Assigna-se em todas as livrarias e na typographia dos abaixo assignados na razão de 5$, os dous volumes, depois desta data em diante será de 8$; a assignatura será paga á entrega do 1.º volume.

Carlos Eduardo Muhlert & C.
Editores.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um bilhete inteiro de n. 467, e um dito de n. 1,715 com a sorte de 700$, e um meio de n. 3,827 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (109ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 16ª parte da loteria a beneficio do patrimonio dos orphãos, que se extrabirá no dia 1º do mez de agosto.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 25 de junho de 1874.

João Joaquim Costa Leite.

Negocio da costa da mina

Uma pequena taverna com poucos fundos e bem localisada, propria para principiante, garantindose 10$000 mensaes de aluguel da casa: quem quizer, vá á typographia da *Provincia*, que lá terá informações.

— Os herdeiros do finado Antonio Francisco Martins de Miranda, tendo de proceder a inventario dos bens do dito finado, avisam a quem quer que seja seu credor, se apresente no prazo de tres dias, sob pena de não ser attendido.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas mudas venham ver se não é verdade.

Rufino fugio

Em fins do mez de fevereiro fugio o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 50 annos, mais ou menos, cor preta, cabellos carapinhos, e alguns brancos, estatura regular, um tanto magro, tem todos os dentes, é aleijado da perna direita, bastante prosista, e sobre tudo quando bebe; foi comprado a Manoel Travasso Larinho, e consta achar se em S. Vicente, freguezia de Itambé: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deos n. 3, 1º andar, das 9 ás 4 horas da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que serão gratificados.

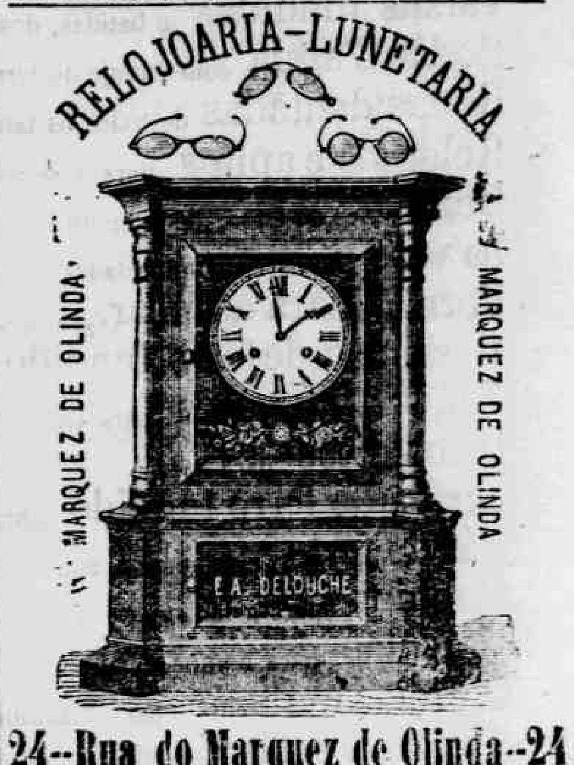

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

LOJA DO PASSO

DE

Cordeiro Simões & C.

Acabam de receber pelo vapor *Mendoza*:

Riquissimos cortes de gorgurão de seda lisos e com listras achamalotadas.

Ditos de linho para vestidos, contendo cada corte, o necessario para seu enfeite, como seja: franjas, tranças, botões, fivellas, etc.

Riquissimos chapéos para senhora, ultima moda rua Primeiro de Março n. 7 A.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modellos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Eldonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7. a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esterioscopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão, ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.

SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras ... perneiras para homens, e meias perneira meias ... para meninos ... do Vapor Francez, á rua do Barão No armazem da Victoria n. 7.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostes.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

Cabelleireiro francez

Rua do Marquez de Olinda n. 51

1.° ANDAR.

Pedro Routier, official de cabelleireiro e gerente da casa de Gustave Hervelin, cabelleireiro francez; tem a honra de prevenir ás Exms. Srs. familias que acaba de fazer a acquisição de um perito official vindo ha pouco de Paris, o qual está habilitado a desempenhar qualquer encommenda de sua arte, e se acha á disposição das pessoas que de seu prestimo se queiram utilisar. Outro sim scientifica que em seu estabelecimento encontrarão sempre o *Monitor dos cabelleireiros*, onde se acham descriptos e desenhados todos os penteados modernos, para soirés, casamentos, bailes etc.

Finalmente previne ás mesmas excellentissimas senhoras, que recebeu um completo sortimento de coques, cachepaines, bandós, crescentes, etc., e vende tudo pelos preços abaixo mencionados:

Coque de cabello	de	15$,	20$		a 50$000.
Tranças de dito	»	10$,	12$	15$	a 20$000.
Cachepaine de dito	»	15$,	20$		a 30$000.
Crescentes de dito	»	20$.			a 50$000.

Tambem encontrarão um completo sortimento recebido ha pouco, de cabellos de todas as cores e comprimento.

N. 51.—Rua do Marquez de Olinda—N. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS

PREPARADA POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

PERNAMBUCO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 = Rua larga do Rosario = 34

PERNAMBUCO.

Empreza do gaz

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

— Precisa-se de 200$000 a juros, pagando-se dous por cento ao mez e dando-se uma meia agua para garantia á dita quantia: quem tiver dirija-se á rua da Santa Cruz n. 12, ou no pateo da mesma n. 12, açougue. Assim como, vende se uma liteira nova, propria para viagem, por commodo preço.

Albuns para retratos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber um lindo sortimento de albuns para retratos, os mais elegantes que teem vindo a este mercado, tendo-os de diversos tamanhos e preços; a elles antes que se acabem.

Pede-se

a pessoa que por engano levou um chapéo de sol na noite de 21, da rua de Marcilio Dias, cujo chapéo tem o nome Adolpho Antunes, queira ter a bondade de entrega-lo á rua estreita do Rosario n. 60.

— Alugam-se duas casas terreas ns. 13 e 15, na cidade de Olinda: na rua do Paço Castelhano.

AGUAS MINERAES NATURAES
DE

Vichy-Cusset

Preferiveis ás de Vichy-Vichy

por serem as unicas que conservam todas as suas propriedades depois de transportadas.

Fonte S. Marie, é a mais efficaz na anemia, na albuminaria, na chlorosis, no empobrecimento do sangue, e nas febres intermittentes. Os resultados obtidos nas diabetes são muito notaveis.

Fonte Elisabeth, não se altera nunca *e é a mais rica das aguas de Vichy em bicarbonato de soda em magnesia* e recommendada pelos senhores medicos pela sua efficacia nos engorgitamentos do figado, do baço, nas affecções do estomago, dos rins, da bexiga, nas areias e na gotta.

EXIJA-SE

o nome da fonte na capsula

Vende-se em caixas e a retalho, no unico deposito

PHARMACIA AMERICANA
DE
Ferreira Maia & Companhia
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para o serviço de uma casa de commercio: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Engenho

Vende-se o engenho S. Pedro, situado na provincia de Alagoas, comarca do Porto Calvo, a menos de uma legoa distante do porto de mar do Gamella, tem excellentes terras, matas, e safreja regularmente 2,000 pães: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestida e em um sacco roupa de algodão branco e alguma mais fina, pertencente a um caixeiro da casa donde fugio; é natural da freguezia de Sant'Anna do Mattos, diz ser livre, casado, e ter sido criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz, de quem, aliás, foi escravo: roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Moreira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista, que serão generosamente gratificados.

Copeiro.

Quem precisar de um rapaz portuguez, com habilitação e que dá fiador á sua conducta: dirija-se á travessa do Livramento n. 10. sobrado.

Signaes do negro Feliciano

crioulo, idade, 40 annos pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grande, ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha seis mezes desta segunda fugido, e da primeira esteve dous annos no engenho Tambador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão C. José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia e por estes engenhos está occulto como tem estado. Veio pelo primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta; recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo e leva-lo no engenho Minas-Novas, freguezia de Gamelleira; o dito negro intitula-se forro, com o nome de José Feliciano.

Massa fallida de Joaquim José Gomes de Souza.

Os administradores desta massa, novamente convidam aos respectivos credores, para no prazo de oito dias, apresentarem seus titulos afim de serem classificados e dizerem acerca da venda em leilão dos debitos á referida massa. Rua do Imperador n. 39, 1.° andar.

Costureira

Na travessa da rua da Palma n. 26, defronte do becco do Possinho, coze-se com perfeição e aceio qualquer obra; da-se fiança e manda se levar as obras aos freguezes.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.

Rua do Rangel n. 51

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

Attenção

Luiz Pereira de Farias, declara que negocio algum tem no Caes 22 de Novembro, n. 36.

CRIADO.

Precisa-se de um criado que entenda de jardim e para todo serviço domestico: trata-se na rua do Imperador n. 69.

Manoel José Monteiro Torres

Keller & C, administradores da massa fallida de Manoel José Monteiro Torres, pedem aos Srs. credores da mesma massa, que dentro de oito dias, a contar de 27 do corrente julho, lhes apresentem os seus titulos para serem conferidos e admittidos ao passivo da fallencia.

— Para casa de familia precisa-se de uma senhora de meia idade, que saiba cortar e coser qualquer vestido com perfeição, e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja.

— Offerece-se uma mulher para lavar e engommar roupa de homem, por preço modico, promettendo todo o asseio e promptidão: a tratar no pateo do Terço n. 5.

— Aluga-se uma casa terrea com bastantes commodos: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 49, segundo andar.

— Ha para alugar um bom sitio na Boa-Viagem: trata-se na Capunga, rua da Ventura n. 21, ou na rua Nova n. 43.

— O abaixo assignado deparando com um annuncio no *Diario de Pernambuco* de hontem, assignado por seu irmão Antonio da Costa Teixeira, vem protestar contra o mesmo; declarando que existe uma lettra particular da quantia de 500$000, sacada por José Luiz Alves Vilella, e aceita por Antonio da Costa Teixeira, garantida pelo abaixo assignado: cuja lettra, declara o mesmo que fôra proveniente de luvas que garantira por uma casa onde seu irmão pretende commerciar; por tanto faz sciente ao digno corpo do commercio que não se responsabilisa por dita lettra, só sim no caso de não ser paga pelo aceitante.

Recife, 25 de julho de 1874.

Manoel da Costa Teixeira.

Caixeiro.

Precisa-se de um com pratica de venda: a tratar no Caes 22 de Novembro n. 38.

— Precisa-se de uma ama para engommar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de moço solteiro: na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, n. 38.

AMA Offerece-se uma de boa conducta para andar com menino, levando em sua companhia um filho de idade de 4 annos: quem precisar dirija-se á Torre, quarto sitio á esquerda, depois da ponte.

— Na rua velha de Santa Rita n. 57, precisa-se alugar uma preta para vender com taboleiro.

Tornou a fugir

Do Dr. V. C. C. Albuquerque ausentou-se desde o dia 10 de julho do corrente anno o preto Benedicto, de 25 annos de idade, é bastante ladino, falla mansa, cantador de modas, é bom carapina, estatura alta, espadaúdo e um pouco corcovado, barbado, tendo a testa pequena, falta de dentes na frente, pés feios, e com uma cicatriz grande por cima de cada um pé, proveniente de talhos de machado; nasceu no engenho Bujary, de Goyanna, onde têm mãi e parentes, tendo passado ao Sr. Luiz Cavalcante de Albuquerque, morador na mesma cidade, e deste ao Exm. Sr. Barão de Nazareth, tendo a primeira vez que fugio estado no engenho Panganá, de Goyanna. Pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o pegando, levem-o á rua Direita n. 40, ao Sr. Belisario de Souza Bandeira, ou no engenho Furna, de Santo Amaro Jaboatão, que serão generosamente gratificados.

— Aluga-se o 1° andar do sobrado da rua do Apollo n. 33, por preço commodo: a tratar na rua do Bom Jesus n. 31, 1° andar.

FOGO DO AR.

Recebe-se encommendas de fogo do ar, para dentro e fóra da provincia: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

Attençaõ

Na rua estreita do Rosario n. 35, prepara-se bandejas com todo gosto para casamentos e bailes, pelo barato preço de 20$ e 15$, bandejas armadas com bolos finos, que fazem muita vista e satisfaz a seus donos; na mesma casa faz-se bouquets para noivos, com fita bordada a ouro, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita 6 dias antes e faz-se mais barato do que em outra qualquer parte; enfeita-se velas para baptisados, com toda perfeição; faz-se lindos bouquets de cera para offertas, por muito barato preço: e bouquets de rosas, cravos, dhalias, saudades e qualquer flor que seus donos queiram, com fitas bordadas a ouro; bouquets para enfeitar bolos, por 10 10 preço: tudo na rua estreita do Rosario n. 35; sobrado de um andar.

Já temos gelo.

O Vicente, antigo fabricante de sorvete, á rua Nova, avisa aos seus amigos e freguezes que se mudou para o Café Imperatriz, aonde espera o madamismo e a rapazeada com o agradavel sorvete de todas as qualidades.

Para santuarios

A NOVA ESPERANÇA recebeu pequena quantidade de bonitos vaporisadores proprios para incensar oratorios ou sanctuarios.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos:

O matuto Esperto dialogo instructivo, critico, analytico, historico, e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, o é uma serie de leituras, 2 volumes por .... 1$000.

Ao publico.

O abaixo assignado, deparando com seu nome em uma relação dos devedores da massa fallida de Farias & Lessa, onde se acha considerado devedor da quantia de 46$940, declara pelo presente nada dever á referida massa, e que se á mais tempo não protestou, foi por ignorar tal annuncio; e aproveita a occasião para declarar que não se responsabilisa por debitos contrahidos em seu nome, sem sua plena autorisação por escripto. Recife, 24 de julho de 1874.

José Antonio da Fonseca e Silva.

Dous armazens para alugar.

Traspassam-se ás do pateo do Paraizo ns. 10 e 12: a tratar na mesma.

Ao publico e ao commercio

Eu abaixo assignado declaro desde a data já annunciada que dissolvi a sociedade que tinha na praça do Conde d'Eu n. 15; qualquer conta ou letra que houver, aceitada ou endossada por Manoel da Costa Teixeira, o abaixo assignado está desonerado de dita quantia, porque nada deve.

Recife, 23 de julho de 1874.

Antonio da Costa Teixeira.

= Abertura de lapention bourgoise, 1° de agosto, rua da Cruz n. 26, 1° andar.

SALSAPARRILHA
DE
RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SAFSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Ella nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as dôenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso e imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

Escravo fugido

Fugio no dia 12 de julho do corrente anno, do engenho Itapessoca, o escravo José Cambinda, com os signaes seguintes: preto, idade 72 annos, pouco mais ou menos, bastante forte, estatura baixa, grosso do corpo, cabellos brancos, levou calça de algodão azul de listra branca, camisa branca de algodão, chapéo de palha; consta que tomou a direcção da Matta ou Iguarassú. Protesta-se contra quem o tiver occulto pelos prejuizos, e recommenda se as autoridades e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo, remettendo-o ao mesmo engenho, que serão gratificados.

— Aluga-se uma escrava para serviço de casa de familia: quem precisar dirija-se á rua Imperial n. 42, sobrado.

Casa Caiada e Rio Tapado.

José Jacomo Tasso, senhor e possuidor, por titulos legitimos, dos sitios Casa Caiada e Enseada da Mãi Lucrecia, em Rio Tapado, termo de Olinda, previne a quem interessar possa que não faça contrato algum de compra, arrendamento, permuta, etc., etc. ou outro qualquer negocio, com terras dos ditos sitios, que limitam com as do engenho Fragoso, porque serão nullos taes contratos e o annunciante protesta por seu direito em quesquer circumstancias em que se acharem os ditos contratos, e para obviar duvidas vai desde já tratar das demarcações dos referidos sitios para fixar os seus limites.

— Aluga se o 3° andar do sobrado n. 32 da rua estreita do Rosario: a tratar na loja do mesmo.

COMPRAS.

AVISO

Precisa-se comprar dous escravos, pedreiro e carapina, paga-se bem: a tratar na thesouraria das loterias, á rua Primeiro de Março n. 6.

COBRE, LATÃO E CHUMBO

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida a sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem-na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azuerins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade:

Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

O 43

EM

liquidação

É para acabar

Na rua do Queimado n. 43

Junto á loja da Magnolia.

E' pechincha!

Cortes de organdis de listras, proprios para vestidos, a 2$.
Peças de cambraia transparente, fina, a 3$.
Dita de dita tapada a 3$ e 3$500.
Grande sortimento de lãzinhas padrões modernos a 200 rs. o covado.
Metins de cores a 280 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500 e 4$ a peça.
Dito francez fino, com 20 varas, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado a 320 e 400 rs. o covado.
Brim de linho alcochoado fino a 2$500 a vara.
Lã com listras de seda a 400 rs. o covado.

Cheguem ao barateiro da rua do Queimado n. 43.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

— Vende-se a taverna sita á rua da Ponte Velha n. 1, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador: quem pretender, dirija-se á mesma.

Attenção

Vende-se um terreno em Agua-Fria, com 60 palmos de frente e 350 de fundo, tendo duas frentes, uma para a rua do Cacundo e outra para a rua das Mocas, proprio para edificar, cujo terreno tem arvoredos: a tratar na rua da Santa Cruz numero 7.

Grande liquidação de charutos de Havana.

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

— Na rua do Caldeireiro n. 31, vende-se gaiolas muito bem feitas, para todos os passaros.

A 4$000

Farinha de mandioca de superior qualidade, com 12 cuias cada sacco, pelo barato preço de 4$ o sacco: á rua do Imperador n. 83, venda do Azevedo; a ella antes que se acabe.

Attenção

Vende-se uma victoria, pintada e forrada de novo, com um par de arreios, muito propria para viagens: quem precisar, dirija se á rua do Imperador n. 17.

Grande liquidação de charutos da Havana

Flor Regalia.
Iskandro.
El ordem.
Rua do Marquez de Olinda n. 18.

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:

Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape

Tasso Irmãos & C.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem rua de Commercio n. 14:
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

4$000.

Colchas de fustão muito grandes para cama, pelo diminuto preço de 4$: á loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Quem é o vigilante da economia?

È O BARATFIRO!

A' rua I.° de Março n. I.

Grande sortimento de casemiras e escuras claras, fazenda superior a 3$500 o covado; todos querem 5$000.
Brins para calça de cores e pardo a 280, 400 e 500 rs. o covado. Só aqui por este preço.
Chitas em grande quantidade a 240 e 280 rs. o covado
Metins a 240 e 280 rs. Superior.
Percales a 300 rs. o covado. Só aqui no barateiro.
Baptistas matisadas com barra a 360 e 400 rs. o covado.
Alcassianas, fazenda de phantasia com bonitos desenhos a 400 rs.!
Cretones escuros a 300 e 320 rs.
Lãzinhas escocezas a 180 rs. o covado. Somente para acabar.
Madapolões para todos os preços.
Sedas de côres, verde, encarnada e de outras côres a 1$900, 1$200 e 1$500.
Chales de casemira com listras e 3$500 e 4$; é barato? é!
Bramante de linho a 1$100 rs. a vara com duas larguras!
Botinas para senhora, a 4$.
Confronte ao arco de Santo Antonio, loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Loja de fazendas

DE

Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 360 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado
Baptistas de lindos padrões a 400 rs o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 20 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençoes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos.
Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

VENDE-SE

a armação com caixilhos, invernisada, da loja á rua Direita n. 83, por metade de seu valor: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

Quadrilhas.

A' rua do Barão da Victoria n. 17, loja de Pedro Emilio Roberto, estão á venda tres lindas quadrilhas para piano, a 1$000 cada exemplar.

A loja das 6 portas

Continúa a ter um completo sortimento de fazendas, que pela qualidade e preço parece impossivel, um completo sortimento de chita, para 240, 280, 300 e 320 rs. o covado, granadinas de listra a 200 rs. o covado, ditas com listras e palminhas a 240 rs. o covado, chita para coberta a 240 rs. o covado, chapéos de sol de sêda com duas armações a 8$000, ditos de sêda para cabeça, fazenda muito fina, de 12$000 por 7$000, babadinhos e entre-meios bordados, com diversas cores a 400 rs. a peça, redes de fio macahiba muito proprias para sitio, pelo diminuto preço de 3$000, cambraias de cores miudinhas a 240 rs. o covado; na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Espelhos.

Amaral, Nabuco & C., vendem espelhos ovaes, quadrados e redondos, proprios para sala, quartos e toillete, toucadores de columna e com gaveta, com moldura dourada, de jacarandá e de metal: nr Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

AO N. 9

No progresso do pateo do Carmo, vende-se manteiga flor a 1$200 a libra, franceza a 800 rs. a libra, bem como tem um completo sortimento de molhados, para qualquer chefe de familia fazer sua despensa que encontrará preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem: na loja do Passo á ua 1.° de Março n. 7 A.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Manuaes para missas

de muitas qualidades e preços, recebeu-os a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Attenção.

Vende-se o estabelecimento sito á rua de Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 148, de accordo com os credores do Sr. João da Silva Santos; a saber: uma armação nova, de amarello, envidraçada, com todas as suas pertenças, pesos e medidas, com poucos fundos á vontade da pessoa que quizer estabelecer-se em um bom local, já pela casa ser muito afreguezada, e além do que occupa o estabelecimento tem commodo para familia: a tratar na mesma que acharão com quem fazer negocio.

Escravo.

Vende-se um mulato de 40 annos de idade, tem boa conducta, é carroceiro e apto para qualquer serviço: á rua do Hospicio n. 81.

ARMAZEM DE fazendas finas

Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, e [illegible] eites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jovin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para luto.
Toalhas e guardanapos adamascados de [illegible] o de para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras.
Merino de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Toalhado de linho e algodão para to
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para córtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Casemira preta e de côres.
Chitas, madapolão panno fino preto e azul, colarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

E' barato.

Vende-se um pequeno sitio perto da estação do Salgadinho, tendo de frente 150 palmos, e de fundos mais de quatrocentos, com uma elegante casa de taipa, acabada de proximo e bem asseiada, tendo 2 sal s, 2 quartos e cozinha fóra. O terreno é proprio o bom de plantações, tendo algumas arvores de fructo, agua de beber e todo cercado.

Para ver e mais explicações, no mesmo sitio a qualquer hora a entender-se com Tristão Francisco Torres, e para tratar, na thesouraria das loterias, rua 1.° de Março n. 6.

BARATEIRO DA BOA-VISTA

Rua da Imperatriz n. 72

BAZAR NACIONAL

DE

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

Acabam de fazer um grande abatimento nos preços de suas fazendas attendendo a grande falta que ha hoje de dinheiro, por isso creio que o preço que vai mencionado agradará ao respeitavel publico.

CHAPEOS DE SOL DE SEDA A 4$000.

Vende-se chapéos de sol de seda para senhoras e meninas a 4$, ditos de alpaca finos com 12 astes a 4$, ditos de merinó de duas cores a 5$, ditos de seda para homem a 6$, ditos inglezes com 12 astes a 8$ e 9$.

BRIM PARDO A 400 rs.

Vende-se brim pardo escuro a 400 rs. o covado, dito de cores com quadrinhos a 500 rs. o covado

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores para calça a 5$, e 6$, ditos de dita preta para calça a 4$, 5$, 6$, e 7$.

BRIM DE ANGOLA A 2$ O CORTE.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 2$, dito muito finos a 3$.

ABERTURAS PARA CAMISAS A 200 REIS

Vende-se aberturas para camisas a 200 rs, ditas mais finas a 400 e 500 rs. ditas de esguião a 1$, ditas bordadas a 2$.

CHITAS A 240.

Vende-se chitas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, tem escuras e claras.

MADAPOLÃO A 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$, ditas de dito inglez a 4$500. 5$. e 6$, ditas de dito francez fino a 7$, 7$.00, 8$ 9$000.

CROCHES A 1$500.

Vende-se crochés para cadeiras a 1$500 cada um.

LÃZINHAS A 200 REIS.

Vende-se lãzinhas para vestido a 200, 320, 400, e 500 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 REIS.

Vende se alpacas de cores a 500, 640, e 800 rs. o covado.

GRANDE SORTIMENTO DE TAPETES A 4$.

Vende-se grande sortimento de tapetes para todos os tamanhos a 4$, 4$500, 5$, e 6$ cada um.

GRANDE SORTIMENTO DE ROUPA FEITA NACIONAL.

Calças de riscado para trabalho a 1$000 e 1$400.
Calças de brim pardo a 1$900, 2$, 2$500.
Calças de brim de Angola de cores a 2$ e 3$.
Calças de casemira de cores a 5$500, 6$ e 7$.
Calças de casemira preta a 3$500, 5$500 e 7$.
Palitots de riscado a 1$.
Paletots de alpaca de cores a 2$.
Paletots de alpaca preta a 3$, 3$500, 4$ 5$.

Attendam á Nova Esperança

á rua Duque de Caxias n. 63, que além do bem sortimento que já tinha de artigos de moda e phantasia, acaba de receber mais o seguinte:

Verdadeiro oleophane para a barba.
Brilhantina para os cabellos.
Boas navalhas de puro aço.
Finissimas tesouras para unhas e costura.
Lamparinas economicas.
Estojos para tratamento das unhas.
Abridores de luvas, osso e madeira.
Lindos medalhões de madreperola com capoleta.
Bons pentes de tartaruga para regaço.
Suspensorios de seda, algodão, para calça de homens e meninos.
Commodas ligas lisas de seda para meias.
Toucas de crochet para crianças.
Bolsas para viajar-se.
Finas esponjas para banhos.

Velas de cera

A acreditada fabrica de velas de cera da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 60, para commodidade de seus freguezes, acaba de abrir uma outra na rua do Barão da Victoria n. 63, aonde acharão um completo sortimento de todos os objectos tendentes a esta arte, tudo do melhor gosto e qualidade, e por preços commodos.

Não faltarão flores

A NOVA ESPERANÇA tem em seu jardim as mais viçosas e lindas flores, desde o mais singelo botão de rosa até o mais elegante ramo de flor de larangeira.

A 1$ cada um.

Chapéos de palha á imitação de Chile. Em porção se faz differença em preço: na rua do Barão da Victoria n. 44.

Para senhoras.

E' chegado o mais lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas de palha e seda, tanto pretos como de cores, sendo o que pode haver de mais elegante.

Quem desejar vê las dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 44.

Toalhas de linho a 500 rs.

Vende-se toalhas de linho pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma, e metade de seu valor aproveitem, que estão se acabando: na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 63.

È barato

Tranças de cabellos humanos, naturaes. não digo que tenham um metro de comprimento, são soffrivelmente compridas, pelo preço de 12$000: só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, casa de Gustave, cabelleireiro.

Coque crespo natural, de 10$, 12$ a	15$000
Um par de crespo natural, compridos a	5$000
Um tupet frizado por	3$000
Uma duzia de grampos frizados por	4$000
Coques, modernismo, de 40$, por	20$000
Diademas, modernismo, de cabellos, por	5$000
Crescentes de cabello, de 30$, 25$ a	40$000

Só na rua do Marquez de Olinda n. 51, 1° andar, em casa de Gustave, cabelleireiro.

Cura dos estreitamento d'uretra

pela facil applicação das

SONDAS OLIVAES
DE
GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas

Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34— Rua larga do Rosario — 34

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços:

Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,600 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 ré s.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Bitas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo

aproveitem.

Bacalhão de Noruega.

Acaba de chegar um pequeno lote de caixas deste desejado bacalhão: no caes da alfandega, armazem de Tasso Irmãos & C.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas partes d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.

Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.

Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.

Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.

Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.

Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.

Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.

Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.

Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente

Coques os mais modernos e de diversos formatos.

Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.

Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria. de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Faxas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Grãos de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Leços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para sorte.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabelles; teem tambem para tirar caspes.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ósso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados, para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para, baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno recebeu a Predilecta de or arato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Especialidade

Vinho particular, puro e genuino.

Acaba de chegar ao mercado alguns barris de vinho do Alto Douro, especial e unicamente preparado do extracto da uva e isento de qualquer confecção, sendo muito mais brando que o da Figueira, o que o torna recommendavel pelo muito que agrada ao paladar e preferivel a todos os outros vinhos de pasto.

Acha-se á venda nos armazens de João José Rodrigues Mendes, Souza Basto & C. e Fernandes da Costa & C.

— Vende-se na rua do Commercio n. 4, cerveja Noruega, marca M L:
Bitter Augustura.
Rum de Jamaica.

Chocolate brasileiro

FABRICADO NO MARANHÃO

Das seguintes marcas:

Flor de chocolate.
Chocolate de baunilha.
Dito de canella.
Dito commum, fino.
Dito homeopathico.
Dito de araruta.
Dito de musgo.
Dito de ferro.
Chocolate vermifugo.

Vendem pelo preço da fabrica, José Tavares Carreiro & C., á rua Direita n. 14.

VENDE-SE

um terreno no Arraial, com 120 palmos de frente e 140 de fundo, com uma boa cacimba: no caes da Companhia Pernambucana n. 26.

Vendem
Wilson, Rowe & C.

Em seu armazem á rua do Trapiche n. 14, o seguinte:

Algodão azul americano.
Fio de vela.
Carvão de pedra de todas as qualidades.
Tudo muito barato.

— Vende-se a taverna da rua das Carroças n. que faz esquina para a rua de S. João: a tratar na mesma.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte:

Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000— na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Casa e terrenos baratos no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza, na thesouraria das loterias á rua do Crespo n. 6, vende sua casa de taipa e terrenos de seus sitios no lugar do Salgadinho: a tratar somente com o mesmo.

E' barato

Tranças de cabello

humano, natural, com um metro de comprimento a 15$ cada uma: só na rua da Imperatriz n. 8 casa de Odilon Duarte Irmão.

Sitios.

Vendem se dous sitios na Ponte de Uchôa, que foram do finado João Carroll: a tratar n'um dos mesmos sitios n. 10, ou na rua do Vigario n. 19, 4° andar, successores de Thomaz de Aquino.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

No Barateiro!

A' rua 1.° de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Estão vendendo fazendas por menos 30 0[0 do que em outra qualquer parte, para o que pede um pouco de attenção!

Madapolão francez, fazenda superior, vende-os a 6$ a peça e 320 rs. a vara.

Chapéos de sol de seda, para senhora, a 3$, de côres, fazenda de 6$; a elles.

Ditos de alpaca, para homens, de 12 hasteas a 3$500. Superior qualidade.

Ditos de merinó, com duas côres a 4$500. Isto sim é vender barato.

Chapéos de sol de seda, inglezes, a 11$000.

Ditos de cabo de marfim, o melhor que tem vindo ao mercado a 12$ e 13$. Venham a elles.

Grande sortimento de camisas francezas, de 32$ a 40$. Superior qualidade.

Esguião de linho e algodão a 4$.

Chapéos de casemira para homem a 3$.

Cortes de cretone bordados a 6$. Sempre custou 10$.

Cambraia Victor a, fina, a 3$500, com 8 1[2 varas e transparente 4$.

Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Lãzinhas

a 200 rs. o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

Cheguem, venham a ellas!!...

Lãzinhas de quadrinhos á moda escoceza padrões muito chiques, propria para vestidos de senhoras e meninas. pelo diminuto preço de 200 rs. o covado.

Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Dão-se amostras com penhor.

PORTAS BARATAS

Vende-se portas americanas por todo preço: na travessa da rua do Imperador, armazem da Bola Amarella.

ATTENÇÃO

Vende se o hotel da rua da Imperatriz n. 21, bem montado como está: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2, antiga da Concordia, taverna.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Engenho á venda

Vende-se a dinheiro ou a prazo um engenho moente e corrente, de animaes, com pequena safra creada, á uma legoa distante da villa de Palmares, estação de Una, de bom terreno de varzea, podendo safrejar 2,000 pães annuaes, com proporção a ser de agua, podendo ainda ser accrescentado ao ponto que se queira, com terrenos annexos que se vendem: quem pretender, entenda se com Joaquim Rodrigues Tavares do Mello, nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

Engenho Segredo

Vende-se o engenho Segredo, distando apenas uma legoa da estação de Ribeirão, moente e corrente, bem obrado, e com terrenos muito ferosa que safrejava mais de 2,500 pães: a tratar na rua do Encantamento n. 5.

Grande liquidação de charutos

do fabricante Gustavo Alberto Schnorbusck, da Bahia, das seguintes marcas:

Aristocratas.
Riachuellos.
Perolas.
Jok Club.
Conchas.
Perfeição.
Principe Bismarks.
Trabucos.
Golondrinos.

Vendem se na rua do Marquez de Olinda n. 18, armazem.

Para emgenho

Vende-se um bom escravo, pardo, de 40 annos, foi carreiro e mestre de assucar: á rua da Imperatriz n. 28.

LISTA GERAL 109ª

DOS PREMIOS DA 6.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 636, A BENEFICIO DA IRMANDADE DE SANTA ANNA DA MADRE DE DEOS, EXTRAHIDA EM 25 DE JULHO DE 1874.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	230	4$	649	4$	927	4$	1127	4$	1395	4$	1628	4$	1892	6$
2	—	32	20$	57	—	28	—	34	—	97	—	42	—	93	10$
6	—	40	4$	68	—	29	—	42	—	1407	—	45	10$	96	4$
7	—	44	—	70	6$	35	—	47	—	13	—	48	4$	1901	—
16	—	58	—	72	4$	37	6$	49	—	40	—	53	—	4	—
19	—	86	—	700	—	41	10$	60	20$	52	10$	56	—	5	—
22	—	87	—	18	—	43	4$	61	4$	61	4$	57	6$	6	—
25	6$	98	—	21	—	44	—	69	—	63	—	63	4$	22	—
34	4$	301	—	29	—	46	—	72	—	65	—	76	—	27	—
35	—	6	—	33	—	59	—	73	—	68	—	84	—	31	—
40	—	9	—	37	—	64	—	1202	—	75	—	90	—	47	—
44	—	19	—	46	—	69	—	10	—	90	—	1715	700$	66	—
56	—	61	—	55	—	74	—	12	—	91	—	16	4$	75	—
60	—	405	—	72	—	81	—	21	—	1501	—	21	—	77	—
69	—	25	—	97	—	84	6$	28	—	9	—	23	—	78	10$
71	6$	35	—	802	—	97	4$	32	—	13	—	27	—	84	4$
73	4$	38	10$	3	—	1007	—	33	—	22	—	46	6$	98	—
76	—	44	6$	10	—	22	—	41	—	27	—	55	4$	2004	20$
79	—	67	4:000$	13	—	26	—	48	—	31	—	61	—	17	4$
81	—	68	4$	14	—	27	—	65	—	35	—	67	—	18	—
89	—	80	—	15	—	28	—	70	—	37	—	77	—	29	—
91	—	81	—	27	—	31	—	78	—	45	—	82	—	33	—
94	—	82	—	28	—	37	—	81	—	47	—	84	—	34	—
95	—	506	—	38	—	42	—	91	—	51	—	90	—	35	6$
109	—	16	—	40	—	43	—	92	—	52	10$	93	—	36	4$
14	—	40	—	50	—	50	—	98	6$	60	4$	1809	—	45	—
17	—	51	—	51	—	51	—	1313	4$	70	—	16	—	47	—
23	—	52	—	54	—	56	—	23	—	74	—	17	—	49	—
28	—	54	—	57	—	57	—	39	—	76	—	26	—	56	—
33	—	57	—	62	—	64	—	43	—	79	—	34	—	60	—
53	—	60	—	65	—	66	—	47	—	84	—	37	—	67	—
56	—	81	—	70	—	69	—	55	20$	89	—	43	—	71	—
72	—	600	6$	73	—	70	—	68	4$	1602	—	47	—	82	—
77	—	12	4$	94	—	85	20$	79	—	4	—	56	—	88	—
83	—	17	—	901	—	87	4$	81	—	13	—	69	—	97	—
86	—	20	—	13	—	1105	—	83	—	17	—	71	—	99	—
97	100$	27	—	15	—	19	—	86	—	19	—	72	—	2101	6$
223	4$	35	—	16	—	21	—	87	—	21	—	79	—	2	4$
27	—	42	—	19	—	25	—	92	—	25	—	81	—	14	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	SN.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2116	4$	2404	4$	2764	4$	2980	4$	3219	4$	3388	4$	3654	4$	3799	4$
19	—	6	—	67	—	82	—	28	—	89	—	59	—	3806	—
21	—	21	—	71	—	87	—	32	—	91	—	64	—	7	—
31	—	24	10$	72	—	91	—	37	—	92	—	65	—	11	—
48	—	27	4$	75	10$	97	10$	40	40$	94	—	71	—	12	—
56	—	30	—	76	4$	3000	4$	55	4$	95	—	72	6$	14	—
60	—	38	—	78	—	9	—	60	—	3411	—	75	4$	20	—
62	—	39	—	79	—	12	—	63	—	26	—	80	—	27	100$
79	—	47	—	80	—	17	—	67	—	44	10$	82	6$	29	4$
89	—	52	—	83	—	30	—	68	—	60	4$	85	4$	32	—
94	—	55	—	91	—	32	—	69	—	71	—	95	—	45	—
96	—	56	—	93	—	42	—	71	—	72	—	98	—	49	—
2214	—	58	—	2809	—	43	—	82	—	77	—	3700	—	69	—
24	—	2503	—	11	10$	49	—	84	—	81	—	4	—	72	—
27	10$	17	—	12	4$	50	—	89	—	83	—	6	—	77	—
31	4$	21	—	17	—	52	—	90	—	90	—	8	—	87	—
42	—	29	—	28	—	55	—	93	—	91	—	9	—	88	—
45	20$	39	—	30	—	78	—	3304	6$	97	—	14	—	91	—
62	4$	64	—	33	—	84	—	10	4$	3500	—	15	—	94	—
66	—	82	—	48	—	89	—	13	—	8	—	20	—	3901	—
70	—	84	—	53	—	94	—	23	—	18	—	33	—	3	—
2306	—	87	—	56	—	99	—	24	—	19	—	34	—	6	—
18	—	91	—	58	20$	3106	—	27	—	25	—	37	—	9	—
21	6$	2602	—	63	4$	7	—	34	—	27	—	38	—	10	—
22	4$	32	—	65	—	25	—	41	—	33	—	42	—	28	—
26	10$	37	200$	70	20$	27	—	42	—	44	—	44	—	30	—
34	—	49	4$	77	4$	29	—	48	—	57	—	46	—	31	—
43	—	56	—	82	—	39	—	57	—	62	—	50	—	33	—
54	—	92	—	93	—	67	—	58	40$	64	—	54	20$	44	6$
61	6$	97	—	2905	—	70	—	60	4$	71	—	60	4$	54	4$
66	40$	2702	6$	16	—	72	—	62	—	88	—	64	—	66	—
67	4$	11	4$	21	—	73	—	63	—	94	—	69	—	67	—
69	—	13	—	25	—	78	—	66	—	3608	—	70	10$	69	—
76	—	19	—	29	—	80	—	70	—	14	—	74	4$	72	—
79	—	21	—	31	—	82	—	78	—	26	—	83	—	77	—
85	—	27	—	37	—	83	—	80	—	32	—	85	—	79	—
96	6$	31	—	48	—	95	—	81	—	33	—	94	—	87	—
97	4$	37	—	64	—	3202	—	85	—	41	—	96	—	98	—
2400	—	52	—	70	—	5	—								

ASSEMBLEA GERAL

SENADO.

DISCURSO PRONUNCIADO NO ULTIMO DIA DA DISCUSSÃO DA RESPOSTA Á FALLA DO THRONO.

O Sr. Mendes de Almeida:—Não apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Não se pode suppor que em um paiz individuos hajam isentos da lei, sómente porque esta os não especifica.

O caracter das leis é não serem individuaes, e as de privilegio precisam ser explicitas. As leis criminaes não designam pessoas, e entre nós só temos uma, que é o Imperador, exceptuado dellas e muito expressamente.

Todas as outras, embora não mencionadas especialmente, estão incluidas nas suas disposições.

E demais, a constituição dispondo sobre a nomeação para os cargos ecclesiasticos, não os esqueceu, como classe da sociedade, sujeita ás leis.

O Sr. Silveira Lobo:—A pena imposta ao bispo é o maior attentado contra um dos preceitos da lei do processo.
leio. (lê)

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Attentado! E' classificação inadmissivel contra sentença que passou em julgado sem que a nullificasse o poder que tem autorisação para nullificar-lhe os effeitos.

O Sr. Silveira Lobo:—Sim, senhor, esta [illegible] este modo de ampliar.
regra [illegible] Visconde de Souza Franco:—Des-
O S. [illegible] lei de 1851 está em vigor e que a
de que a [illegible] ção do tribunal marcou a forma
lei da crea[illegible] a sentença não pode deixar de
do processo, [illegible] e estando em execução legal,
ser respeitada [illegible] attentado não passa de vão
o epitheto de [illegible] ão tem a menor força. E
desabato que a [illegible] omo simples opinião juri-
que a não tem c[illegible] demonstrado. (Apoia-
dica, eu julgo tel-o
dos.) [illegible] portanto, que não ha

Não se pode dizer, [illegible] nento dos bispos, processo para o julga[illegible] incluir na classe quando uma lei os manda [illegible] pelo supremo daquelles que são julgado[illegible] os.) tribunal de justiça. (Apoiad[illegible] ia V. Exc. o

O Sr. Silveira Lobo:—La[illegible] cahe.
art. 1.º desta lei, que o castello

O Sr. Visconde de Souza Fra[illegible]nco:—Eu

O Sr. Silveira Lobo:—Que l[illegible]es estão sujeitos pela constituição, vem ahi.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Os que estão sujeitos pela constituição são aquelles de que ella faz expressa menção, mas tambem lhe ficam sujeitos os outros que a assembléa geral legislativa, autorisada pelos paragraphos que li, incluio nesse numero. E demais, como eu já disse, uma lei em vigor assim o entendeu e determinou, e o supremo tribunal é obrigado a se regular pelas leis em vigor. (Apoiados)

O Sr. Silveira Lobo:—Não apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Por consequencia é revoltante dizer-se que o supremo tribunal julgou sem lei, sem processo leal e que commetteu attentado.

Ainda mais, as disposições da lei de 1828 reconsideradas depois no decreto de 20 de dezembro de 1830, foram mantidas com alguns accrescentamentos e não se pode dizer que tivesse havido erro do legislador que, longe de emendar como erradas algumas disposições, as respeitou em 1830 e tem respeitado até hoje, e ainda deu direito ao supremo tribunal, pelo art. 33 do decreto de 20 de dezembro de 1830, para evocar as causas que, pertencendo ao seu fôro privilegiado, estivessem sendo julgadas por outro tribunal ou juizo. Como, pois, negar ao supremo tribunal o direito de processar os bispos, quando elle tem até o direito de evocar por decisão propria as causas que estejam em julgamento em outro juizo? Não se admittindo delle recurso, a evocação que faça, firma a sua jusirdicção.

O que o supremo tribunal fez no julgamento dos bispos é o que está estabelecido, fixado e regulado na lei de sua organisação, e no decreto de 20 de dezembro de 1830.

O Sr. Mendes de Almeida:—Não apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Depois publicou-se o codigo do processo criminal, que no art. 155, § 1.º, determinou ainda que esses julgamentos lhe pertencem e o regulamento de 31 de janeiro de 1842, que no art. 200, § 1.º tornou a repetir que o supremo tribunal é o competente para estes julgamentos.

Desapparece assim todo esse castello de observações injuridicas com que o nobre senador pretendeu ao mesmo tempo desautorar o egregio tribunal, e fazer crer áquelles que não entendem da materia que o supremo tribunal de justiça está julgando os bispos sem lei de competencia e sem regras de processo.

O Sr. Mendes de Almeida:—O peior cego é o que não quer ver.

O Sr. Chichorro:—Pode verter a sua proposição.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O nobre senador foi adiante e disse: « O conselho de Estado é que tem dado todos estes conselhos; do conselho de Estado tem partido esta direcção alheia a suas attribuições.» E S. Exc. avançou outras proposições, que não pode nem poderá nunca sustentar. Eu lhe disse na occasião que era pela mesma lei do conselho de Estado que elle está autorisado para consultar sobre estas materias.

A lei do conselho de Estado tem disposição geral e disposição particular. Na disposição geral a lei ordena que consulte sobre tudo quanto o Imperador determinar.

O Sr. Sivveira Lobo:—*Servatis servandis.*

O Sr. Visconde de Souza Franco:—*Servatis servandis!* Pode negar-se a dar conselho sobre qualquer materia em que o Imperador o consultar?

O Sr. Silveira Lobo:—Fallei em relação ás regras do conselho e não em relação a isto.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O conselho de Estado, ao receber aviso, deve consultar sobre a materia da consulta, como prescreve o art. 7.º da lei de 23 de novembro de 1841, que diz: « Incumbe ao conselheiro de Estado consultar em todos os negocios em que o Imperador houver por bem ouvil-o. » A consulta é, portanto, obrigatoria, porque é determinada por lei.

O Sr. Silveira Lobo:—Não fallei em relação a isto.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Temos tambem disposição especial para que consulte sobre abuso das autoridades ecclesiasticas, § 5.º do mesmo art. 7.º da lei de 23 de novembro de 1841. Como, portanto, é incompetente o conselho de Estado para consultar sobre estas materias concernentes a autoridades ecclesiasticas arguidas de abuso?

O Sr. Figueira de Mello:—Consulta sobre os objectos das autoridades ecclesiasticas, como consulta sobre objectos das autoridades civis; dahi não se segue jurisdicção nenhuma.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O regulamento que foi expedido para execução desta lei, funda-se na mesma lei. O art. 8.º da lei diz: « O governo determinará em regulamento o numero das secções e quanto for necessario para a boa execução desta lei. »

Logo, delegada a attribuição de decretar as disposições que fossem necessarias para a boa execução desta lei, tudo que se decretou neste regulamento tem força de lei porque está autorisado pelo legislador.

E entre o que decretou neste regulamento está que fosse ouvido o conselho de estado nos objectos do contencioso, e que, findo o prazo, se se entender (art. 24) que o negocio é administrativo, assim o resolverá provisoriamente o presidente da provincia, remettendo todos os papeis a respeito delle com a sua decisão, á secretaria da justiça.

Esta tambem resolve porém definitivamente com recurso para o governo em conselho de Estado; art. 27, e 46 do regulamento de 5 de fevereiro de 1842.

Sobre os negocios ecclesiasticos ha o art. 30, que diz:

« Os presidentes das provincias conhecerão dos abusos das autoridades ecclesiasticas procedendo na forma do regulamento de 10 de fevereiro de 1838 no que lhe forem applicaveis suas disposições. »

A decisão do presidente tem recurso para o ministro (art. 45), a dos ministros de estado o tem para o governo imperial (art. 46) que resolve por decreto, ouvindo o conselho de Estado se o imperador o ordena.

E', pois, sem fundamento algum que o nobre senador e outros dizem que o conselho de estado não podia ser ouvido sobre os actos dos bispos de Olinda e do Pará, e que o governo não podia tomar decisão sobre elles, quando o regulamento com força de lei autorisa o imperador para tomar decisão e expedil-a por decreto.

Seria inconcebivel que em qualquer paiz dado um conflicto, não houvesse autoridade que o podesse desfazer.

Um pleito se debate em tribunal de justiça, o qual uma autoridade administrativa entende que lhe pertence; como decidir a questão? Haverá dous processos e duas sentenças e a parte teria de soffrer a sentença do tribunal judiciario e a sentença do poder administrativo? Qual se havia de executar? A qual das duas prestaria a força publica o auxilio necessasio? Seriam tão terriveis as consequencias que é impossivel prever.

O Sr. Silveira Lobo:—Terrivel é esta jurisprudencia.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O nobre senador quer a jurisprudencia da não decisão.

O Sr. Silveira Lobo:—Oh!

O Sr. Visconde de Souza Franco:—do *embroglio*, da confusão, da luta entre as autoridades?

O Sr. Silveira Lobo:—E do mais que queira dizer..,

O Sr. Figueira de Mello:—Então para não haver luta abaixemos a cabeça.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Não; eu não desejo que curvem a cabeça, mas que se preparem para responder pelos erros, pelos vicios, pelos crimes da luta com as autoridades firmadas nas leis.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado; decidam os tribunaes competentes, conforme a lei; do contrario, é uma doutrina absurda.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Surgio uma questão, a qual pretendem os bispos que é espiritual, e a outra parte, que não é espiritual, porém temporal, ou quando muito é mixta, pelo que não aceitou a decisão daquelle, que só tem o direito de julgar questões ou delictos puramente espirituaes.

Ha, pois, necessidade de quem decida o conflicto, e eu já demonstrei que é o governo em conselho de estado.

Por erro e petição de principios querem alguns Srs. senadores que fosse o metropolitano quem decidisse os recursos.

Era, porém, preciso que se tivesse decidido que a questão era sobre materia espiritual; em quanto não estivesse decidida, não era o metropolitano o competente para entrar no seu conhecimento, visto que se conhece das causas ecclesiasticas, e estas pela nossa legislação são as que versam sobre questão puramente espiritual.

Ahi principia nova questão: Dizemos nós, os homens da soberania nacional, os que reconhecem que no paiz a ultima palavra a dizer é a da nação ou a do seu delegado, o governo, que ella estabeleceu e sustenta...

O Sr. Silveira Lobo:—Emquanto é orgão da lei.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—... e que são as leis e seus executores os que teem de fazer a distincção e designar o fôro.

Dizem os ultramontanos, não é o Pontifice quem sómente póde definir o que é espiritual e distinguil-o do temporal...

O Sr. Silveira Lobo:—Está destacando a questão do terreno do direito.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—... e é o Pontifice, dizem elles ainda, porque a questão é espiritual e o poder temporal nada tem sobre questões espirituaes. Mas, tratando-se de materia disputada, a decisão por uma autoridade que é parte como chefe do espiritual, e autoridade que não tem jurisdicção propria no paiz, nos collocaria em posição de depencia.

Dariamos direito a uma autoridade externa para declarar que são sujeitos ao seu tribunal exterior actos que a constituição e as leis, que, pois, a soberania nacional já determinou sob a competencia de quem ficam.

Se o quizesse o governo não o poderia fazer, porque as leis não o consentem, e as leis do paiz e a constituição devem ser obedecidas. (Apoiados.)

Assim o que fez o conselho de estado foi consultar; nada deliberou, como erradamente se disse; e o governo, em virtude do poder legal que tem, decidio que a materia era pelo menos mixta, e a exclusão dos maçons das irmandades da competencia do poder judiciario e na fórma dos compromissos.

O Sr. Silveira Lobo:—Ahi é que está o busilis; o governo decidio sem poder.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O governo decidio sem poder!

O Sr. Silveira Lobo:—(Apoiados.)

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E' sempre uma supposição! E' a negação sem prova da demonstração que não podem contestar com outra firmada tambem na lei.

O Sr. Silveira Lobo:—Foi uma demonstração evidentissima.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Emquanto a lei vigora, o que ella diz é a verdade; aquelle a quem ella dá o poder de decidir a questão é quem o tem. O nobre senador pode desejar que a lei seja outra; pode discutil-a em occasião apropriada e expor as modificações que pretende que se faça; mas, emquanto vigora a lei, não pode dizer que o que ella determina não é a regra a seguir, não é o que firma a autoridade, não é o que constitue o poder que deve ser obedecido.

O Sr. Silveira Lobo:—Quizera que me apontasse essa attribuição entre as conferidas á corôa.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Perdôe-me, está na lei do conselho de Estado, no decreto de 5 de fevereiro de 1842...

O Sr. Silveira Lobo:—Não é do decreto que fallo; fallo da constituição, que é donde vem o poder da corôa.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—A constituição diz que a assembléa geral fará as leis, e desde que uma lei é feita pela assembléa geral, está dado o poder, vindo da propria constituição.

O Sr. Mendes de Alimeida:—Esta é nova.

O Sr. Figueira de Mello:—Que lei é essa?

O Sr. Mendes de Almeida—Então era melhor acabar com os arts. 98 e 102.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—O art. 102 confere ao poder executivo ás principaes attribuições, mas sem excluir o modo pratico, que depende das leis e decretos; elle é uma das bases do decreto de 28 de março de 1857. O art. 102 no seu § 12 autorisa o governo para expedir decretos adaptados á boa execução das leis.

O Sr. Figueira de Mello:—Para legislar como quizer, como fez o ministro da justiça no seu famoso decreto de 2 de maio. E havemos de obedecer a tudo isto!

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Não sei a força que dá ao termo como quizer; sei a do termo: como entender; aquillo que o nobre senador entende ser bom, elle o quer e que todos o sigam. O muito illustrado Sr. senador Nabuco...

O Sr. Silveira Lobo:—Ninguem lhe contesta a illustração muito vasta nem a possibilidade de errar.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—... que expedio o decreto de 28 de março de 1857, o fez em virtude do art. 102 da constituição e ainda em virtude do art. 8.º da lei de 23 de novembro de 1841; e comtudo o que o decreto dispoz era já lei do paiz, excepto a denegação de recurso nos casos de *ex informata conscientia.* Pode o nobre senador discutir suas disposições no sentido de as modificar, mas não pode deixar de obedecer-lhe emquanto estão em vigor, até porque é preciso ter presente á memoria que esse decreto de 28 de março de 1857 está approvado pelo poder legislativo, que não admittio a reforma que se lhe propoz; e não admittir reforma ás disposições de um decreto e reconhecel-as justas, e approval-as, é como que convertel-o em acto legislativo. (Apoiados.)

Não obstante o meu proposito de tomar pouco tempo ao senado, não posso deixar de fazer algumas observações sobre um ponto em que o nobre senador insistio muito. Esse ponto foi que os bispos são innocentes; os culpados são o governo, o conselho de Estado e o supremo tribunal de justiça.

O Sr Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Eu perguntarei a S. Exc. qual é o resultado pratico dessas suas palavras: os bispos são innocentes? Convertem-se ellas em sentenças? Livram os bispos da prisão?

O Sr. Silveira Lobo:—Pois não tenho direito de emittir a minha opinião?

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Logo, como eu tenho dito, devia limitar-se a explicar por que assim pensa... e evitar censura acerba, e a classificação de attentados aos actos em que não concorda.

O Sr. Silveira Lobo:—Ha de permittir que não receba regras de V. Exc. para o uso da tribuna.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—... esperando que com a adopção de seus principios, se o conseguir, modifiquem-se as leis e a constituição.

O Sr. Silveira Lobo:—Dá-me o direito de lhe aconselhar o cumprimento de outros muitos deveres.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Não devo responder agora ao aparte do nobre senador; fal-o-hei depois. Devia esperar que, modificada a lei, essa inculcada innocencia se faça legalmente effectiva; por ora a innocencia ou culpabilidade resulta da sentença e não das palavras do nobre senador. Suas palavras quando muito podem formar opinião entre alguns. As sentenças formam caso julgado, teem effeito executivo, e a pena ha de ser imposta áquelle que o nobre senador chama innocente, mas que o interprete da lei diz que é culpado. (Apoiados.)

Senhores, fiquei muito admirado quando, talvez para nos fazer calar, se disse, são homens virtuosos, exemplos de virtudes

O Sr. Silveira Lobo:—E são.

O Sr. Mendee de Almeida:—Apoiado.

O Sr. Silveira Lobo:—Fazem honra ao episcopado brasileiro.

O Sr. Viscondr de Souza Franco:—Quanto mais elevado, mais instruido é o individuo, mais obrigação tem de obedcer ás leis de seu paiz e de cumprir seus deveres sociaes. Nos paizes em que assim se entendem a moral e a virtude, como na Inglaterra, a elevação do individuo accusado e a sua illustração são motivos para fazer pesar mais sobre elle o rigor das leis, porque se julga que elle as entendia perfeitamente e sabia a extensão do mal que praticava, violentando-as.

O Sr. Silveira Lobo:—Não mate assim o supremo tribunal.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Está elevado, é verdade: conhece seus deveres e os cumpre.

O Sr. Silveira Lobo:—Tanto mais obrigação tinha...

O Sr. Chichorro:—Pode negar que cumprio o seu dever?

O Sr. Silveira Lobo:—Já mostrei.
(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente:—Attenção.

O Sr. Visconde de Souza Fanco:—O honrado senador queira ter a deferencia que hontem tivemos para com S. Exc., deixando-o fallar sem interromper, e só quasi no fim é que se lhe deram alguns apartes.

O Sr. Silveira Lobo:—Se V. Exc. quer, não lhe darei mais apartes.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Não quero que deixe de dar apartes; o que não desejo é ser interrompido continuadamente.

O Sr. Presidente:—Eu já por vezes tenho reclamado attenção.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Falla-se em virtudes dos bispos presos; mas de que virtudes? Das religiosas? Das assceticas? não ha tambem virtudes sociaes, civis? Não ha virtudes politicas? Não ha virtudes moraes? Será virtuoso, moral, civil e politicamente aquelle que ataca as leis de seu paiz? Ha virtude politica no individuo, que declara que as leis não devem ser obedecidas, que não se deve prestar obediencia ao governo, que a constituição é heretica? Não é assim o paiz arrastado á anarchia? E aquelle que é causa desta tremenda calamidade pode merecer o nome de virtuoso?

Deixemos que Deus Omnipotente na hora do passamento de cada um julgue de suas virtudes asceticas ou religiosas; elle só é quem pode perscrutar os corações; julguemos nós, porem, das virtudes politicas e civis, que se traduzem em actos e podem ser melhor julgadas pelos homens, e os dos bispos de Olinda e do Pará estão sob o juizo particular de todos e o legal do primeiro tribunal de justiça do imperio.

Devo abrir aqui um parenthesis; não teria-me exprimido desta sorte em dias anteriores ao julgamento do bispo do Pará, em tempo em que o meu discurso sahisse ao publico antes de proferida a sentença.

Bellos tempos eram esses, em que a autoridade da magistratura era tão respeitada entre nós, que ninguem discutia na imprensa uma causa em julgamento. Hoje publicam-se as razões, os documentos e até se discute a decisão futura, como que para influir pela imprensa no juizo dos tribunaes.

Eu não teria dito antes da sentença do bispo do Pará o que o senado me tem ouvido; não, porque pretenda dar ás minhas palavras a força, que ellas não tem, de influir no animo dos juizes; mas em todo o caso porque entendo que, quanto mais deixados a si os venerandos juizes, mais podemos contar com julgamento digno de sua sabedoria, longa pratica e severa imparcialidade. (Apoiados). Mas hoje que o processo toca seu fim, e será hoje mesmo proferida a sentença, no entretanto que minhas palavras só poderão ser lidas dias depois, posso dizer que não devem ser considerados innocentes, virtuosos, os bispos que atacaram e atacam as leis do seu paiz.

Onde está a innocencia dos bispos? Onde a provocação do governo?

O Sr. Vieira da Silva:—Haja vista o officio do bispo do Pará ao Sr. ministro do imperio, provocando-o para que o mandasse processar.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E' ridiculo dar como origem desta grande questão o facto de um discurso na maçonaria; era um incidente que devêra passar desapercebido, não obstante a importancia do acto, que a festa e discurso maçonico commemoravam. A questão vem de mais longe.

O Sr. Silveira Lobo:—Vem da idade média.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Vem d'ahi; interrompeu-se por alguns annos, graças á maior illustração dos ultimos seculos. Com a entrada do actual pontifice, vendo a curia romana a Europa em movimento contra os reis, e entendendo podia chegar á consolidação da supremacia pontificia, surgiram então com novo vigor seus manejos contra o poder temporal. Começou então a tratar com a Suissa, promettendo concessões a este governo republicano, e o papa pôz-se á testa da revolução em Roma para d'ahi dominar a Italia.

Desenganado em poucos mezes e obrigado a retirar-se para Gaeta, volveu suas vistas para outro lado; e ao seu regresso a Roma deu principio á expedição das bullas, encyclicas e lettras apostolicas, que, compiladas hoje no *Syllabus*, põem patente o seu fim de elevar o poder pontificio sobre a autoridade dos governos e liberdade dos povos.

E, senhores, como podemos saber quaes eram as intenções dos bispos do Pará e de Pernambuco? Simplesmente pelo que dizem os nobres senadores? As intenções mais santas, as pretenções virtuosas que se lhes attribue, devemos estuda-las nas proprias palavras dos bispos, nos seus escriptos e nos seus actos. Ninguem tem direito a ser crido a respeito de suas intenções senão quando comparadas com suas palavras e com seus actos. Os actos e as palavras explicam, mais do que qualquer outra cousa, quaes eram e quaes são as intenções, os planos dos bispos de Olinda, do Pará, do Rio de Janeiro e...

Quaes foram os actos dos bispos e principalmente do de Olinda, do Pará e do Rio de Janeiro? Começaram, como muito bem se diz no relatorio do ministerio do imperio, por chamar a si attribuições, que pertenciam ao poder executivo, e a furtar-se á execução das leis. Contando com a condescendencia do governo, principiaram a não pôr mais as parochias em concurso, a nomear parochos temporarios, encommendados, e contra a regra que o parocho deve ser perpetuo, os nomeavam e nomeiam somente por um anno. Tentou o do Pará fazer calar a imprensa e, não o conseguindo, incumbio-se o de Olinda de arrostrar a autoridade das leis e do governo para que, ou, dominando as associações mixtas do religioso com o temporal, engrossasse assim seu exersito para os ataques successivos em premeditação; ou pondo em desordem as familias e sociedade com os interdictos que a pretexto de bullas pontificias se julgavam autorisados para lançar, plantarem a desordem e obterem concessões. As associações não são, porém, mixtas e mais temporaes e civis do que religiosas...

O Sr. Mendes de Almeida dá um aparte.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—Diznos agora em aparte o nobre senador pelo Maranhão, que pela Ord. do livro 1º as irmandades são religiosas e não civis, de sorte que para o nobre senador todas as leis posteriores não valem nada em vista das Ord. do Reino!

O Sr. Mendes de Almeida:—Nenhuma revogou a Ord.

O Sr. Visconde de Souza Franco:—E o que fez a lei de 22 de setembro de 1828?

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

MISERIAS SOCIAES

POR

João Candido.

XIX

NOBREZA.

(Continuação do n. 167.)

— Deus não fez os homens, uns peiores nem melhores do que outros — continuou Fernando, como se não tivesse tido nenhuma interrupção—Elles proprios são os architectos de seu bem ou de seu mal. Vós sois talvez grandes heroes, e vos fazeis carrascos! Malditos! Sêde abençoados!

A admiração dos tres algozes os tinha posto quasi sem acção. Julgaram afinal de contas estar ás voltas com um doudo.

— Mas que quereis comnosco, que não vos entendemos?— resolveu-se o mais corajoso a perguntar-lhe:

— Ah! Sim! Eu vos direi, filhos do cáhos!

E Fernando ergueu a voz, como se estivesse na tribuna:

— Esse acto de tremenda deshonra para outrem, que ides praticar; esse enorme vilipendio que ides atirar á face de um mancebo,—é nada mais nem menos para vós do que uma armadilha! Desviai o passo, olhai o abysmo! O punhal com que estais armados, inconscientes malfeitores, é de dous gumes! Sendo assim, é d'aquelles que ferem o aggredido e o aggressor. Quero dizer: o laço que pretendeis lançar ao pescoço de uma victima ha de arrastar-vos tambem pela cabeça; porque, sem osaberdes, elle está mysteriosamente atado á vossa fronte! Horror! — Depois, quando fosse isso que acabo de dizer vos uma falsidade, vós não devieis mesmo ser tão barbaros, tal como estaveis promptos para se-lo. Sabeis o que iria acontecer, se a vossa mão tyranna se levantasse contra o pobre moço, que ainda hontem banqueteou-se comnosco na mesa da fortuna? Sabeis ainda quem é e o que pretende esse infame seductor de vossas caras consciencias! Não; não sabeis, não! Mas eu vos direi tudo, tudo; ouvi-me. Esse homem, que ainda hontem recompensou com dinheiro o vosso trabalho de bandidos, oh! infamia! é um miseravel que illudio a mim, a vós e a todos aquelles que estiveram comnosco reunidos! E' um miseravel que desejando para si a mulher do amor de Theodorico, não trepida em reduzir este ao extremo da miseria!—Já sabeis o quanto é vil e infame o vosso seductor? Oh! Sim! Pois ouvi o resto. A donzella tão vilmente disputada por esse horrivel Eduardo é uma mulher moça e bella, que ama com loucura o desgraçado Theodorico. Conheceis por acaso o que é o amor? O amor é a alma vivendo só por uma ardente sensação; a vida inteira concentrada n'um só ponto; o coração atravessado por um raio do sol que o queima e illumina. Quando os doces orvalhos da felicidade o fortificam e alentam, elle levanta-se soberbo; deformado pela dor, morre; isto é — mata! Quereis ser uns assassinos?!...

Tivessem ou não o cunho do sentimentalismo estas palavras que Fernando proferira áquelles homens; podessem ou não podessem ellas ferir vivas emoções no seio estoico d'aquelles tres aventureiros,— o certo é que despertaram o mais pronunciado abalo no coração d'elles.

Quando Fernando terminou, bradaram:

— Não, não, não!

E, logo após, um d'elles ajuntou:

— Não queremos, não, comprometter a vida de ninguem. Não queremos, não, protestamos desde já, fazer a menor offensa a Theodorico. Mas dizei nos de que modo podestes saber de tudo isto, a ponto de advertir-nos que tambem estamos condemnados a ser victimas de Eduardo?

— Sim! Hontem eu não me escusei de prestar o serviço que prestei a Eduardo, porque ignorava que o motivo d'aquelle jogo calculado e infame fosse tão torpe e tão atrez! Sabeis? Eduardo, para realisar suas barbaras intenções; para fazer de queda em queda Theodorico parar por fim n'uma prisão como ladrão e jogador, não temeu arriscar d'esse modo a vida e reputação de tantos! Eu, vós e todos estivemos condemnados a soffrer a sorte d'aquelles que zombam da lei e do direito. A nossa felicidade foi havermos terminado o jogo antes de a policia varejar a casa de Febronio. Quasi mesmo sem procurar sabe-lo, tive conhecimento de tudo. Quando me retirei de vossa companhia, desconhecendo inteiramente o hediondo d'aquelle quadro, na escuridão da noite e no repouso do leito, meditando no procedimento indigno que Eduardo tivera uma vez para comigo, imaginei uma situação horrorosa para mim, e a consciencia, como um mundo, desabou sobre minha cabeça, tremenda e inexoravel. Hoje, para linitivo do soffrimento, procurei a casa de Eduardo, e subtilmente, como por meio de veneno, fiz o miseravel revelar-me tudo; até que vós estarieis aqui a esta hora!... Sabeis?.. Se fosseis com effeito realisar a negra missão de que estaveis encarregados, depois de haverdes commettido um acto indigno e perverso, serieis agarrados juntamente com Theodorico, e os vossos dias, como os d'elle, passariam por bem dolorosas provações. Não sabeis que pertenceis á classe media?.. Não sabeis que o delinquente, se é destituido de titulos e nobreza, soffre a maxima vingança da justiça? Eduardo tinha tudo preparado. Se não quizerdes, porém, ligar o menor apreço ás palavras que vos dirijo, procedei como melhor vos aprouver. Mas ficai certos de uma cousa: eu serei para vosso crime um aguilhão impiedoso! Recorrerei ao que estiver a meu alcance para vos punir; e vós, se desejardes me envolver no labyrintho insano de Eduardo, não achareis um só fio a que me prendais, porque tambem não achareis a menor prova!... Escolhei, cavalheiros do punhal!

— Traidor!—exclamou com indignação e colera um dos homens.

E esta palavra assim proferida foi aquella que se ouvio, quando o Sr. Cruz e Raphael retiraram-se do jardim.

XX

AGONIA DA MARTYR.

Os tres aventureiros não só tomaram o partido de Fernando, porque reconheceram se reincidissem encontrariam um forte adversario; mas sobre tudo porque o autor do crime que pretendiam perpetrar revoltou-os de um modo singular.

Quando pois Fernando alcançou que havia obtido uma victoria sobre os instinctos perversos de Eduardo, apertou com grande satisfação as mãos dos facinoras, agradecendo-lhes novamente terem accedido aos dictames de sua consciencia.

No momento de apartarem-se, Fernando estendeu-lhes sua bolsa, antes como um rasgo de liberalismo, do que qualquer pagamento a mercenarios; mas já voltados para os horisontes da honra e probidade, os trés athletas recusaram a offerta do moço e gentil cavalheiro.

A sorte que é habil em formular o desfecho de certos dramas, havia feito com que n'esse momento uma especie de arvore do inferno produzisse um fructo de ouro.

O punhal, que ia ferir um coração, voltou-se para o espaço, transformado n'uma flamma luminosa.

E quem dera que sempre fosse assim!

Quem dera que a mulher ao ir atravessar o precipicio da deshonra, encontrasse ás bordas d'estes um anjo tutelar que reconduzisse-a immaculada e pura ao lar paterno!

Quem dera que o juiz fraudulento e venal acudisse ao appello da justiça, ao ir ultrajar a moral publica e a sagrada missão que lhe foi dada!

Quem dera emfim que nos instantes supremos, em que a ignorancia é sacrificada, a innocencia corrompida, a hypocrisia satisfeita, a verdade condemnada, a corrupção protegida, a oppressão dos povos manifesta,—um oraculo de Deus pairasse a flux do firmamento e derramesse seus luzeiros sobre a cabeça de tantos desgraçados!

—

Eduardo Mario ao retirar-se da casa do Sr. Cruz, tendo quasi certeza de que Theodorico não havia soffrido a menor cousa, procurou a causa d'isso. Desconfiando que ella fosse a ausencia dos tres homens, percorreu como espião todos aquelles arredores.

Não encontrou porém a nenhum d'aquelles réos, que, a essa hora, tinham-se collocado na posição de accusadores. Bramio de odio e desespero. Se, a dous passos de distancia, tivesse dado face á face com o irmão de Raphael, talvez que o modo desabrido, com que havia-lhe fallado pouco antes, não recalcitrasse por calculo e estudo.

Elle parecia ter perdido a suprema partida.

Logo que se convenceu de que os tres homens mallograram-lhe a esperança, retirou-se, soltando a imaginação aos cem mil mundos da perversidade, a ver qual seria o mais enorme para com elle derrubar a cabeça de Theodorico.

Este, fiel á sua palavra, não por brio e probidade, mas por submissão e servilismo, esperou longo tempo por Eduardo. Assim porém que a demora o inquietou, foi procurar aonde metigasse a sêde devoradora de jogo.

A fatalidade porém foi quem mais uma vez lhe dirigio os passos. Elle passando pela rua da infeliz Martha, descobrio uma multidão de homens e mulheres do povo apinhada na porta da desgraçada amante. Parou, e depois aproximou-se.

Indagando atribuladamente pelo motivo de semelhante reunião alli, alguem lh'o disse, e, como uma pessoa que tinha entrada franca, abrio a porta e penetrou no funebre edificiozinho de Martha.

Martha, cercada de duas mulheres e um homem, estava moribunda. Já com a côr da morte estampada no rosto, tinha os braços descarnados em abandono, e o olhar quasi gelado, como que mirando o ultimo lampejo que a estrella da vida espargia solitaria.

Theodorico, aquelle Theodorico que vimos sem pejo e sem dignidade, estremeceu todo quando vio Martha, e ficou como marmorisado. Pallido em extremo, como se o sangue ardente d'aquellas veias tivesse-se escapado por encanto, parecia que em seus olhos havia-se coalhado um mar de lagrimas.

Quando escostou-se á borda do leito mortuario, a pobre victima enteriçou os membros hirtos; e a creancinha que elle havia tomado nos braços, prorompeu n'um grito doloroso, como se a ossea mão de sua mãi surprendesse-lhe a alma.

O corpo de Martha tinha ficado immovel para sempre.

Theodorico tremulo e convulso ungio de mil beijos a filhinha, e entregando-a apressadamente a uma das mulheres, correu para um canto e debulhou-se em torrentoso pranto.

Dir-se-hia, ao vê-lo assim afflicto e commovido, que, com o rapido apagamento da existencia de Martha, a luz que animou-a resurgio em aurora de redempção para elle e para Armanda.

Com pouco a porta deu passagem a tres homens.

Era Raphael, Fernando, e Paulo, sendo este um dos tres aventureiros.

Raphael havia já sabido de tudo que dizia respeito á situação de Theodorico, por meio d'aquelles homens. No momento em que um mensageiro do estado de Martha, então agonisante, foi procurar Theodorico, n'aquella hora mesmo o irmão d'este dirigio-se com elles ao lugar em que a morte fazia seus despojos.

Emquanto Raphael buscava acalentar a a dor de seu irmão, admirado e sentido d'aquelle espectaculo contristador,—Fernando dizia para Paulo, apontando tristemente para o cadaver de Martha.

— Vê, Paulo. N'um dos sulcos d'aquella fronte macerada, eu reconheço o pé maldito de Eduardo!

— Monstro! — exclamou Paulo.

Theodorico ergueu-se, e olhou pela primeira vez para aquelles homens. Reconhecendo-os, como que girou doudamente pela terra, procurando a explicação d'aquillo, e exclamou para o irmão:

— Raphael! Raphael! Que querem estes homens?!...

— Tranquillisa-te, Theodorico. São teus anjos de paz.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO. —RUA DUQUE DE CAXIAS